

2º CICLO  
LINGUÍSTICA

# **Diferenças Linguísticas de Género em Acórdãos Judiciais: Uma Abordagem de Autoria Forense**

Yuhan Wu

**M**

2025



Yuhan Wu

# **Diferenças Linguísticas de Género em Acórdãos Judiciais: Uma Abordagem de Autoria Forense**

Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em Linguística, orientada pelo  
Professor Doutor Rui Sousa-Silva

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

2025

# Sumário

|                                                                               |    |
|-------------------------------------------------------------------------------|----|
| Declaração de honra / <i>Declaration of Honour</i> .....                      | 5  |
| Agradecimentos .....                                                          | 6  |
| Resumo .....                                                                  | 7  |
| Abstract .....                                                                | 8  |
| Índice de Tabelas .....                                                       | 9  |
| Índice de Figuras .....                                                       | 10 |
| Índice de Gráficos .....                                                      | 11 |
| Introdução .....                                                              | 12 |
| 1. Linguística forense .....                                                  | 15 |
| 1.1. Introdução .....                                                         | 15 |
| 1.2. Características linguísticas da linguagem jurídica .....                 | 19 |
| 1.3. O contexto das características linguísticas do tribunal .....            | 22 |
| 1.4. A linguagem e a estrutura dos acórdãos judiciais .....                   | 23 |
| 1.5. A relação entre a linguagem dos juízes e a imparcialidade judicial ..... | 27 |
| 1.6. Análise de autoria .....                                                 | 28 |
| 1.6.1. Utilização de análise de autoria no âmbito forense .....               | 30 |
| 1.7. Estilística forense .....                                                | 31 |
| 1.7.1. Análise de autoria e perfis sociolinguísticos .....                    | 32 |
| 2. As características linguísticas de homens e de mulheres .....              | 34 |
| 2.1. Impacto da socialização do género na língua .....                        | 34 |
| 2.2. Diferenças na utilização da linguagem por homens e mulheres .....        | 35 |
| 3. Metodologia .....                                                          | 38 |
| 3.1. Introdução .....                                                         | 38 |
| 3.2. Questões de Investigação .....                                           | 38 |
| 3.3. Dados .....                                                              | 39 |
| 3.3.1. Descrição dos dados .....                                              | 39 |
| 3.3.2. Medição dos dados .....                                                | 39 |
| 4. Análise e resultados .....                                                 | 43 |
| 4.1. <i>N</i> -gramas .....                                                   | 43 |
| 4.1.1. Unigramas .....                                                        | 43 |
| 4.1.2. Bigramas .....                                                         | 55 |
| 4.1.3. Trigramas .....                                                        | 60 |
| 4.2. Pontuação .....                                                          | 62 |

|                                                                                                  |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 4.3. Modalidade .....                                                                            | 73  |
| 4.4. Discussão dos resultados .....                                                              | 79  |
| 5. Conclusão .....                                                                               | 82  |
| Referências Bibliográficas .....                                                                 | 83  |
| Anexos .....                                                                                     | 88  |
| Anexo 1-Tabela de corpus .....                                                                   | 88  |
| Anexo 2-Top 50 de bigramas .....                                                                 | 90  |
| Anexo 3-Top 50 de trigramas.....                                                                 | 93  |
| Anexo 4- Ocorrência de trigramas por tipo de combinações<br>nominais/verbais/preposicionais..... | 96  |
| Anexo 5- Nº de pontuação do documento das juízas .....                                           | 100 |
| Anexo 6 - Nº de pontuação do documento das juízas .....                                          | 102 |
| Anexo 7- Nº de pontuação do documento das juízas .....                                           | 104 |
| Anexo 8- Nº de pontuação do documento das juízas .....                                           | 105 |
| Anexo 9- Valor das Expressões de Modalidade deôntica entre os juízes e as juízas .....           | 106 |
| Anexo 10-Explicação sobre o uso de ferramentas de IA.....                                        | 107 |

## **Declaração de honra / *Declaration of Honour***

Declaro que a presente dissertação é de minha autoria e não foi utilizada previamente noutro curso ou unidade curricular, desta ou de outra instituição. As referências a outros autores (textos, trabalhos, ideias) respeitam escrupulosamente as regras de atribuição de autoria e encontram-se devidamente indicadas no texto e nas referências bibliográficas, de acordo com as normas de referenciação. Tenho consciência de que a prática de plágio e auto-plágio constitui um ilícito académico.

*I hereby declare that this dissertation is of my authorship and has not been used previously in another course, degree, curricular unit or subject, at this or any other institution. References to other authors (statements, ideas, thoughts) scrupulously respect the rules of attribution and are duly indicated in the text and bibliographical references, in accordance with the rules of referencing. I am aware that the practice of plagiarism and self-plagiarism is an academic offence.*

Declaro, ainda, que utilizei ferramentas de inteligência artificial generativa (chatbots baseados em grandes modelos de linguagem) para realização de parte(s) da presente dissertação. Para obter detalhes sobre o uso de IA, consulte o documento em anexo 10.

*I further declare that I have used generative artificial intelligence tools (chatbots based on large language models) to carry out part(s) of this thesis/dissertation/report. For details on the use of the artificial intelligence, please refer to the document in Appendix 10.*

Zhuhai, 30 de Setembro de 2025 / *Zhuhai, 30th of September 2025*

Yuhan Wu / *Yuhan Wu*

## **Agradecimentos**

A todos os que, de alguma forma, me ajudaram e encorajaram durante esta investigação, os meus reconhecidos agradecimentos.

Em primeiro lugar, ao meu orientador, Professor Doutor Rui Sousa Silva, por sua orientação dedicada, apoio constante e valiosos conselhos ao longo de todo o processo de pesquisa.

Aos meus pais pelo suporte emocional, compreensão e preocupação por mim numa terra distante.

Ao meu amigo Daoyu Tang pelo apoio técnico prestado durante a fase de limpeza dos dados deste corpus.

Aos meus amigos que me encorajaram e me animaram, Bingbing, Tianyi, Rodrigo Claro, Ruochen, Nana e Xilin.

Ao minha querida amiga Eunji, que me acalma quando eu estava perdido e me oferece tanta ajuda.

A todos, o meu mais sincero agradecimento.

## Resumo

O presente estudo investiga as características de semelhança e diferença existentes no uso da linguagem por juízes do sexo masculino e feminino no processo de redação de acórdãos judiciais em tribunais portugueses. O estudo recolhe quarenta acórdãos de juízes, posteriormente sujeitos a análise de autoria, utilizando métodos quantitativos e qualitativos. Este estudo conclui que tanto os juízes homens como mulheres mantêm um estilo fomal na redação de acórdãos. A análise também revela diferenças ligeiras: as juízas tendem a focar mais nas vítimas e nos detalhes dos danos físicos, usando frequentemente sintagmas nominais e preposicionais para indicar aspectos processuais; os juízes homens, por outro lado, tendem a enfatizar a parte de arguido, os atos criminosos e a execução das penas. No que diz respeito à pontuação, as juízas tendem a usar vírgulas e ponto e vírgulas mais para separar e complementar informações, enquanto os juízes tendem a usar mais frases interrogativas. Em termos de expressões modais, ambos usam principalmente modalidade deôntica e epistêmica, sendo a primeira mais distintiva. No entanto, em geral, ambos servem a finalidade de argumentação judicial prudente.

Este estudo espera fornecer um caminho possível de pesquisa para uma exploração aprofundada das características linguísticas de género nos documentos judiciais no futuro com uma abordagem de autoria forense.

**Palavras-chave:** Estilística, linguística forense, género, perfis sociolinguísticos, tribunais

## Abstract

This study investigates the similarities and differences in language use between male and female judges when writing court decisions in Portuguese courts. The study builds upon a corpus of 40 court decisions drafted by male and female judges, which are then submitted to authorship analysis using quantitative and qualitative methods. This study finds that both male and female judges maintain a formal style in the drafting of the judgments. They also show slight differences: female judges tend to focus more on victims and the details of physical damage, and often use nominative and prepositional syntagms to indicate procedural aspects; male judges, on the other hand, tend to emphasize the role of the defendant, criminal acts and the execution of penalties. In terms of punctuation, female judges tend to use commas and semicolons more frequently than men to separate and complement information, while male judges tend to use more interrogative sentences. In terms of modality, both use mainly deontic and epistemic modality, with the deontic modality being more distinctive. However, in general, both serve the purpose of prudent legal argumentation.

This study hopes to provide a possible research path for an in-depth exploration of gender linguistic characteristics in judicial documents in the future with a forensic authorship approach.

**Key-words:** Stylistics, forensic linguistics, gender, sociolinguistic profiling, courts

## Índice de Tabelas

|                                                                                                                |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| TABELA 1- TOP 50 DE UNIGRAMAS.....                                                                             | 44 |
| TABELA 2- DIFERENÇA DE OCORRÊNCIA DOS JUÍZES E JUÍZAS.....                                                     | 47 |
| TABELA 3- LISTA DE PALAVRAS COM UMA DIFERENÇA MAIS FREQUENTE .....                                             | 50 |
| TABELA 4- PESQUISA DE COMBINAÇÕES NOMINAIS COM <i>SEXUAL</i> E <i>FÍSICO</i> DAS JUÍZAS .....                  | 52 |
| TABELA 5- COMBINAÇÕES NOMINAIS COM PALAVRAS <i>SEXUAL</i> E <i>FÍSICO</i> DOS JUÍZES .....                     | 54 |
| TABELA 6- COMBINAÇÃO DOS BIGRAMAS COM O MESMA PALAVRA-CHAVE .....                                              | 57 |
| TABELA 7- OCORRÊNCIA DO USO DE PONTOS FINAIS NO FINAL DAS FRASES POR JUÍZES DO SEXO MASCULINO E FEMININO ..... | 65 |
| TABELA 8- OCORRÊNCIA DE USO DE PONTO DE INTERROGAÇÃO E EXCLAMAÇÃO .....                                        | 70 |
| TABELA 9- OCORRÊNCIA DE USO PONTO E VÍRGULA NA FRASE .....                                                     | 72 |
| TABELA 10- OCORRÊNCIA DE VERBOS MODAIS UTILIZADOS POR JUÍZES DO SEXO MASCULINO E FEMININO ...                  | 75 |

## Índice de Figuras

|                                                                                                       |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| FIGURA 1-Nº DE PALAVRAS DOS DOCUMENTOS DA PLATAFORMA SKETCH ENGINE .....                              | 40 |
| FIGURA 2- PESQUISA DOS UNIGRAMAS MAIS FREQUENTES DAS JUÍZAS .....                                     | 44 |
| FIGURA 3- PESQUISA DOS UNIGRAMAS MAIS FREQUENTES DOS JUÍZES .....                                     | 44 |
| FIGURA 4- PESQUISA DE COMBINAÇÕES NOMINAIS COM PALAVRAS <i>SEXUAL</i> E <i>FÍSICO</i> DOS JUÍZES..... | 54 |
| FIGURA 5- PESQUISA DOS BIGRAMAS MAIS FREQUENTES DAS JUÍZAS .....                                      | 56 |
| FIGURA 6- PESQUISA DOS BIGRAMAS MAIS FREQUENTES DOS JUÍZES.....                                       | 56 |
| FIGURA 7-PESQUISA DOS TRIGRAMAS MAIS FREQUENTES DAS JUÍZAS.....                                       | 60 |
| FIGURA 8- PESQUISA DOS TRIGRAMAS MAIS FREQUENTES DOS JUÍZES .....                                     | 61 |
| FIGURA 9-PESQUISA DE Nº DE PONTO FINAL NUM DOCUMENTO DE CORPUS (NOME: JUIZ-20) .....                  | 65 |
| FIGURA 10- PESQUISA DE Nº DE PALAVRAS ENTRE 2 VÍRGULAS DOS JUÍZES .....                               | 66 |
| FIGURA 11- PESQUISA DE PONTOS DE EXCLAMAÇÃO DAS JUÍZAS .....                                          | 68 |
| FIGURA 12- PESQUISA DE PONTOS DE INTERROGAÇÃO DAS JUÍZAS .....                                        | 68 |
| FIGURA 13- PESQUISA DE PONTOS DE EXCLAMAÇÃO DOS JUÍZES .....                                          | 69 |
| FIGURA 14- PESQUISA DE PONTOS DE INTERROGAÇÃO DOS JUÍZES .....                                        | 69 |
| FIGURA 15- PESQUISA DE PONTO E VÍRGULA DAS JUÍZAS .....                                               | 71 |
| FIGURA 16- PESQUISA DE VERBO MODAL <i>PODER</i> DAS JUÍZAS .....                                      | 75 |

## Índice de Gráficos

|                                                                                                        |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| GRÁFICO 1- OCORRÊNCIA DE TRIGRAMAS POR TIPO DE COMBINAÇÕES NOMINAIS/VERBAIS/PREPOSICIONAIS .....       | 61 |
| GRÁFICO 2- FREQUÊNCIA RELATIVA DA PONTUAÇÃO POR CADA 100 PALAVRAS.....                                 | 64 |
| GRÁFICO 3- DISTRIBUIÇÃO DA OCORRÊNCIA DO NÚMERO DE PALAVRAS ENTRE DUAS VÍRGULAS .....                  | 67 |
| GRÁFICO 4- VALOR DAS EXPRESSÕES DE MODALIDADE DEÔNTICA ENTRE JUÍZES DO SEXO MASCULINO E FEMININO ..... | 77 |

## Introdução

Cada falante emprega gradualmente as suas próprias preferências, ainda que de forma inconsciente. Em utilização da língua e desenvolve um estilo próprio, que pode ser descrito como uma forma de se identificar (McMenamin, 2002). A este respeito, Coulthard e Johnson (2007) apresentam o conceito de "impressão digital linguística" (ainda que chamem a atenção para a necessidade de utilizar este conceito apenas metaforicamente, pois a sua utilização não é científica) para exprimir a ideia de que as pessoas fazem as suas próprias escolhas únicas em relação a alguns itens linguísticos e que a linguagem assim utilizada pelo falante pode ser vista como uma "marca" que permite identificar o/a falante. Assim, cada indivíduo tem o seu próprio idioleto, que é visto como "the individual's unconscious and unique combination of linguistic knowledge, cognitive associations, and extra-linguistic influences" (McMenamin, 2002, p. 72).

Porém, não pode descartar-se o facto de que, ao mesmo tempo, existe uma ligação entre a linguagem individual e os fatores externos. Labov (1972), através da observação dos comportamentos linguísticos de diferentes grupos sociais, descobriu que o estilo linguístico não é uma escolha independente dos indivíduos, mas é profundamente influenciado por outros fatores, como o ambiente social e a classe social, mostrando o papel dos fatores externos na formação do estilo linguístico. Então, será que o género também pode ser um dos fatores que influenciam esse estilo linguístico?

As diferenças e as relações desiguais entre os sexos são historicamente e socialmente construídas (Chang, 2003). Verticalmente, os conceitos de "superioridade masculina" e "domínio masculino" na sociedade moldaram historicamente os estereótipos que as pessoas têm, quer das mulheres (Chang, 2003), quer dos homens. De acordo com o World Economic Forum (2020), em termos de poder político, 108 países registaram um aumento do número de deputadas, mas, globalmente, as mulheres detêm apenas 25% dos assentos parlamentares e 21% dos cargos ministeriais, e 85 países não tiveram uma chefe de Estado (i.e., um chefe de Estado mulher) nos últimos 50 anos; na esfera económica, a percentagem de cargos superiores ocupados por mulheres

aumentou para 36%, mas a participação no mercado de trabalho está estagnada e as disparidades salariais e de rendimentos continuam a ser grandes; as disparidades na educação são menores, mas continuam a ser problemáticas nos países em desenvolvimento, e as mulheres estão sub-representadas em profissões de elevado crescimento. É possível notar que, embora a desigualdade de género possa parecer estar a mudar, as mulheres continuam a ser tratadas de forma mais ou menos desigual em diferentes contextos, o que muitas vezes se reflete na utilização na linguagem (Ifechelobi & Ifechelobi, 2017). Por exemplo, os insultos às mulheres geralmente envolvem aspetos da moralidade e sexualidade ou comparam-nas a seres não humanas (como os exemplos em inglês: *whore*, *bitch*, *chick*), enquanto os insultos aos homens geralmente estão mais relacionados com características femininas (por exemplo em inglês: *pussy*, *cunt*, *sissy*) (Wolfe, 2017, em Ifechelobi & Ifechelobi, 2017). Linguistas como Lakoff (1973), Newman et al. (2008) e Dilnikas (2014) analisam a utilização da linguagem por homens e mulheres e concluem que grupos de diferentes géneros diferem em maior ou menor grau na utilização e escolha da linguagem quando dialogam ou fazem comentários. Por exemplo, Lakoff (1973) refere que as mulheres consideram mau, antipático ou mesmo pouco feminino exprimir-se com veemência.

Se o fator género tem o impacto na formação de estilos linguísticos masculinos e femininos, é possível que esses estilos se reflitam noutras situações para além da comunicação quotidiana, por exemplo, em cenários de utilização da língua mais estritamente regulamentados. A fim de investigar esta questão, este estudo analisa as características da linguagem utilizada por juízes e juízas na redação de acórdãos judiciais e analisa se existem diferenças estilísticas entre eles.

McMenamin (2002) aborda o conceito de “estilística forense”, que consiste em abordar os métodos utilizados na linguística forense para analisar estes textos suspeitos numa perspetiva de estilo, ferramenta que é utilizada para tirar conclusões sobre a autoria de documentos questionados. A análise de autoria é considerada um estudo essencial desta área, na medida em que os linguistas podem analisar e identificar a autoria, combinando métodos de análise linguística com métodos estatísticos. Este estudo explora mais aprofundadamente a relação entre género e

estilo linguístico no domínio da linguística forense, resumindo as características da utilização da linguagem de juízes masculinos e femininos através da análise da autoria e analisando comparativamente as suas semelhanças e diferenças.

Estruturalmente, a dissertação começa com uma breve introdução à linguística forense e apresenta as características linguísticas da linguística jurídica, no âmbito da linguística forense. Segue-se uma descrição das características do uso da linguagem do tribunal, a linguagem e a estrutura dos acórdãos judiciais, e a relação entre a linguagem dos juízes e a imparcialidade judicial. De seguida, apresenta-se uma discussão sobre análise da autoria, a sua utilização em contextos de linguística forense, as características estilísticas e os perfis sociolinguísticos. Segue-se uma descrição das características do uso da língua por homens e mulheres, do impacto da socialização de género na língua e das diferenças entre homens e mulheres no uso da língua.

Em termos de análise, o capítulo 3 apresenta as questões de investigação e fornece pormenores sobre os métodos de recolha e análise de dados. O capítulo 4 analisa os dados em termos de *n*-gramas, pontuação e modalidade e discute os resultados de todas as análises de forma integrada. O capítulo 5 apresenta um resumo das conclusões.

# 1. Linguística forense

## 1.1. Introdução

A língua desempenha um papel significativo na vida humana e o estudo da linguagem, a linguística, tem também um enorme valor científico e de investigação. No entanto, a linguística não é só reconhecida como uma disciplina académica. Dos anos 1980 aos anos 1990, a disciplina da linguística foi constantemente desenvolvida e subdividida e, ao mesmo tempo, com o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, deu origem a muitas disciplinas transversais relacionadas com a linguística, como a sociolinguística e a psicolinguística, entre outras (Liu, 2003a). Na vaga de interligações entre a linguística e outros domínios diferentes, a disciplina da linguística penetra também no âmbito forense (Liu, 2003a). Shuy (2003) aponta que durante as últimas décadas, os linguistas também gradualmente expandiram as suas investigações para a intersecção entre o direito e a linguagem. No domínio do direito, a linguística era cada vez mais utilizada para ajudar os profissionais do direito a resolver os seus problemas (Shuy, 2003). Entretanto, surgiram muitas investigações neste domínio, o que contribui para a formação e o desenvolvimento dos estudos nesta área. Shuy (2003) acrescenta que, em vez de ser reconhecida genericamente como linguística aplicada, esta disciplina enquadra-se nessa vertente aplicada, mas adquire a designação mais específica de Linguística Forense.

Segundo o *The American Heritage Dictionary of the English Language (4ª edição)*, podemos definir “forensic” como:

Forensic 1. Relating to, used in, or appropriate for courts of law or for public discussion or argumentation.

2. Relating to the use of science or technology in the investigation and establishment of facts or evidence in a court of law: a forensic laboratory.

De acordo com a definição de *Merriam-Webster's Dictionary of Law (1996)*:

Forensic 1. belonging to, used in, or suitable to courts of judicature or to public discussion and debate.

2. relating to or dealing with the application of scientific knowledge to legal problems

Para além da definição do dicionário, existem definições restritas e amplas de linguística forense no meio académico. A partir da definição ampla, linguística forense pode ser considerada geralmente como a interface entre linguagem e direito (Liu, 2003a). Olsson (2008) menciona que a linguística forense pode ser considerada como uma interface entre linguagem, direito e crime. Os linguistas forenses estão envolvidos na compreensão da linguagem do direito, portanto com o domínio legal, das suas complexidades e origens, e da utilização da linguagem no processo legal.

Segundo Coulthard e Johnson (2007), o termo *Linguística Forense* foi primeiramente mencionado pelo linguista Jan Svartvik na sua publicação *The Evans Statements*. Em 1993, com a fundação da IAFL (The International Association of Forensic Linguists), foi lançada a primeira organização académica profissional e internacional deste domínio e oficialmente assinalada a criação da disciplina de Linguística Forense (McMenamin, 2002). Posteriormente, em 1994, a criação de *The International Journal of Speech, Language and the Law* da Universidade de Birmingham, juntamente com a fundação da Associação Internacional da Linguística Forense (International Association of Forensic Linguistics), forneceu uma plataforma para publicações padronizadas, sistemáticas e formalizadas no campo da investigação académica. (McMenamin, 2002).

De acordo com Colman (2015), a definição de Linguística Forense é:

The application of linguistic techniques in the investigation of crimes to show, for example, that an incriminating recording of an utterance is unlikely to have been spoken by the defendant in a criminal trial, or that different passages in an alleged confession were probably written by different people. (p. 1786)

A Linguística Forense é um termo profissional porque se foca na análise linguística em contextos forenses, mas também é considerada uma área abrangente e

multidisciplinar, graças à sua grande integração com outras especialidades (Coulthard e Johnson, 2007).

Segundo Coulthard et al. (2021), Linguística Forense pode ser considerada em sentido lato e em sentido estrito. No sentido lato, a Linguística Forense pode ser dividida em 3 partes: (a) o estudo da linguagem escrita da lei; (b) o estudo da interação no processo jurídico; (c) a descrição do trabalho de linguística forense quando como testemunha especializada (Coulthard et al., 2021, p. 2).

No sentido estrito, a Linguística Forense refere-se principalmente à utilização da análise linguística e de conhecimentos relacionados para investigar casos que consistem em material linguístico sob investigação policial (Liu, 2003b). Na presente investigação, trata-se principalmente do domínio estrito daquilo a que o autor chama “provas comunicativas”. Ou seja, neste trabalho aborda-se principalmente uma aplicação de análise linguística forense na sua aceção estrita, uma vez que se foca na análise de autoria.

O leque de aplicações da linguística forense é considerável, porque o termo "direito" em linguística forense inclui a imposição da lei, questões judiciais, legislação, disputas legais, litígios, entre outros (Olsson, 2008). Coulthard (2010) divide três dimensões de investigação da Linguística Forense— (a) questões linguísticas dos textos jurídicos escritos, que se centra no vocabulário complexo, na gramática complicada e na pontuação dos textos jurídicos (Tiersma, 1999; Stygall, 2010, em Coulthard, 2010); (b) linguagem verbal nos processos judiciais, que tem a ver com a natureza dos interrogatórios na polícia, as interações na sessão de julgamento, os problemas que as testemunhas vulneráveis e as pessoas que não compreendem a língua do tribunal podem enfrentar (Haworth, 2010; Heffer, 2005; Aldridge, 2010; Hale, 2010, em Coulthard, 2010); (c) linguistas como testemunhas especializadas, que está relacionado com as opiniões dos linguistas sobre violação de marcas registadas, atribuição da autoria, significado de palavras e expressões em documentos jurídicos, entre outros (Shuy, 2002; Coulthard & Johnson, 2007; Eades, 2010, em Coulthard, 2010).

Como mencionado anteriormente, o carácter interdisciplinar da linguística forense foi evidente durante as primeiras fases do seu desenvolvimento. De acordo com Coulthard e Johnson (2007), nos seus primórdios, a linguística forense teve origem em diferentes disciplinas: linguística, jurisprudência, psicologia, sociologia, entre outros, com temas de investigação que iam da análise da caligrafia à fonética forense, passando pela participação de linguistas como peritos em processos judiciais, entre outros. Desde 1990, à medida que a investigação nesta disciplina foi surgindo, a linguística forense tornou-se um domínio multidisciplinar e interdisciplinar, tendo a sua bibliografia atingido uma dimensão considerável.

Hoje em dia, esta disciplina tem revelado maiores tendências e potencial de crescimento em países de língua inglesa, que possuem um sistema jurídico adversarial; no entanto, em países onde o inglês não é uma língua oficial, como a Alemanha, a Holanda e a Espanha, a linguística forense também tem vindo a desenvolver-se (Coulthard, 2010). Como várias teorias linguísticas podem ser aplicadas à análise de amostras linguísticas em investigações, os linguistas forenses dispõem de um vasto leque de instrumentos e teorias que podem utilizar nas suas investigações e podem utilizar as conclusões de diferentes domínios da linguística e aplicá-las à investigação de um caso, o que conduz a um âmbito de investigação cada vez mais vasto. Por este motivo, o trabalho do linguista continua a expandir-se, para além de fornecer assistência em muitos tipos diferentes de processos, apresentando provas e interpretar documentos jurídicos, também se aplica ao interrogatório de testemunhas e arguidos (Olsson, 2008).

No entanto, existem também lacunas que podem ser resolvidas através da linguística forense. Shuy (2003) refere que os principais direitos linguísticos na sala de audiências pertencem ao juiz ou aos advogados e que as testemunhas têm poucas oportunidades de expressar os seus verdadeiros pensamentos, o que resulta em uma posição desigual no que diz respeito aos direitos linguísticos. Ao mesmo tempo, quando confrontados com as diferentes línguas utilizadas pelas partes na sala de audiências ou quando há necessidade de comunicar em língua gestual, a forma de traduzir a língua sem pôr em causa a sua exatidão é também uma grande dificuldade. Shuy (2003) também menciona que garantir a autenticidade das transcrições dos julgamentos ou

das confissões é um dos aspetos em que os linguistas trabalham. Isto porque nos inícios do desenvolvimento da linguística forense, pelo menos em Inglaterra, por exemplo, como não se exigia que os testemunhos dos interrogados fossem gravados, a polícia registava-os com um certo grau de subjetividade, o que levou a muitos casos em que se questionava a autenticidade dos depoimentos policiais (Olsson, 2008).

Shuy (2003) refere ainda que, à medida que mais pessoas começam a valorizar o papel da linguagem em interação com o direito, as universidades passam a oferecer cursos relacionados com a linguística forense. Simultaneamente, os tribunais também começam a valorizar o contributo dos linguistas como peritos na sala de audiências. Além disso, outras instituições estão também a mostrar uma grande procura de linguistas, especialmente na análise da linguagem escrita e falada e na produção de provas, onde os linguistas desempenham um papel fundamental (Shuy, 2003).

## **1.2. Características linguísticas da linguagem jurídica**

Quando se estuda a linguagem num contexto jurídico, surge um novo campo de estudo, enquadrado na linguística forense: a linguagem jurídica. Tiersma (2006, em Balcells, 2023) aponta que a linguagem jurídica é uma forma especial de falar e escrever para quase todos os sistemas jurídicos. Ao contrário da linguagem utilizada no quotidiano, a linguagem jurídica é uma linguagem muito própria, que se distingue de outros tipos de linguagem, tanto a nível da escrita como da expressão oral, o que tem levado cada vez mais linguistas a dedicarem-se ao estudo desta linguagem.

A linguagem jurídica abrange um leque muito vasto de estudos. Esta secção centra-se nas características linguísticas da linguagem jurídica tal como se apresenta na forma escrita, ou seja, a Linguagem da Lei. Em primeiro lugar, é necessário fazer uma distinção entre os conceitos de “linguagem jurídica” e “Linguagem da Lei”. Williams (2013) menciona que a linguagem jurídica é geralmente utilizada para designar qualquer linguagem utilizada por escrito ou oralmente no domínio jurídico, incluindo discursos em tribunal, relatórios jurídicos, textos académicos sobre questões jurídicas, comunicações entre advogados e clientes ou procuradores e textos juridicamente vinculativos; a Linguagem da Lei, por outro lado, designa geralmente apenas os textos regulamentares, como leis, tratados, estatutos, contratos ou testamentos. É de

destacar que estes últimos textos são normalmente escritos (Williams, 2013). Williams (2013) sublinha a possibilidade de existirem também textos orais, como quando um juiz pronuncia uma decisão em tribunal, mas neste caso o juiz também pronuncia o texto escrito de forma oral, ou converte-se em forma oral o texto escrito. Em geral, portanto, a Linguagem da Lei foca sobretudo no texto escrito.

Este capítulo discute as características linguísticas da Linguagem da Lei do ponto de vista linguístico em diferentes aspetos. A Linguagem da Lei é um conceito muito importante na linguística forense, ocupando um lugar de destaque nos estudos nesta área, que é indispensável em quase todos os procedimentos jurídicos. Zhang (2005, em Xie, 2007) considera a Linguagem da Lei como a linguagem em que a língua nacional comum é especificamente utilizada em todas as atividades jurídicas, incluindo a legislação, a justiça e a interpretação da ciência jurídica. Além disso, o autor aponta que esta linguagem é considerada uma linguagem técnica, que deve ser distinguida da linguagem quotidiana. Esta linguagem pode ser difícil de compreender por pessoas com poucos conhecimentos jurídicos, o que torna o papel do linguista ainda mais importante. Quando confrontada com a Linguagem da Lei, a maior parte das pessoas que não têm conhecimento da lei não a conseguirá compreender plenamente, como diz Bhatia (1993, em Balcells, 2023, p.4):

Legislative writing has acquired a certain degree of notoriety rarely equalled by any other variety of English. It has long been criticized for its obscure expressions and circumlocutions, long-winded involved constructions and tortuous syntax, apparently meaningless repetitions, and archaisms.

De uma perspetiva lexical, na Linguagem da Lei existe uma grande quantidade de léxico técnico e arcaísmos. Gibbons (2003, em Balcells, 2023) menciona, por conseguinte, que quando é necessário ler, processar e interpretar a lei, ou quando é necessário indicar decisões jurídicas relevantes, a utilização desta linguagem complexa e arcaica ajuda a evitar potenciais ambiguidades no processo e as diferentes interpretações que podem surgir. Adicionalmente, por exemplo no caso do inglês, também existe vocabulário estrangeiro, nomeadamente proveniente do latim, como “adiem” (no dia marcado), “statu quo” (situação atual), ou do francês normando,

como “voirdire” (pré-seleção), “writ de mesne” (processo mesne) (Butt & Castle, 2006, em Williams, 2013).

A outra perspetiva essencial da Linguagem da Lei é a perspetiva sintática. Uma característica importante na Linguagem da Lei é que as suas frases são extremamente longas e difíceis de compreender. Geralmente, as situações que exigem a aplicação da lei são extremamente graves. Por isso, essas frases procuram expressar uma ideia ou decisão que tem a ver com o aspeto jurídico sem causar ambiguidade. Em comparação com as frases nos outros domínios, as frases são sintaticamente complexas, o que se reflete na utilização da estrutura paralela para frases longas, que se refere principalmente ao facto de haver muitas frases compostas, muitos componentes modificadores e determinantes e gerúndios inseridos nas frases (Tiersma, 2008, em Balcells, 2023). A estrutura da frase tem como objetivo ser rigorosa, os componentes são completos e várias conjunções são usadas para expressar a relação lógica entre sujeito e objeto. Ao mesmo tempo, a escolha do sujeito é muito flexível, pelo que há geralmente mais frases passivas. Em conclusão, de acordo com Xie (2007), as características sintáticas da Linguagem da Lei são concisas e pouco artísticas, pouco legíveis, mas com o objetivo de serem precisas e rigorosas.

Partindo de um aspeto semântico, a Linguagem da Lei é considerada como uma integração de precisão e também de ambiguidade. Como Coulthard e Johnson (2007) apontam, a Linguagem da Lei deve resistir ao teste do tempo e dos factos. Coulthard e Johnson (2007) explicam que a Linguagem da Lei não só tem de ser capaz de abranger todos os casos jurídicos, mas também deve ser aplicável a uma situação especial. Ao mesmo tempo, a linguagem tem de ser estável ao longo do tempo para que os casos possam ser tratados com justeza e as alterações possam ser feitas atempadamente em resposta à nova situação social (Coulthard e Johnson, 2007). Rodrigues (2007) analisa as características da Linguagem da Lei através do ponto de vista de utilização das palavras e da forma de expressão, mencionando que, em primeiro lugar, a fim de garantir que o significado das palavras é expresso de forma profissional e exata, na linguagem utilizam-se sobretudo palavras com um único significado. Além disso, a escolha e a utilização de termos nominais e a frequência de orações relativas são essenciais para a interpretação de uma definição. Quando se

leem os documentos relevantes, é fácil perceber que a linguagem é expressa em frases declarativas impessoais no tempo presente, o que reflete a autoridade e a objetividade da Linguagem da Lei. Além da clareza de significado, a utilização de algumas palavras indeterminadas aumenta a flexibilidade e a ambiguidade da língua, como é o caso dos termos “certa quantidade”, “prazo adequado” e “razões legítimas”, que aumentam a dificuldade da interpretação. O autor acrescenta que a utilização de sinónimos e polissemia também aumenta a generalidade da lei, reduzindo a sua singularidade. É a utilização destes termos que constitui um meio eficaz para que o direito e a política cheguem a um consenso que se adapte a uma variedade de situações específicas (Rodrigues, 2007).

No que diz respeito à relação entre precisão e ambiguidade, uma frase pode ser considerada como um eixo, com a precisão absoluta situada nos polos e a zona de transição intermédia representando a ambiguidade. Esta ambiguidade constitui uma característica necessária na Linguagem da Lei (Xie, 2007). Por exemplo, na frase “Não é permitido estacionar por muito tempo”, a ação de “Não é permitido estacionar” é clara. No entanto, o termo “por muito tempo” deixa espaço para a interpretação. Essa ambiguidade faz com que a lei não possa dar um fim definitivo para todas as situações possíveis. Para chegar a um resultado preciso, é importante associar a situação.

### **1.3. O contexto das características linguísticas do tribunal**

A linguagem do direito abrange um leque muito vasto e, neste estudo, centramo-nos principalmente na linguagem do tribunal.

A linguagem dos tribunais pode ser dividida em duas formas, a oral e a escrita.

Na forma oral, segundo McMenamin (2002), o estudo da linguagem na sala de audiências é uma análise da linguagem de todos os participantes, incluindo testemunhas, advogados e juizes, e o estudo deste pode explorar melhor o impacto da utilização da linguagem na sala de audiências no resultado do julgamento.

Quanto à linguagem escrita, segundo Heffer (2005, em Coulthard & Johnson, 2007), existem géneros diferentes nas três fases durante o processo de julgamento. Heffer (2005, em Coulthard & Johnson, 2007) aponta que os tipos principais são: tipos *processuais*, como a seleção do júri, a chamada de testemunhas e a apresentação de

testemunhas; tipos *contraditórios*, tais como as alegações iniciais, a interrogação de testemunhas, as alegações finais; e tipos *judiciais*, como o resumo e o acórdão do juiz. Na linguagem do tribunal, o julgamento é uma das manifestações importantes das suas atividades práticas, mas também uma parte importante do processo.

A linguagem de um julgamento em tribunal reflete, em certa medida, a conceção que o juiz tem do julgamento, está relacionada com a qualidade do trabalho do julgamento, pelo que a linguagem do julgamento deve ser feita de forma formal e rigorosa, de modo a permitir que todas as partes compreendam os resultados da decisão do tribunal.

#### **1.4. A linguagem e a estrutura dos acórdãos judiciais**

O objeto da dissertação é a forma escrita da linguagem em sala de audiências, e mais especificamente, o documento de decisão sobre o resultado do julgamento, também conhecido como acórdão. De acordo com a explicação do glossário da Procuradoria-Geral Regional do Porto do Ministério Público, o acórdão é “A decisão de um tribunal constituído por mais de um juiz; pode tratar-se da decisão de um tribunal coletivo de 1.<sup>a</sup> instância ou de uma decisão de um tribunal superior.” De acordo com o lexionário do Diário da República<sup>1</sup>, os acórdãos são “as decisões finais que o tribunal profere sobre o fundo da causa principal ou sobre certo incidente que assuma a estrutura de uma causa” no domínio dos processos jurisdicionais, tais como civis, penais, administrativos e outros.

O termo “Acórdão” deriva do verbo “acordar”, que se refere a uma decisão conjunta na Linguagem da Lei (Catunda, 2004). Este termo representa a vontade suprema da autoridade que emitiu a sua decisão, que geralmente aparece no início do texto do acórdão, significando “de acordo com” a matéria de facto e de direito particular submetida a julgamento, e é geralmente redigido por um juiz do Tribunal de Justiça e pertence ao Tribunal (Paulinelli & Silva, 2015).

<sup>1</sup> <https://www.pgdporto.pt/proc-web/glossario.jsf#>

Catunda (2004) aponta que o acórdão, como todos os documentos jurídicos, deve seguir a ordem jurídica aplicável e cumprir os requisitos formais previstos na lei, razão pela qual se divide geralmente em três partes: o relatório, a fundamentação e o seu resultado. Nesta trilogia, podemos ver a estreita relação entre os factos que constituem o direito, as normas que o regem e o seu valor. No seu estudo, Catunda (2004) faz uma análise aprofundada do género do acórdão no Brasil e divide a sequência estrutural do acórdão em 5 unidades:

#### Un1 - Identificação das partes

Neste módulo, tem-se acesso às informações mais básicas sobre o acórdão, incluindo o nome do tribunal, o número do processo, o nome do relator e as partes envolvidas no caso.

#### Un2 – Sumário do conteúdo

A unidade fornece um breve resumo das partes importantes do acórdão e é uma boa forma de quem o lê ficar com uma ideia básica.

#### Un3 – Relato dos motivos do autor

Esta unidade descreve as razões pelas quais a pessoa que está a ser julgada não ficou satisfeita com a decisão anterior e recorreu da mesma.

#### Un4 - Justificação da posição do colegiado

Denominadas de fundamentos e dispositivo ou voto.

#### Un5 – Encerramento da sentença

A unidade que conclui todo o documento e contém outras informações importantes, como a decisão final, as pessoas envolvidas no julgamento e a data.

Em Portugal, de acordo com os acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça e Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça I.P.<sup>2</sup>, a estrutura de acórdão normalmente contém três partes: a primeira parte serve para descrever os factos do processo (relatório); a segunda parte apresenta os fundamentos da decisão com base na lei e nos elementos relevantes (fundamentação); a terceira parte é geralmente o julgamento final baseado nos fundamentos acima referidos (decisão).

Catunda (2004) também deixa subjacente o papel do relator no acórdão. O relator, enquanto autor do acórdão, é também, de certa forma, o porta-voz da instituição, um papel que é normalmente desempenhado indistintamente pelos juízes. Assim, Catunda (2004) aponta que a autoria do acórdão pertence ao relator, mas, por vezes, o acórdão não é necessariamente decidido apenas pelo relator e outros juízes podem também participar na votação do acórdão, pelo que a declaração do relator se torna parte de um todo único.

Considerando a sua relevância para a justiça, duas das expectativas relativamente aos acórdãos são a neutralidade e a imparcialidade. Com base em Perelman e Olbrechts-Tyteca (1996, em Paulinelli e Silva, 2015), bem como nos fundamentos teóricos do estudo de Amossy (2006, em Paulinelli e Silva, 2015) sobre o discurso argumentativo, Paulinelli e Silva (2015) analisam a decisão de um processo movido por uma mulher acusada do crime de aborto autoinduzido. Em resultado desta pesquisa, Paulinelli e Silva (2015) verificaram que, apesar da estrita neutralidade e objetividade das palavras do documento jurídico, estas podem ser influenciadas por vários fatores. Os autores referem que o discurso jurídico na esfera legal é mais ou menos influenciado pelo contexto social, valores, crenças e tradições dos funcionários da justiça, pelo que o ideal de neutralidade e imparcialidade não pode ser alcançado.

Outro aspeto relevante em acórdãos é a organização retórica. Freitas e Passeggi (2017) realizam uma investigação descritiva utilizando a teoria de Bakhtin (2004 e 2006),

<sup>2</sup> <https://www.dgsi.pt/>

Bazerman (2015) e Miller (2009) para analisar a forma de organização retórica do acórdão e investigar a comunidade discursiva jurídica. Partindo do ponto de vista do género, Freitas e Passeggi (2017) apontam o seu papel essencial para a compreensão da função social da linguagem e porque é que esta reflete a forma de comunicação entre diferentes comunidades. Embora a linguagem jurídica seja difícil de perceber para as pessoas que se encontram fora da comunidade jurídica devido à sua estrutura de escrita e às suas tipologias e géneros textuais, Freitas e Passeggi (2017) defendem que mais trabalho nesta área permitiria aos destinatários perceber melhor a linguagem e ter uma ideia da precisão do sistema legal, ajudando, ao mesmo tempo, a tornar os textos jurídicos mais claros e concisos, através da melhoria da sua qualidade.

Lellis (2008a) divide o texto jurídico em três espécies principais. A primeira, que se chama "espécie denominada legal", é caracterizada por uma linguagem extremamente objetiva, precisa e impessoal; a segunda é a "espécie peticional-opinativa", que se destaca por expressar claramente a ideia central do texto, e tem como objetivo persuadir uma das partes envolvidas. Além disso, esta categoria utiliza muitos elementos retóricos; a última, que é o foco principal deste estudo, é a "espécie decisional", que se refere a uma decisão provisória ou definitiva proferida por um juiz em processos judiciais (incluindo julgamentos individuais e coletivos).

Lellis (2008b) também apresenta uma análise aprofundada dos acórdãos a partir do campo da análise textual. Lellis (2008b) descobre parte da natureza textual particular dos próprios acórdãos, verificando também que o acórdão contém algumas palavras que exprimem emoções e avaliações, refletindo a sua forte natureza subjetiva. Os redatores do acórdão revelam assim a sua ideologia subjacente, por um lado, e tentam escondê-la, por outro, o que está relacionado com a sua superestrutura específica (Lellis, 2008b).

Os julgamentos de cada país serão diferentes por causa das diferentes condições e leis nacionais de cada país. Na perspetiva da semântica discursiva, Wang (2010) analisa e compara o conteúdo dos acórdãos na China e nos Estados Unidos, e examina as semelhanças e diferenças entre eles. De acordo com este estudo, Wang (2010) constata que existem diferenças entre os acórdãos chineses e americanos no que

respeita ao uso da língua e à estrutura do instrumento, cujas razões podem estar relacionadas com o contexto sociocultural, os hábitos linguísticos e a posição pessoal da pessoa que profere a decisão. No entanto, Wang (2010) sugere também que os acórdãos de qualquer um dos países são fundamentalmente justos e lógicos por natureza, e tendem a ser eficazes enquanto documentos oficiais, utilizando recursos semânticos ricos e adequados.

### **1.5. A relação entre a linguagem dos juízes e a imparcialidade judicial**

Como já foi referido, a linguagem jurídica tem características próprias em termos de escolha de palavras, estrutura frásica e semântica, caracterizando-se por um elevado grau de rigor, justeza e exatidão. No entanto, devido aos diferentes sujeitos que a utilizam, a linguagem jurídica não pode ser 100% rigorosa no processo de utilização. No seu estudo, por exemplo, sobre os redatores de julgamentos, como Lellis (2008b) refere, não podem ser completamente imparciais e neutros na utilização da linguagem devido a outros fatores como o contexto social ou os valores pessoais.

Por sua vez, Gunderson (2019), no seu estudo, cita cinco casos diferentes que expressam o impacto dos juízes do sexo masculino e feminino no tribunal na redação de pareceres judiciais devido à diferença na utilização da linguagem no julgamento do caso, bem como o impacto nas partes na sala de audiências. Dois destes casos são selecionados para exemplo neste capítulo. Neste estudo, Gunderson (2019) analisa casos de violência e agressão sexual cometidos por homens advogados contra mulheres nos último oito anos e descobre que a linguagem dos juízes difere da das juízas; quando escrita por um juiz masculino, essa linguagem geralmente minimiza a vitimização do agressor e realça o carácter moral do agressor, ignorando o impacto da vitimização na vítima.

Neste estudo de Gunderson (2019), o primeiro caso chama-se *Schmidt* e é sobre o homem (Schmidt) que comete violência doméstica contra a sua mulher. Gunderson (2019) aponta algumas partes da opinião do juiz que afetam o julgamento. Por exemplo, Gunderson (2019) menciona que o juiz utilizou a voz passiva para indicar a violência e que o juiz expressou que a mulher, neste caso, tinha sofrido violência

doméstica, em vez de utilizar a voz ativa para expressar que o arguido tinha cometido violência doméstica contra a sua mulher. Neste caso, a diferença entre a voz passiva e a voz ativa tem um impacto significativo na avaliação da ofensa do agressor, enquanto a voz ativa pode ser mais indicativa de que a ofensa é da responsabilidade do agressor, Schmidt, enfatizando a gravidade da violência. Há também uma diferença na escolha do vocabulário. Neste caso, a utilização destes termos neutros também minimiza a ofensa do agressor, por exemplo, o juiz utiliza o termo "incident" para se referir a "abuse" neste caso, ou "choke" em vez de "strangle" ao descrever o comportamento violento do agressor em relação à vítima (Gunderson, 2019).

Além disso, outro caso que Gunderson (2019) examina, chamado Moothart, refere-se ao julgamento de um juiz contra um advogado por agressão sexual a cinco mulheres. Gunderson (2019) menciona que o juiz utilizou o termo "Jane does" para se referir às cinco vítimas, enquanto em inglês os nomes "Jane" e "John" são utilizados para se referir a algumas pessoas cujos nomes não são conhecidos. Gunderson (2019) aponta que, neste caso, o juiz poderia ter utilizado o termo "cliente" ou "vítima" em vez de anonimizar e despersonalizar as vítimas. Esta expressão não transmite corretamente a disparidade de direitos entre o agressor e a vítima e o facto de o agressor ter usado a sua posição para ter relações sexuais agressivas com a parte vulnerável.

Gunderson (2019) também sublinha que as diferenças na utilização da linguagem pelos juízes podem afetar a equidade do resultado de um julgamento. Por exemplo, no caso *Steffes*, o advogado foi punido com uma suspensão de dois anos da sua licença por tirar fotografias dos peitos da vítima. Por outro lado, no caso *Moothart*, o agressor foi punido com uma suspensão de três anos da sua licença por ter ameaçado praticar atos sexuais com cinco vítimas. De acordo com Gunderson (2019), o primeiro foi escrito pela juíza, enquanto o segundo foi redigido por um juiz, o que demonstra que a escolha da linguagem do juiz afetou o resultado do processo.

## **1.6. Análise de autoria**

Quando se trata de textos em que algumas das informações sobre o autor são desconhecidas, existem métodos que podemos utilizar para descobrir quem são os

verdadeiros autores desses textos, chamando-se análise de autoria, que é o enfoque essencial na área de estilística forense (McMenamin, 2002).

Nini (2023) define que a análise de autoria é o processo de determinar a autoria de um texto questionado através da análise linguística, onde o autor menciona que o leque de autores questionados pode ser pequeno ou fechado, ou, pelo contrário, pode ser aberto.

O conceito de análise de autoria foi utilizado inicialmente no livro *The Evans Statements: A case for Forensic Linguistics* (Svartvik, 1968, em Coulthard & Johnson, 2007). Neste livro, o autor investigou as declarações do caso de homicídio de Timothy John Evans de um ponto de vista linguístico e comparou o estilo de escrita das frases para identificar o autor do texto questionado.

De facto, o processo de análise de autoria tem sido utilizado pelos investigadores nos seus estudos há muito tempo. De Morgan (1851, em Coulthard & Johnson, 2007), no seu estudo, coloca a hipótese de que existem padrões de utilização da língua e a possibilidade de resolver problemas através desses padrões. Mendenhall (1887, em Coulthard & Johnson, 2007) analisa o estilo de escrita das obras literárias do ponto de vista do comprimento das palavras, calculando o comprimento das palavras das obras literárias e lançando as bases para a posterior utilização de métodos matemáticos na análise da autoria.

Mais tarde, Damerau (1975) também fez um grande avanço na investigação nesta área. O autor propôs pela primeira vez um método de identificação de autores com base na frequência de palavras funcionais, o que expandiu efetivamente as características lexicais do vocabulário, que se tornou uma das principais direções da investigação.

A fim de progredir para um estudo mais profundo, a análise de autoria também se expande de uma única dimensão para múltiplas dimensões, evoluindo de características simples que se baseiam no comprimento das palavras, no comprimento das frases e na frequência relativamente simples das letras para características lexicais, sintáticas, estruturais, semânticas e relacionadas do domínio. Sem se limitar a corpora específicos e pode ser aplicada de forma mais adequada para

analisar o corpus de textos curtos ou para lidar com o aumento do número de autores candidatos (Qi et al., 2015). Não se limitando a textos formais, na última década, com o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, a análise de autoria com base em corpora como e-mails, blogs e comentários online também ganhou bastante atenção, surgindo como um novo foco de pesquisa. (Qi et al., 2015).

#### **1.6.1. Utilização de análise de autoria no âmbito forense**

A análise de autoria tem uma vasta gama de aplicações e as que se inserem no domínio da linguística forense podem ser classificadas em dois tipos:

- a. casos relacionados com a identificação do autor de um texto suspeito
- b. casos relacionados com o plágio

Quando a análise de autoria é utilizada no primeiro caso, o texto utilizado para análise pode ser anónimo, pseudónimo, ou nos casos em que a identidade do autor desse texto é questionada (Butters, 2007, em Almeida, 2015), e especificamente pode ser utilizado para a análise de cartas de suicídio, cartas e mensagens anónimas e.g. sequestros, pedidos de resgate, ameaças, mensagens de texto de telemóvel, websites com conteúdo ilegal, emails anónimos com conteúdo ofensivo, entre outros. (Almeida, 2015).

Mcmenamin (2002) menciona três tipos de questões da análise de autoria: em primeiro lugar, para confirmar se todos os textos questionados são escritos pelo mesmo autor; segundo, realizar um estudo comparativo para comparar textos suspeitos com os de muitos autores; terceiro, os investigadores fazem comparação dos textos questionados com os de um autor ou de vários autores suspeitos.

Por exemplo, Nini (2018) realiza a pesquisa das cartas de ameaça escritas por Jack, O Extirpador, o assassino que cometeu os famosos assassinios em série em Londres em 1888. O autor recolheu mais de 200 cartas assinadas por Jack, O Extirpador para examinar se elas são do próprio assassino ou se são de outra pessoa. Neste estudo, o autor descobre que os dois textos mais representativos assinados por Jack O Extirpador - a carta "Dear Boss" e o postal "Saucy Jacky" - foram escritos pela mesma pessoa. Embora a identidade do assassino não esteja completamente confirmada, o

estudo oferece mais uma prova da individualidade e da singularidade da utilização da linguagem por diferentes pessoas, como diz o autor: "The results in this article present additional evidence that uniqueness in linguistic production can be found in the way meaning is encoded and that this encoding of meaning can be difficult to imitate." (Nini, 2018, p. 635). Para além disso, o estudo fornece mais provas linguísticas jurídicas no caso de Jack O Extirpador, cem anos após o assassinio, e destaca também a aplicação e a importância da análise da autoria em casos reais.

Atualmente, a análise de autoria é utilizada e Balcells (2023) afirma que análise de autoria é eficaz e frequentemente é empregada na prática forense, onde os cientistas forenses utilizam geralmente métodos e teorias linguisticamente relevantes para analisar estes textos contestados e tirar conclusões sobre a autoria relacionada com os mesmos.

### **1.7. Estilística forense**

A noção de "estilo" pode referir-se a muitas coisas, como o estilo de vestir, o estilo de fazer as coisas, o estilo de falar, entre outros. É uma forma de refletir as características próprias de cada um (McMenamin, 2002). No presente estudo, o foco principal é o estilo linguístico. McMenamin (2002) refere que o estilo de linguagem pode ser dividido em estilo de linguagem oral e estilo de linguagem escrita. O autor explica:

Style in spoken language relates to linguistic variation resulting from the social context of conversation. The social context is defined by the topic and purpose of the interaction, as well as the social, cultural, and geographic characteristics of its speakers and listeners: their age, sex, race, ethnicity, education, income, occupation, links to social networks, group affiliations, places of residence, etc. Style in written language refers to the variable ways that language is used in certain genres, periods, situations, and individuals. (McMenamin, 2002, p.121)

Embora as pessoas que vivem na mesma área utilizem todas a mesma língua para comunicar, segundo McMenamin (2002) o uso que cada pessoa é inconscientemente influenciado por vários fatores, por exemplo, o conhecimento da língua, as considerações pessoais e as condições externas, isso faz com que possam existir variações na expressão e na escrita de uma pessoa para outra. Nesta situação, podem-se observar as características individuais de cada falante dentro da língturu, o que é considerado como idioleto (McMenamin, 2002).

Qi et al. (2015) considera o idioleto como um parâmetro linguístico que identifica efetivamente os traços documentais únicos da autoria e do seu estilo de escrita. Ao utilizar a linguagem, os autores incorporam, consciente ou inconscientemente, as suas personalidades e antecedentes sociais pessoais, e fazem organizações racionais para os seus pensamentos e comportamentos, contribuindo assim para o aparecimento de características estilísticas (Qi et al., 2015).

Antes, Coulthard (2004) já tinha mencionado que, no processo de utilização de uma língua, as pessoas vão acumulando um grande vocabulário próprio ao longo do tempo, e as palavras específicas e as preferências de utilização dentro desse vocabulário são diferentes das de outras pessoas. Como os autores formam inconscientemente os seus próprios hábitos de escrita quando escrevem, e uma vez que algumas das características linguísticas implícitas no texto podem ser expressas e registadas de forma quantitativa, evidenciando assim as características de escrita da obra, o autor de textos anónimos pode ser identificado através de análises estatísticas quantitativas.

Quando uma pessoa utiliza o seu idioleto para se exprimir oralmente e por escrito, desenvolve também um estilo pessoal de linguagem.

Além disso, embora, em princípio, cada falante ou escritor possa usar qualquer vocabulário a qualquer momento, ele normalmente utiliza as mesmas combinações de palavras (Coulthard, 2006, Em Almeida, 2015), essa “cosseleção” ou “combinação” de características linguísticas é considerada como estilo idioletal (Almeida, 2015, p.76), permitindo aos falantes criar uma voz distinta usando os seus próprios recursos linguísticos (Johnstone 2000, em Almeida, 2015). Essas características podem fornecer algumas informações para identificar a autoria.

#### **1.7.1. Análise de autoria e perfis sociolinguísticos**

De acordo com Montes (2016, p.3), o perfil sociolinguístico refere-se a “a way of providing information about the ways a language functions within a context through categorizations that best describe the variety of ways the language operates within the context in question.” (Montes 2016, p.3) Segundo Almeida (2015), no âmbito de linguística forense, o perfil sociolinguístico refere-se à associação de características linguísticas ao grupo social a que um indivíduo pertence.

Turell (2010) também menciona a relação entre os falantes e as comunidades linguísticas em que vivem. Diz a autora:

Also, drawing from sociolinguistic theory we know that speakers/writers are speakers of their own speech community, and so their idiolect includes parameters that identify them by their group (gender, age, profession). But also, they make choices which are specific to their most spontaneous variety, even if it has been proven through sociolinguistic work that some of these options are socially constrained and, in Labov's terms (1972), vulnerable to change in the individual and thus unstable. As De Beaugrande (1998) concludes: (...) 'whenever a language is actualised in discourse, the adaptation of meanings to context is controlled both by the regularities of the participants' own sociolect and idiolect and by the respective adaptive values for the social evolution of those participants'. (Turell, 2011, p. 216)

A análise de autoria inclui várias tarefas, e uma delas pode ser considerada de natureza sociolinguística, porque, em certos casos, determinada utilização da língua pode indicar um grupo social específico. Há uma grande variedade de critérios para definir esses grupos sociais, como a educação, a profissão, o género, o ambiente social ou o contexto social, entre outros, e, neste caso, a análise de autoria envolve a exploração dos perfis sociolinguísticos de um autor (Grant, 2004, em Almeida, 2015). Nini (2023) refere-se à língua como propriedade, tanto de um indivíduo como de uma comunidade. O autor afirma: "The repetition of linguistic patterns leads to both the entrenchment of this knowledge in the linguistic individual's mind and its conventionalisation in a community of individuals sustained through repeated linguistic patterns, linguistic individual's mind and its conventionalisation in a community of individuals sustained through repeated linguistic interaction." (Nini, 2023, p. 15). Sob a influência de atividades sociais repetidas ou da história, parte de uma unidade linguística torna-se uma presença regular e é depois utilizada por outros membros.

## **2. As características linguísticas de homens e de mulheres**

### **2.1. Impacto da socialização do género na língua**

Chang (2003) desenvolve o conceito de socialização do género que consiste em associar o sexo biológico humano (masculino/feminino) ao sexo social (homem/mulher). Chang (2003) sugere que, de um ponto de vista biológico, os géneros masculino e feminino são neutros; no entanto, por causa da socialização do género, as pessoas justificam a desigualdade de género mesmo com base no sexo biológico, criando uma sociedade de género em que as mulheres são tratadas de forma desigual de várias formas. Por exemplo, World Economic Forum (2019) revela as desigualdades no sistema de trabalho, onde as mulheres têm menos oportunidades no local de trabalho e níveis de salário ainda baixos.

Além disso, Chang (2002) observa que as mulheres são sujeitas a diversas formas de preconceito e estereótipo no local de trabalho, como a obrigação de usar saltos altos e saias para expressar a sua feminilidade. Outra manifestação disso é a agressão e a violência sexual, em que a mulher é vista como inferior na família e como subordinada ao homem.

O relatório da Organização Internacional do Trabalho (2019) afirma que o assédio sexual e a violência no trabalho ocorrem com frequência à escala global, especialmente contra as mulheres. Os dados indicam que as mulheres em diferentes países e sectores sofrem mais assédio sexual no trabalho, e as taxas podem atingir 30% a 50% em algumas regiões.

Chang (2002) salienta ainda que outra manifestação da socialização de género é o tratamento desigual de uma pessoa biologicamente masculina com qualidades femininas. A este respeito, a autora conclui<sup>3</sup>:

<sup>3</sup> Texto original: “性別化的社會除了將生物性別等同於文化性別之外,也硬生生的將生物與文化上的性別做聯結。因而,舉凡男人都必須展現男性特質,同時其慾望對象與性伴侶必須是生理上的女性,以及文化上能展現女性特質的女人。反之,女人則必須愛戀陽剛的男性,渴望男體。”

Uma sociedade baseada no género não só equipara o sexo biológico ao sexo cultural, como também associa à força o sexo biológico ao cultural. Consequentemente, todos os homens devem exhibir masculinidade, enquanto os seus alvos de desejo e parceiras sexuais devem ser mulheres do sexo biológico feminino e mulheres socialmente construídas como femininas. Por outro lado, as mulheres devem amar homens considerados masculinos e desejar o corpo masculino. (Chang, 2003, p. 12)

## **2.2. Diferenças na utilização da linguagem por homens e mulheres**

A socialização do género também afeta a utilização da linguagem por pessoas de diferentes géneros. Wodak (2015) menciona que, devido a razões socio-históricas e a desigualdades sociais, a linguagem das mulheres reflete um sentido de conservadorismo, insegurança, submissão, expressão de emoções, insegurança de sensibilidade em relação aos outros, entre outros, enquanto a linguagem dos homens reflete assertividade, independência, competitividade, hierarquia e um sentido de controlo, entre outros. Piersoul e Velde (2023) analisam as diferenças históricas de género na linguagem escrita holandesa através de textos de literatura e cultura. O estudo mostra que os homens e as mulheres apresentam diferenças na utilização da língua; por exemplo, os homens utilizam palavras médias mais longas, têm maior complexidade morfológica e tendem a utilizar palavras mais abstratas, enquanto as mulheres utilizam mais palavras concretas<sup>4</sup> e mostram maior diversidade lexical.

Lakoff (1973) analisa as características da utilização da língua por homens e mulheres em termos de sintaxe, em que existe também diferença entre homens e mulheres no que diz respeito à utilização de expressões sem significado. As mulheres tendem a utilizar expressões "mais fracas", enquanto os homens tendem a utilizar expressões "mais fortes". Por exemplo:

<sup>4</sup> A concretude lexical é normalmente avaliada pelos participantes usando uma escala Likert, com uma ponta de palavras concretas, que se referem a entidades que existem de verdade e que podem ser experimentadas diretamente pelos sentidos (olfato, paladar, tato, audição, visão), como “mesa” ou “céu”. Na outra ponta, há palavras abstratas, cujos significados não podem ser experimentados diretamente, mas são definidos por meio de língua, originários de experiências sensoriais internas e informações linguísticas, como a palavra “amor”. (Montefinese, 2019).

A (mulher): Está quente hoje, não está?

B (homen): Está quente hoje.

Lakoff (1973) observa que a frase afirmativa já expressa o ponto de vista do falante. Ao contrário dos homens, as mulheres tendem a acrescentar uma cláusula interrogativa no fim. Essa pergunta não obriga o ouvinte a concordar ou ser persuadido, assim evitando o conflito. Lakoff (1973) afirma que este fenômeno decorre do modo como as mulheres são socializadas, o que limita as suas explosões emocionais diretas, enquanto o uso de tais expressões pelos homens é visto como um sinal de masculinidade.

Além disso, Lakoff (1973) acrescenta que as mulheres tendem a acrescentar palavras educadas aos seus pedidos, evitando frases declarativas fortes. Piersoul e Velde (2023) observam que os homens utilizam mais estruturas sintáticas complexas, como frases que contêm várias orações subordinadas, enquanto as mulheres tendem a usar construções gramaticais mais simples, por exemplo, não utilizando muitas incorporações de frases (frases dentro de frases).

Em termos de categorias lexicais, as mulheres tendem a utilizar mais pronomes e vocabulário relacional e subjetivo (e.g., das relações sociais e de processos mentais), bem como mais verbos, do que os homens (Newman et al., 2008). As palavras negativas e o vocabulário relacionado com a família também fazem parte do perfil linguístico feminino. Por outro lado, os homens utilizam mais itens que enfatizam descrições objetivas, usando mais números, artigos e preposições (Newman et al., 2008). No que diz respeito a palavras de cor, as mulheres tendem a ser mais precisas com as suas palavras, como “lilás” e “bege”, enquanto os homens não fazem distinções tão precisas (Lakoff, 1973).

Font-Pomarol et al. (2024) analisam a influência do género e da idade no estilo de linguagem e nas referências jurídicas através dos acórdãos de juízes espanhóis. O estudo analisa três aspetos: palavras lexicais, palavras gramaticais e citações jurídicas. O estudo propõe que, em primeiro lugar, todos os juízes mostram características pessoais por causa de escolha repetitiva das palavras; segundo, em termos de uso de palavras lexicais, o estudo mostra que os juízes e as juízas têm diferenças na utilização,

especialmente em algumas categorias de casos tal como caso de homicídio; terceiro, o estudo aponta que palavras gramaticais podem apresentar maior variação em termos de género em comparação com palavras lexicais.

Em suma, de acordo com os estudos acima referidos, podemos notar que existem muitos elementos linguísticos para analisar as diferenças linguísticas entre os homens e as mulheres, o que oferece referências para este estudo. Embora exista uma diferença na utilização da linguagem entre homens e mulheres, esta não é a única medida e é necessário ter em conta outros fatores como a educação, a profissão, a raça e o estilo de vida. Atualmente, como as mulheres estão mais conscientes, a forma como usam a língua está a mudar e precisa de ser analisada caso a caso. Essa perspetiva também pode servir como tema para pesquisas futuras, embora não seja explorada no presente estudo.

### **3. Metodologia**

#### **3.1. Introdução**

Este capítulo foca a descrição geral da investigação do estudo. A secção 3.2 introduz as questões de investigação que precisam de ser respondidas, a secção 3.3.1 apresenta uma descrição detalhada da recolha de dados do estudo e do processo de organização do corpus, e a secção 3.3.2 descreve uma parte mais completa da análise linguística.

#### **3.2. Questões de Investigação**

O objeto principal deste estudo é investigar as diferenças nas características do uso da linguagem na redação de acórdãos por juízes e juízas. Neste estudo, utiliza-se os métodos quantitativo e qualitativo para comparar as diferenças no uso da linguagem entre juízes do género masculino e feminino e responder às seguintes questões:

- Os acórdãos escritos por juízes do mesmo género partilham as mesmas características estilísticas?
- Se partilham as mesmas características estilísticas, essas características distinguem-se das do outro sexo?

Como o conteúdo dos acórdãos abrange uma variedade de áreas e tópicos diferentes, este estudo examina um tópico específico dos acórdãos. Inspirado no estudo de Gunderson (2019), neste estudo analisa-se os acórdãos no domínio dos crimes contra a liberdade sexual e a autodeterminação sexual e explora-se as características linguísticas utilizadas por juízes de diferentes géneros na redação do acórdão.

### **3.3. Dados**

#### **3.3.1. Descrição dos dados**

Os recursos para este estudo foram obtidos a partir dos acórdãos do Tribunal da Relação do Porto na base de dados jurídica disponibilizada pelo IGFEJ (Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça I.P.)<sup>5</sup>.

Através da pesquisa de acórdãos com a expressão “crimes contra a liberdade sexual e a autodeterminação sexual”, obtiveram-se um total de 40 acórdãos, 20 dos quais escritos por juízes do sexo masculino e 20 por juízes do sexo feminino. A fim de garantir a exatidão da análise, este estudo centra-se apenas na secção “Fundamentação” dos acórdãos.

#### **3.3.2. Medição dos dados**

A principal ferramenta utilizada neste estudo foi Sketch Engine (Kilgariff et al., 2014). Os 40 acórdãos referenciados na secção anterior são todos extraídos entre 2000 e 2023. O número total de palavras segundo Sketch Engine dos acórdãos redigidos por juízas é de 126899, enquanto o dos acórdãos redigidos por juízes é de 117848 (Contagem total de palavras de todos os subarquivos). Detalhes específicos podem ser encontrados no anexo 1.

<sup>5</sup> <https://www.dgsi.pt/>

**Figura 1-Nº de palavras dos documentos da plataforma Sketch Engine**

The image displays two side-by-side screenshots of the Sketch Engine web interface. Both screenshots show the 'CORPUS: Juizes (Portuguese)' page. The left screenshot shows a list of documents under the 'homem' folder, with file names ranging from 'homem-1.txt' to 'homem-20.txt'. The right screenshot shows a list of documents under the 'mulher' folder, with file names ranging from 'mulher-1.txt' to 'mulher-20.txt'. Each list includes a 'Words' column showing the word count for each document. The interface also features a search bar at the top, a 'Files filter' dropdown, and pagination controls at the bottom.

Fonte: Adaptado de Sketch Engine: <https://www.sketchengine.eu>

Em termos de processamento de texto, estes textos foram primeiro limpos, removendo números de ordem (tais como "1.", "2)", "c."), pontuação sem sentido (tais como "....."), links da web e sinais especiais (tais como "+", "\*"). Após o processamento, o texto foi importado para a ferramenta de corpus Sketch Engine. Antes das pesquisas, foi confirmado que o texto tinha sido convertido para letras minúsculas na ferramenta. Ao pesquisar palavras ou combinações de palavras relevantes, as buscas são baseadas no lema para garantir resultados de pesquisa mais abrangentes. Além disso, também utiliza o método de pesquisa de CQL (Corpus Query Language) para alguns elementos linguísticos. Como a busca (especialmente de  $n$ -gramas) é feita com base em lema, isso implica que as diferentes formas de uma palavra são incluídas na sua forma lema (por exemplo, recorrido e recorridas são agrupados em recorrer). Assim, as tabelas e os anexos apresentam sempre as formas de lematização das palavras.

Neste estudo centra-se principalmente em três aspetos: características de  $n$ -gramas, formas de uso de pontuação e modalidade.

A metodologia utilizada para quantificar os elementos linguísticos neste estudo é descrita da seguinte forma: todas as ocorrências de frequência aqui mencionadas, salvo indicação em contrário, referem-se à contagem de ocorrência no corpus. O método de extração de  $N$ -gramas neste estudo varia por unidade. Ao extrair unigramas, a filtragem é realizada usando a lista de palavras irrelevantes (stopwords)

do stopwords-Pt (Diaz, 2016) para excluir certas palavras sem sentido. Quando se extraem bigramas e trigramas, para capturar sequências completas, a lista de palavras irrelevantes não é usada temporariamente; em vez disso, é feita uma filtragem manual. Depois, as palavras são recolhidas e classificadas em ordem decrescente para identificar 50 sequências mais frequentes. Após verificação manual para eliminar sequências sem sentido, resume-se e compara-se as diferenças de ocorrência e diferenças de combinações entre essas sequências. Quanto à pontuação, a ocorrência dos sinais de pontuação tais como ponto final “.”, vírgula “,”, ponto e vírgula “;”, ponto de interrogação “?” e ponto de exclamação “!” é contada. Depois, a frequência relativa de pontuação por 100 palavras é calculada para observar se existem preferências no uso de determinados sinais de pontuação. Em termos de modalidade, o foco está nos verbos modais, categorizados em modalidade epistêmica e deôntica, com base em ocorrência para verificar as tendências no uso modal.

A análise qualitativa também é utilizada na pesquisa. Este estudo examina os *n*-gramas que apresentam diferenças em ocorrência e combinação, em relação ao seu contexto, explorando possíveis estilos linguísticos ou tendências subjacentes no pensamento de expressão. No que diz respeito aos sinais de pontuação, analisa-se o seu papel dentro do texto com o contexto, explorando a sua função em posições relevantes e vê-se a sua expressão estilística na organização linguística. Em termos de modalidade, o estudo extrai verbos modais epistêmicos e deônticos relevantes e combina-os com o contexto para examinar como os juízes utilizam esses verbos no seu raciocínio ou argumentação em acórdãos para compreender como se manifesta o estilo de escrita e a intenção do juiz, aprofundando a compreensão de como o uso de verbos modais pelos juízes contribui para redação judicial.

Este estudo extrai e compila principalmente as características acima mencionadas em folhas de Excel para facilitar uma análise manual aprofundada. Todos os corpora de consultas, Screenshots de pesquisas e tabelas analíticas podem ser acedidos através do link:

[https://drive.google.com/drive/folders/17a7ar3\\_5NXeR6bnevSv4Ur3pvCTbJz9d?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/17a7ar3_5NXeR6bnevSv4Ur3pvCTbJz9d?usp=sharing)

Por fim, os resultados das análises são apresentados e interpretados em detalhe, com uma discussão sobre as características linguísticas de género e os seus possíveis efeitos.

## 4. Análise e resultados

### 4.1. *N*-gramas

Nesta parte, pretende-se analisar os *n*-gramas. De acordo com Mosteller e Wallace (1984, em Nini, 2003), o vocabulário é um aspeto muito importante da análise de um texto porque pode ser facilmente identificado e distinguido. Para além disso, Mosteller e Wallace (1984) referem que, como a frequência de cada palavra do vocabulário pode ser considerada como uma variável, as palavras podem fornecer milhares de variáveis para o estudo. Por isso, as palavras de frequência elevada que ocorrem frequentemente num texto têm um grande valor em termos de análise, o que pode ajudar a analisar as características linguísticas e estilísticas do autor no estudo. Em comparação com palavras de alta frequência, os *n*-gramas oferecem várias vantagens analíticas: simplicidade de medição, independência linguística e tolerância ao ruído (Stamatatos, 2014). Por exemplo, podem processar palavras com erros ortográficos : Se num artigo houver palavras como “estilométrico” e “estylométrico”, os *n*-gramas podem identificá-las e classificá-las como uma mesma palavra, porque as duas têm muitos caracteres comuns de 3-gramas (Stamatatos, 2014). De acordo com Stamatatos (2013, em Nini, 2023), *n*-gram significa utilizar “janelas” móveis para recolher sequências de palavras com comprimento de *n*, por exemplo, na frase “Eu adoro comer.” encontramos os 1-gramas “Eu”, “adoro” e “comer” ou 2-gramas “eu adoro” e “adoro comer”. Com a análise da frequência de palavras e *n*-gramas, pode-se observar o vocabulário do autor e ajudar a identificar hábitos linguísticos repetidos(Nini, 2023). Por isso, a recolha dessas sequências e a análise da sua frequência podem auxiliar na investigação da autoria, especialmente quando o comprimento de *n* está entre 2 e 4 (Stamatatos, 2013, em Nini, 2023). De acordo com a teoria acima, a seguir realiza-se análises dos unigramas, bigramas e trigramas.

#### 4.1.1. Unigramas

No que diz respeito aos top 50 unigramas de alta ocorrência, verifica-se no Tabela 1 que os juízes e as juízas utilizam 39 palavras em comum, o que demonstra uma alta consistência entre os dois géneros.

**Figura 2- Pesquisa dos unigramas mais frequentes das juízas**

| Lemma      | Frequency | Lemma      | Frequency | Lemma         | Frequency | Lemma         | Frequency | Lemma        | Frequency |
|------------|-----------|------------|-----------|---------------|-----------|---------------|-----------|--------------|-----------|
| divo       | 3,248     | declaração | 239       | opp           | 132       | emvas         | 101       | apurar       | 84        |
| diva       | 2,762     | prever     | 203       | violência     | 131       | purif         | 99        | verificar    | 83        |
| emva       | 1,880     | enual      | 197       | reconstr      | 130       | apreciação    | 88        | familiar     | 83        |
| arguido    | 1,058     | divulgo    | 187       | serviço       | 128       | chegar        | 97        | prever       | 83        |
| emva       | 1,021     | minuente   | 186       | integridade   | 128       | testemunha    | 97        | determinar   | 82        |
| facto      | 825       | prática    | 181       | in            | 127       | concluir      | 97        | comum        | 82        |
| a-a        | 812       | legal      | 180       | ocorrer       | 124       | comportamento | 96        | ofensa       | 82        |
| ant        | 806       | encontrar  | 180       | instrução     | 123       | requerimento  | 96        | memória      | 82        |
| crime      | 754       | conduta    | 180       | quero         | 123       | personal      | 95        | anexar       | 82        |
| divos      | 693       | educação   | 172       | a-va          | 121       | fiar          | 95        | leve         | 81        |
| penal      | 473       | descrever  | 170       | face          | 121       | apresentar    | 95        | seguinte     | 80        |
| divos      | 454       | liberdade  | 169       | filho         | 121       | inquérito     | 95        | p            | 80        |
| para       | 393       | prádo      | 169       | circunstância | 119       | praticar      | 95        | factualidade | 80        |
| assessoria | 374       | considerar | 168       | especial      | 119       | acórdão       | 94        | d            | 79        |
| artigo     | 342       | agente     | 167       | e             | 118       | naturalis     | 94        | caso         | 79        |
| tribunal   | 335       | resultar   | 166       | entender      | 117       | modo          | 94        | condenar     | 79        |
| prova      | 330       | jurídico   | 165       | doméstico     | 116       | conhecimento  | 92        | algum        | 79        |
| provar     | 320       | reconstr   | 164       | criminal      | 114       | procurar      | 92        | paiar        | 79        |
| emvas      | 314       | elemento   | 164       | princípio     | 114       | prova         | 92        | l            | 79        |
| diver      | 307       | causa      | 164       | vila          | 113       | abrigoar      | 92        | concepção    | 77        |
| a          | 305       | matéria    | 163       | ação          | 111       | produzir      | 92        | julgo        | 77        |
| ordão      | 301       | acusação   | 161       | medida        | 110       | expressão     | 91        | envio        | 77        |
| caso       | 300       | haver      | 160       | prestar       | 109       | al            | 90        | decidir      | 77        |
| prova      | 297       | argui      | 159       | modo          | 109       | disposto      | 90        | constituir   | 77        |
| ofendida   | 276       | tema       | 151       | negra         | 108       | data          | 89        | processual   | 77        |
| refor      | 274       | lei        | 144       | modo          | 107       | efeito        | 89        | pretender    | 76        |
| público    | 273       | ar         | 142       | profery       | 106       | interesse     | 88        | veludo       | 76        |
| art        | 267       | juízo      | 138       | documento     | 106       | emvas         | 88        | idade        | 76        |
| emvas      | 266       | situação   | 137       | diva          | 105       | negativo      | 88        | modo         | 76        |
| decisão    | 258       | auto       | 136       | necessário    | 104       | d             | 88        | palpado      | 76        |
| vítima     | 247       | composto   | 136       | juz           | 103       | pamir         | 87        | inpur        | 74        |
| prova      | 244       | ato        | 135       | quena         | 102       | presente      | 86        | prevenção    | 73        |
| avido      | 230       | futuro     | 134       | mau           | 102       | procedimento  | 86        | dirigir      | 73        |

Fonte: Adaptado de Sketch Engine: <https://www.sketchengine.eu>

**Figura 3- Pesquisa dos unigramas mais frequentes dos juízes**

| Lemma     | Frequency | Lemma         | Frequency | Lemma        | Frequency | Lemma         | Frequency | Lemma         | Frequency |
|-----------|-----------|---------------|-----------|--------------|-----------|---------------|-----------|---------------|-----------|
| divo      | 3,075     | processar     | 233       | determinação | 126       | ação          | 97        | ocorrer       | 84        |
| diva      | 2,863     | considerar    | 219       | serviço      | 126       | al            | 97        | naturalis     | 84        |
| emvas     | 1,431     | ameaça        | 217       | causa        | 124       | paiar         | 96        | leve          | 83        |
| emva      | 1,088     | prática       | 210       | encontrar    | 122       | vila          | 95        | declaração    | 83        |
| arguido   | 1,085     | ato           | 204       | medida       | 121       | al            | 94        | atividade     | 83        |
| crime     | 830       | jurídico      | 204       | ch           | 120       | determinar    | 94        | comportamento | 83        |
| ava       | 775       | atendendo     | 203       | fiar         | 117       | marcar        | 92        | necessidade   | 82        |
| emva      | 733       | prova         | 197       | testemunha   | 116       | trair         | 92        | prorrogar     | 81        |
| facto     | 721       | assistente    | 186       | aplicar      | 116       | comum         | 92        | simples       | 80        |
| para      | 672       | haver         | 185       | criminal     | 115       | adequar       | 92        | paiar         | 80        |
| divos     | 650       | reconstr      | 188       | descrever    | 113       | militar       | 91        | levar         | 80        |
| a         | 461       | avos          | 177       | resultar     | 112       | concluir      | 91        | apresentar    | 80        |
| divos     | 450       | concreto      | 174       | efeito       | 112       | de-esta       | 90        | apreciação    | 80        |
| penal     | 425       | divulgo       | 174       | auto         | 112       | futuro        | 92        | d             | 79        |
| 1         | 393       | quero         | 171       | público      | 111       | negativo      | 90        | ameaçar       | 79        |
| artigo    | 381       | conduta       | 168       | especial     | 111       | certo         | 90        | experiência   | 79        |
| tribunal  | 329       | matéria       | 164       | praticar     | 111       | algum         | 90        | muito         | 78        |
| decisão   | 322       | recursos      | 161       | elemento     | 111       | aplicação     | 90        | reúdo         | 78        |
| caso      | 295       | prever        | 160       | princípio    | 111       | violência     | 89        | processual    | 77        |
| enual     | 288       | 3             | 158       | entender     | 110       | paterna       | 89        | âmbito        | 76        |
| refor     | 277       | situação      | 150       | passar       | 110       | p             | 88        | lido          | 76        |
| diver     | 274       | reconstr      | 149       | expressão    | 109       | perdido       | 88        | 5             | 76        |
| lei       | 269       | ...           | 148       | violação     | 109       | condenar      | 88        | procurar      | 76        |
| prova     | 269       | circunstância | 144       | modo         | 107       | al            | 87        | exigência     | 76        |
| 2         | 265       | d             | 140       | acórdão      | 107       | concluído     | 87        | in            | 76        |
| vítima    | 260       | tema          | 139       | purif        | 103       | juízo         | 87        | face          | 75        |
| agente    | 258       | documento     | 139       | modo         | 103       | contexto      | 87        | emvas         | 75        |
| ordão     | 255       | argui         | 134       | emvas        | 103       | al            | 87        | de            | 75        |
| provar    | 254       | prevenção     | 134       | dirigir      | 102       | dispar        | 85        | produzir      | 75        |
| art       | 254       | avos          | 131       | filho        | 102       | função        | 85        | límite        | 74        |
| prádo     | 253       | fisco         | 130       | seguinte     | 102       | emvas         | 85        | fundamentação | 73        |
| emvas     | 250       | verdade       | 129       | social       | 101       | especialmente | 85        | integridade   | 72        |
| ...       | 248       | negra         | 127       | exatidão     | 100       | legal         | 84        | emo           | 72        |
| liberdade | 235       | nome          | 127       | verificar    | 100       | dejar         | 84        | constituir    | 72        |

Fonte: Adaptado de Sketch Engine: <https://www.sketchengine.eu>

**Tabela 1- Top 50 de unigramas**

|   | Juíza    |            | Juiz     |            |
|---|----------|------------|----------|------------|
|   | Unigrama | Ocorrência | Unigrama | Ocorrência |
| 1 | acusação | 161        | agente   | 256        |

|    |            |      |               |      |
|----|------------|------|---------------|------|
| 2  | agente     | 167  | ameaça        | 217  |
| 3  | ameaça     | 266  | aplicar       | 116  |
| 4  | arguido    | 1008 | arguido       | 1095 |
| 5  | arguir     | 155  | arguir        | 134  |
| 6  | artigo     | 342  | artigo        | 331  |
| 7  | assistente | 374  | assistente    | 196  |
| 8  | caso       | 300  | caso          | 295  |
| 9  | causa      | 164  | causa         | 124  |
| 10 | concreto   | 136  | circunstância | 144  |
| 11 | conduta    | 180  | concreto      | 174  |
| 12 | considerar | 168  | conduta       | 168  |
| 13 | crime      | 754  | considerar    | 219  |
| 14 | código     | 301  | crime         | 835  |
| 15 | decisão    | 258  | código        | 255  |
| 16 | declaração | 209  | decisão       | 322  |
| 17 | descrever  | 170  | depoimento    | 135  |
| 18 | direito    | 197  | determinação  | 126  |
| 19 | dispor     | 137  | dever         | 274  |
| 20 | elemento   | 164  | direito       | 174  |
| 21 | encontrar  | 180  | encontrar     | 122  |
| 22 | facto      | 825  | facto         | 721  |
| 23 | futuro     | 134  | ficar         | 117  |

|    |            |     |            |     |
|----|------------|-----|------------|-----|
| 24 | físico     | 222 | físico     | 130 |
| 25 | julgamento | 138 | jurídico   | 204 |
| 26 | jurídico   | 165 | lei        | 269 |
| 27 | legal      | 180 | liberdade  | 235 |
| 28 | lei        | 144 | matéria    | 164 |
| 29 | liberdade  | 169 | medida     | 121 |
| 30 | matéria    | 163 | norma      | 127 |
| 31 | ministério | 196 | ofendido   | 203 |
| 32 | ofendido   | 276 | pena       | 672 |
| 33 | pena       | 392 | penal      | 425 |
| 34 | penal      | 473 | pessoa     | 197 |
| 35 | pessoa     | 244 | prevenção  | 134 |
| 36 | prever     | 203 | prever     | 160 |
| 37 | prisão     | 169 | prisão     | 252 |
| 38 | processo   | 297 | processo   | 232 |
| 39 | prova      | 330 | prova      | 269 |
| 40 | provar     | 320 | provar     | 254 |
| 41 | prática    | 191 | prática    | 210 |
| 42 | público    | 273 | querer     | 171 |
| 43 | recorrente | 164 | recorrente | 188 |
| 44 | recorrer   | 130 | recorrer   | 149 |
| 45 | recurso    | 133 | recurso    | 161 |
| 46 | referir    | 274 | referir    | 277 |

|    |          |     |          |     |
|----|----------|-----|----------|-----|
| 47 | resultar | 166 | regra    | 127 |
| 48 | sentido  | 128 | sentido  | 126 |
| 49 | sexual   | 197 | sexual   | 288 |
| 50 | situação | 172 | situação | 150 |

Deve-se clarificar que a Tabela 1 também contém termos de alta ocorrência exclusivos de um dos sexos entre os juízes. Por exemplo, a coluna das juízas inclui futuro (134), que está ausente na coluna dos juízes, enquanto esta última contém ficar (117) aparece na coluna do juiz, mas não na da juíza. No entanto, após recolher todos os termos exclusivos, os resultados revelaram que os padrões destas palavras permanecem pouco claros. As diferenças são mais provavelmente devidas a tipos de casos específicos ou outros fatores. Por conseguinte, esta secção não trata da análise dos unigramas exclusivos neste momento, concentrando-se no estudo dos unigramas de alta ocorrência iguais aos dos marcadores amarelos.

Em termos do mesmo unigrama de alta ocorrência na Tabela 1, embora essas palavras ocorram tanto nos acórdãos dos juízes como das juízas, diferenças de ocorrência variam, conforme mostrado na Tabela 2.

**Tabela 2- Diferença de ocorrência dos juízes e juízas**

|   | Palavra | Juíza | Juiz | Diferença<br>(=Juíza-Juiz) | Valor<br>absoluto |
|---|---------|-------|------|----------------------------|-------------------|
| 1 | agente  | 167   | 256  | -89                        | 89                |
| 2 | ameaça  | 266   | 217  | 49                         | 49                |
| 3 | arguido | 1008  | 1095 | -87                        | 87                |
| 4 | arguir  | 155   | 134  | 21                         | 21                |
| 5 | artigo  | 342   | 331  | 11                         | 11                |

|    |            |     |     |      |     |
|----|------------|-----|-----|------|-----|
| 6  | assistente | 374 | 196 | 178  | 178 |
| 7  | caso       | 300 | 295 | 5    | 5   |
| 8  | causa      | 164 | 124 | 40   | 40  |
| 9  | concreto   | 136 | 174 | -38  | 38  |
| 10 | conduta    | 180 | 168 | 12   | 12  |
| 11 | considerar | 168 | 219 | -51  | 51  |
| 12 | crime      | 754 | 835 | -81  | 81  |
| 13 | código     | 301 | 255 | 46   | 46  |
| 14 | decisão    | 258 | 322 | -64  | 64  |
| 15 | direito    | 197 | 174 | 23   | 23  |
| 16 | encontrar  | 180 | 122 | 58   | 58  |
| 17 | facto      | 825 | 721 | 104  | 104 |
| 18 | físico     | 222 | 130 | 92   | 92  |
| 19 | jurídico   | 165 | 204 | -39  | 39  |
| 20 | lei        | 144 | 269 | -125 | 125 |
| 21 | liberdade  | 169 | 235 | -66  | 66  |
| 22 | matéria    | 163 | 164 | -1   | 1   |
| 23 | ofendido   | 276 | 203 | 73   | 73  |
| 24 | pena       | 392 | 672 | -280 | 280 |
| 25 | penal      | 473 | 425 | 48   | 48  |
| 26 | pessoa     | 244 | 197 | 47   | 47  |
| 27 | prever     | 203 | 160 | 43   | 43  |
| 28 | prisão     | 169 | 252 | -83  | 83  |
| 29 | processo   | 297 | 232 | 65   | 65  |

|    |            |     |     |     |    |
|----|------------|-----|-----|-----|----|
| 30 | prova      | 330 | 269 | 61  | 61 |
| 31 | provar     | 320 | 254 | 66  | 66 |
| 32 | prática    | 191 | 210 | -19 | 19 |
| 33 | recorrente | 164 | 188 | -24 | 24 |
| 34 | recorrer   | 130 | 149 | -19 | 19 |
| 35 | recurso    | 133 | 161 | -28 | 28 |
| 36 | referir    | 274 | 277 | -3  | 3  |
| 37 | sentido    | 128 | 126 | 2   | 2  |
| 38 | sexual     | 197 | 288 | -91 | 91 |
| 39 | situação   | 172 | 150 | 22  | 22 |

Podemos observar que a palavra *artigo* aparece 342 vezes na coluna das juízas e 331 vezes na coluna dos juízes, com uma diferença de ocorrência de 11. Esta diferença não parece justificar uma investigação, porque a diferença é muito pequena. Pelo contrário, o termo *assistente* é utilizado 374 vezes pelas juízas e 196 vezes pelos juízes, o que representa uma diferença de ocorrência de 178. Essa diferença mostra certas possibilidades a explorar, que mesmo quando usam a mesma palavra, os juízes podem ter estilos diferentes na sua escrita.

De acordo com a Tabela 2, para selecionar os termos a analisar, os valores negativos na tabela foram primeiro convertidos em valores absolutos às 15 palavras mais frequentes (com uma ocorrência igual ou maior de 64) selecionadas como objetos de análise nesta secção. Os resultados são apresentados na Tabela 3.

**Tabela 3- Lista de palavras com uma diferença mais frequente**

| Palavra    | ocorrência das<br>juízas | ocorrências dos<br>juízes | Diferença(=Juízas-<br>Juízes) |
|------------|--------------------------|---------------------------|-------------------------------|
| agente     | 167                      | 256                       | -89                           |
| arguido    | 1000                     | 1096                      | -87                           |
| assistente | 374                      | 196                       | 178                           |
| crime      | 754                      | 835                       | -81                           |
| decisão    | 258                      | 322                       | -64                           |
| facto      | 822                      | 721                       | 104                           |
| físico     | 222                      | 130                       | 92                            |
| lei        | 144                      | 270                       | -125                          |
| liberdade  | 169                      | 235                       | -66                           |
| ofendido   | 277                      | 203                       | 74                            |
| pena       | 392                      | 672                       | -280                          |
| prisão     | 169                      | 252                       | -83                           |
| processo   | 297                      | 232                       | 65                            |
| provar     | 320                      | 254                       | 66                            |
| sexual     | 197                      | 288                       | -91                           |

De acordo com os dados da Tabela 3, os valores positivos representam um uso mais elevado pelas juízas, e os valores negativos representam um uso mais elevado pelos juízes. As palavras mais utilizadas pelas juízas incluem: *assistente*, *facto*, *físico*, *ofendido*, *processo* e *provar* enquanto as palavras mais utilizadas pelos juízes incluem: *agente*, *arguido*, *crime*, *decisão*, *lei*, *liberdade*, *pena*, *prisão*, *sexual*.

Em primeiro lugar, entre estas palavras, podemos ver as que se referem à parte do caso: *assistente*, *ofendido*, *agente*, *arguido*. De acordo com o Código de Processo

Penal (2023) e o contexto dos acórdãos, é possível classificar a explicação dos sujeitos da seguinte forma:

(1) *agente*: geralmente refere-se à pessoa que comete o ato, usada no texto para designar o sujeito que comete o crime. Por exemplo:

a) Neste acórdão refere-se que “a acusação, enquanto delimitadora do objeto do processo, tem de conter os aspetos que configuram os elementos subjetivos do crime, nomeadamente os que caracterizam o dolo, quer o dolo do tipo, quer o dolo do tipo de culpa no sentido acima referido, englobando a consciência ética ou consciência dos valores e a atitude do agente de indiferença pelos valores tutelados pela lei criminal, ou seja: a determinação livre do agente pela prática do facto, podendo ele agir de modo diverso.” (Proc. Nº 515/19.7PWprt.P1, 2023)

(2) *arguido*: assume a qualidade de *arguido* todo aquele contra quem for deduzida acusação ou requerida instrução num processo penal (artigo 57.º, n.º 1 do CPP, 2023). Por exemplo:

b) À forma como o procedimento descrito em 12 decorreu, são concomitantes as relações tensas que existiam entre alguns dos elementos da Guarda do Posto ..., e o cidadão Cabo B..., de quem este se queixava, em razão de durante cerca de três anos, não lograrem pôr cobro a queixas do *arguido*, por ruído produzido nas horas de descanso, por um vizinho. (Proc. Nº 12435/17.5TCPrt.P1, 2018)

(3) *ofendido*: A pessoa que sofreu uma violação dos seus direitos à vida, integridade física ou moral, ou património, em virtude da prática de um crime (Procuradoria-Geral Distrital do Porto, n.d.). Por exemplo:

c) Com efeito, parece-nos óbvio, tal como se expende na motivação da sentença recorrida, que tendo resultado da prova produzida que o arguido (ainda que exaltado) desferiu uma bofetada no *ofendido* E... (Proc. Nº 423/16.PBVLG.P1, 2018)

(4) *assistente*: O assistente é a pessoa ou entidade com interesses processuais específicos a efetivar no processo penal em virtude da violação de alguns direitos (Procuradoria-Geral Distrital do Porto, n.d.). Por exemplo:

d) Do requerimento de abertura de instrução apresentado pelo *assistente*

A (in)suficiência dos indícios

O *assistente*, sem colocar em causa as diligências realizadas em sede de inquérito, faz uma leitura distinta do Ministério Público quanto aos indícios recolhidos nessa fase, defendendo que os factos indiciariamente apurados se subsumem à prática pelos arguidos Fundação ..., AA e BB de um crime de maus tratos. (Proc. Nº 820/21.2T9AVR.P1, 2023)

A comparação da ocorrência e as explicações mostram que os juízes (do sexo masculino) escrevem mais sobre a parte acusada, enquanto as juízas (do sexo feminino) mencionam mais a parte litigante.

Em relação ao uso de adjetivos na Tabela 1, observa-se que os juízes e as juízas adotam adjetivos cuja ocorrência é consideravelmente superior. As juízas usam mais frequentemente a palavra "*físico*", enquanto os juízes usam mais a palavra "*sexual*". Extraindo as combinações nominais destes dois termos no texto e comparando os mesmos, obteve-se a Tabela 4,

**Tabela 4- Pesquisa de combinações nominais com *sexual* e *físico* das juízas**



| substantivo + sexual/físico |    |         |
|-----------------------------|----|---------|
| autodeterminação            | 44 | 0 ...   |
| abuso                       | 17 | 0 ...   |
| cariz                       | 15 | 0 ...   |
| importunação                | 14 | 0 ...   |
| ofensa                      | 14 | 0 ...   |
| natureza                    | 15 | 0 ...   |
| agressão                    | 1  | 11 ...  |
| bem-estar                   | 0  | 3 ...   |
| lesão                       | 0  | 7 ...   |
| trato                       | 0  | 21 ...  |
| saúde                       | 0  | 29 ...  |
| integridade                 | 0  | 107 ... |

Fonte: Adaptado de Sketch Engine: <https://www.sketchengine.eu>

**Tabela 4- Combinações nominais com *sexual* e *físico* das juízas<sup>6</sup>**

| <b>Substantivo</b> | <b>Ocorrência de <i>sexual</i></b> | <b>Ocorrência de <i>físico</i></b> |
|--------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| autodeterminação   | 44                                 | 0                                  |
| abuso              | 18                                 | 0                                  |
| cariz              | 15                                 | 0                                  |
| importunação       | 14                                 | 0                                  |
| ofensa             | 14                                 | 0                                  |
| natureza           | 15                                 | 0                                  |
| agressão           | 1                                  | 11                                 |
| bem-estar          | 0                                  | 3                                  |
| lesão              | 0                                  | 7                                  |
| trato              | 0                                  | 21                                 |
| saúde              | 0                                  | 29                                 |
| integridade        | 0                                  | 108                                |

**Figura 4- Pesquisa de combinações nominais com palavras *sexual* e *físico* dos juízes**

| substantivo + sexual/físico |    |    |     |
|-----------------------------|----|----|-----|
| ato                         | 54 | 0  | ... |
| coação                      | 36 | 0  | ... |
| autodeterminação            | 33 | 0  | ... |
| prática                     | 13 | 0  | ... |
| abuso                       | 11 | 0  | ... |
| liberdade                   | 29 | 2  | ... |
| resistência                 | 0  | 3  | ... |
| saúde                       | 0  | 4  | ... |
| lesão                       | 0  | 8  | ... |
| força                       | 0  | 9  | ... |
| agressão                    | 0  | 10 | ... |
| integridade                 | 0  | 60 | ... |

Fonte: Adaptado de Sketch Engine: <https://www.sketchengine.eu>

**Tabela 5- Combinações nominais com palavras *sexual* e *físico* dos juízes**

| Substantivo      | Ocorrência de <i>sexual</i> | Ocorrência de <i>físico</i> |
|------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| ato              | 54                          | 0                           |
| coação           | 36                          | 0                           |
| autodeterminação | 33                          | 0                           |
| prática          | 18                          | 0                           |
| abuso            | 11                          | 0                           |
| liberdade        | 29                          | 2                           |
| resistência      | 0                           | 3                           |
| saúde            | 0                           | 4                           |
| lesão            | 0                           | 8                           |
| força            | 0                           | 9                           |

|             |   |    |
|-------------|---|----|
| agressão    | 0 | 10 |
| integridade | 0 | 60 |

Podemos observar que esses dois adjetivos ocorrem no corpus das juízas e dos juízes, mas com tendências diferentes. Como podemos observar na Tabela 4 e Tabela 5, as juízas mencionam mais sobre a condição física, especialmente *integridade física*, o que enfatiza o direito à integridade física da vítima, enquanto os juízes mencionam mais frequentemente a sexualidade, tais como *ato sexual* e *coação sexual*, o que demonstra uma possível tendência a enfatizar o conteúdo sexual do agressor.

No corpus observam-se algumas palavras mais utilizadas pelos juízes do que pelas juízas, tais como *decisão*, *crime*, *lei*, *pena* e *prisão*. Entre elas, *lei* e *pena* apresentam uma diferença mais notável, o que pode refletir uma tendência dos juízes de mencionar mais as normas jurídicas e de fornecer mais detalhes sobre parte da pena. Através da análise da ocorrência de unigramas, observa-se que, além de manterem o profissionalismo dos acórdãos, os juízes e as juízas apresentam certas tendências dos termos. As juízas tendem a referir-se às partes no processo; além disso, utilizam mais termos que descrevem as situações físicas. Os juízes revelam uma maior tendência para se referirem à parte ofensora e, simultaneamente, atribuem maior ênfase a expressões relacionadas com a aplicação da lei e da pena. Esta diferença pode refletir, em certa medida, focos de atenção entre juízes e juízas na redação dos acórdãos. No entanto, deve-se notar que este método baseado na ocorrência não consegue explicar adequadamente certas palavras. Por exemplo, embora identifique palavras com ocorrência diferentes como *processo* ou *provar*, não consegue revelar as potenciais características estilísticas. Por exemplo, *processo* pode denotar processos judiciais diferentes, enquanto *provar* (funciona como verbo ou adjetivo) também requer uma análise de contexto. Assim, a análise da ocorrência de unigrama isolada pode não captar e explicar totalmente.

#### 4.1.2. Bigramas

De acordo com a análise dos 50 bigramas mais frequentes no Anexo 2, os juízes de ambos os sexos utilizam 20 co-ocorrência em comum, número ligeiramente inferior ao observado nos unigramas. Além disso, destacam-se duas características: quanto às

palavras-chave que surgem com maior ocorrência na lista, os juízes apresentam uma maior diversidade de combinações.

**Figura 5- Pesquisa dos bigramas mais frequentes das juízas**

2-grams, lemma (lowercase) (Items: 13,401, total frequency: 86,083)

**FILTER RESULTS**

Only the displayed results will be filtered. To filter all results, use the options on the ADVANCED tab and repeat the search.

| N-gram                | Frequency | N-gram            | Frequency | N-gram                 | Frequency | N-gram           | Frequency | N-gram             | Frequency |
|-----------------------|-----------|-------------------|-----------|------------------------|-----------|------------------|-----------|--------------------|-----------|
| 1 que o               | 964       | 21 não se         | 168       | 41 se encontrar        | 115       | 61 o crime       | 93        | 81 que lhe         | 81        |
| 2 o arguido           | 621       | 22 de prisão      | 153       | 42 em-o caso           | 115       | 62 mau trato     | 93        | 82 não poder       | 80        |
| 3 com o               | 588       | 23 todo o         | 152       | 43 contra o            | 114       | 63 o recorrente  | 92        | 83 ter ser         | 78        |
| 4 o seu               | 470       | 24 de que         | 148       | 44 e que               | 113       | 64 de-a ofendido | 91        | 84 para memória    | 78        |
| 5 e o                 | 429       | 25 que não        | 147       | 45 violência doméstico | 111       | 65 o qual        | 90        | 85 bem jurídico    | 78        |
| 6 crime de            | 395       | 26 não ser        | 146       | 46 integridade físico  | 108       | 66 em causa      | 89        | 86 memória futuro  | 78        |
| 7 para o              | 356       | 27 o assistente   | 145       | 47 de forma            | 107       | 67 em-os termo   | 87        | 87 de-o artigo     | 78        |
| 8 de um               | 333       | 28 o mesmo        | 142       | 48 de-a prova          | 104       | 68 como o        | 87        | 88 de declaração   | 77        |
| 9 que se              | 291       | 29 que ser        | 140       | 49 de-a seu            | 104       | 69 o liberdade   | 87        | 89 tipo de         | 77        |
| 10 de-o código        | 272       | 30 de-o crime     | 137       | 50 de-a vítima         | 103       | 70 de-a matéria  | 87        | 90 prever em-o     | 77        |
| 11 o que              | 241       | 31 o tribunal     | 134       | 51 de processo         | 102       | 71 se o          | 87        | 91 de instrução    | 76        |
| 12 de-o arguido       | 224       | 32 de ameaça      | 131       | 52 prática de          | 102       | 72 ser que       | 86        | 92 com pena        | 76        |
| 13 em que             | 210       | 33 sobre o        | 131       | 53 de violência        | 102       | 73 de-o agente   | 85        | 93 dever ser       | 75        |
| 14 o facto            | 200       | 34 processo penal | 129       | 54 facto provar        | 98        | 74 o ministério  | 84        | 94 declaração para | 74        |
| 15 ministério publico | 193       | 35 um crime       | 128       | 55 de prova            | 98        | 75 ter de        | 84        | 95 de-o tribunal   | 74        |
| 16 ser o              | 192       | 36 de-o opp       | 125       | 56 em-o art.           | 97        | 76 em-o que      | 83        | 96 a-o arguido     | 73        |
| 17 de facto           | 189       | 37 matéria de     | 124       | 57 poder ser           | 96        | 77 que ter       | 83        | 97 em-a seu        | 71        |
| 18 pena de            | 189       | 38 o ofendido     | 123       | 58 não ter             | 95        | 78 de o          | 82        | 98 relação de      | 71        |
| 19 de-os facto        | 185       | 39 e de           | 123       | 59 entre o             | 95        | 79 código de     | 82        | 99 ano de          | 70        |
| 20 código penal       | 183       | 40 de crime       | 122       | 60 de-a pena           | 93        | 80 o decisão     | 82        | 100 de ser         | 70        |

Fonte: Adaptado de Sketch Engine: <https://www.sketchengine.eu>

**Figura 6- Pesquisa dos bigramas mais frequentes dos juízes**

2-grams, lemma (lowercase) (Items: 13,275, total frequency: 84,359)

**FILTER RESULTS**

Only the displayed results will be filtered. To filter all results, use the options on the ADVANCED tab and repeat the search.

| N-gram          | Frequency | N-gram          | Frequency | N-gram          | Frequency | N-gram            | Frequency | N-gram              | Frequency | N-gram          | Frequency |
|-----------------|-----------|-----------------|-----------|-----------------|-----------|-------------------|-----------|---------------------|-----------|-----------------|-----------|
| 1 que o         | 1,020     | 18 de-a pena    | 190       | 36 sobre o      | 129       | 52 a um           | 102       | 68 em causa         | 86        | 84 em-o dia     | 75        |
| 2 o arguido     | 749       | 19 que não      | 184       | 37 e de         | 127       | 53 de-o agente    | 101       | 69 em-os termo      | 85        | 85 de processo  | 75        |
| 3 com o         | 596       | 20 o tribunal   | 169       | 38 de-a seu     | 124       | 54 em-o caso      | 101       | 70 por outro        | 85        | 86 o seguinte   | 75        |
| 4 o seu         | 381       | 21 e que        | 167       | 39 um crime     | 123       | 55 bem jurídico   | 101       | 71 se o             | 85        | 87 em-a seu     | 74        |
| 5 e o           | 381       | 22 código penal | 166       | 40 o pena       | 121       | 56 não poder      | 99        | 72 ser que          | 84        | 88 que estar    | 74        |
| 6 crime de      | 375       | 23 não ser      | 162       | 41 o recorrente | 117       | 57 que ter        | 99        | 73 dizer que        | 83        | 89 ter o        | 74        |
| 7 de um         | 371       | 24 de-o crime   | 158       | 42 de crime     | 114       | 58 ano de         | 99        | 74 o assistente     | 81        | 90 como o       | 73        |
| 8 para o        | 311       | 25 art. o       | 150       | 43 o ofendido   | 110       | 59 de ameaça      | 98        | 75 de-o que         | 81        | 91 lei n        | 71        |
| 9 o que         | 289       | 26 o crime      | 149       | 44 ter ser      | 110       | 60 o decisão      | 98        | 76 o agente         | 79        | 92 dever ser    | 71        |
| 10 que se       | 275       | 27 de-os facto  | 148       | 45 o mesmo      | 108       | 61 de prevenção   | 95        | 77 ter de           | 78        | 93 ainda que    | 71        |
| 11 pena de      | 269       | 28 contra o     | 146       | 46 não ter      | 108       | 62 de-o artigo    | 95        | 78 poder ser        | 78        | 94 se encontrar | 71        |
| 12 de prisão    | 233       | 29 de que       | 142       | 47 o liberdade  | 108       | 63 de-a vítima    | 92        | 79 ou de            | 78        | 95 o prática    | 70        |
| 13 de-o código  | 231       | 30 que ser      | 141       | 48 ser um       | 107       | 64 e não          | 92        | 80 prática de       | 78        | 96 de multa     | 70        |
| 14 de-o arguido | 222       | 31 matéria de   | 140       | 49 de o         | 104       | 65 que lhe        | 91        | 81 decisão recorrer | 77        | 97 facto provar | 68        |
| 15 em que       | 221       | 32 o facto      | 137       | 50 de forma     | 104       | 66 entre o        | 91        | 82 liberdade de     | 77        | 98 o qual       | 68        |
| 16 ser o        | 207       | 33 não se       | 137       | 51 que ir       | 103       | 67 processo penal | 90        | 83 de-a decisão     | 76        |                 |           |
| 17 de facto     | 201       | 34 todo o       | 130       | 52 de-a lei     | 102       | 68 de-a prova     | 89        | 84 com pena         | 76        |                 |           |

Rows per page: 100 1-100 of 13,275

Fonte: Adaptado de Sketch Engine: <https://www.sketchengine.eu>

**Tabela 6- Combinação dos bigramas com o mesma palavra-chave**

|                                                           | Palavra-chave | Juíza                   |     | Juiz                    |     |
|-----------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-----|-------------------------|-----|
| Os juízes têm ma combinações de bigramas do que as juízas | penal         | código penal            | 183 | código penal            | 166 |
|                                                           |               | direito penal           | 19  | direito penal           | 28  |
|                                                           |               | processo penal          | 129 | processo penal          | 90  |
|                                                           |               |                         |     | lei penal               | 19  |
|                                                           |               |                         |     | moldura penal           | 14  |
|                                                           | sexual        | abuso sexual            | 18  | ato sexual              | 54  |
|                                                           |               | autodeterminação sexual | 44  | autodeterminação sexual | 33  |
|                                                           |               |                         |     | coação sexual           | 39  |
|                                                           |               |                         |     | prática sexual          | 18  |
|                                                           |               |                         |     | liberdade sexual        | 29  |
|                                                           | concreto      | caso concreto           | 16  | caso concreto           | 29  |

|                                                             |         |                    |     |                    |    |
|-------------------------------------------------------------|---------|--------------------|-----|--------------------|----|
|                                                             |         |                    |     | medida concreto    | 23 |
|                                                             |         |                    |     | pena concreto      | 23 |
|                                                             | pena    | pena único         | 20  | pena único         | 34 |
|                                                             |         |                    |     | pena concreto      | 23 |
|                                                             |         |                    |     | pena parcelar      | 16 |
|                                                             |         |                    |     | pena aplicar       | 17 |
|                                                             | arguido | arguido agir       | 20  | arguido agir       | 27 |
|                                                             |         |                    |     | arguido atuar      | 12 |
|                                                             |         |                    |     | arguido dirigir    | 20 |
| As juízas têm mais combinações de bigramas do que os juízes | físico  | integridade físico | 108 | integridade físico | 60 |
|                                                             |         | saúde físico       | 29  |                    |    |
|                                                             |         | trato físico       | 22  |                    |    |
|                                                             | caso    | caso concreto      | 16  | caso concreto      | 29 |
|                                                             |         | caso prever        | 16  |                    |    |
|                                                             |         | caso vertente      | 18  |                    |    |

|  |         |                    |     |                    |    |
|--|---------|--------------------|-----|--------------------|----|
|  | público | ministério público | 193 | ministério público | 33 |
|  |         | acusação pública   | 18  |                    |    |

Como se pode observar na Tabela 6, os juízes demonstram maior diversidade nas sequências com a palavra *penal*, por exemplo, *direito penal*, *lei penal*, *moldura penal*, *processo penal*. As juízas concentram-se mais nas sequências tais como *código penal* e *processo penal*. Além disso, *pena* ocorre mais vezes na lista dos juízes, enquanto as juízas utilizam *pena* apenas uma única vez. Em suma, no que diz respeito ao campo penal, podemos observar que os juízes não só mencionam mais termos, como também os utilizam de forma mais diversificada.

Quanto ao termo *arguido*, podemos ver que as juízas o utilizam principalmente com o verbo *agir*, destacando a prática do ato pelo agressor, enquanto os juízes utilizam o termo com mais verbos, como *arguido atuar*, *arguido dirigir*, etc., o que pode refletir a descrição dos atos concretos do agressor no texto.

As sequências com a palavra *sexual* também apresentam diferenças. As juízas concentram-se mais na utilização de *autodeterminação sexual*, mencionando a expressão dos direitos das vítimas no contexto da violência sexual. Ao mesmo tempo, na expressão de comportamentos sexuais, as juízas utilizam *abuso sexual*, mas com uma ocorrência relativamente baixa, enquanto as sequências com a palavra *físico* são mais frequentes, mostrando a tendência para a descrição da condição física. No caso dos juízes, as expressões relacionadas com *sexual* apresentam maior diversidade. Como mostrado na parte dos unigramas, os juízes mencionam mais *ato sexual*, *coação sexual* e *prática sexual*, o que mostra que o foco da expressão está mais nos atos do agressor.

Além disso, segundo a Tabela 6, podemos ver que as juízas usam mais citações e menções ao Ministério Público como material ou base para o julgamento do caso, enquanto os juízes o fazem com menos ocorrência. Além disso, no que diz respeito à ocorrência significativamente mais elevada da combinação *violência doméstica* usada pelas juízas em comparação com os juízes, uma análise mais aprofundada mostra que isso é devido à presença de nove casos no corpus em que o tema é sobre violência

doméstica das juízas, enquanto os juízes estavam associados a apenas três casos desse tema. Por isso, a ocorrência dessa combinação para as juízas aumenta naturalmente. Isso serve como um lembrete de que a seleção do corpus para pesquisas futuras deve controlar os tipos de casos incluídos.

### 4.1.3. Trigramas

Do ponto de vista das combinações de trigramas, observa-se nos trigramas que juízes e juízas concentram-se principalmente em combinações nominais, verbais e preposicionais. Os tipos de construções usados por ambos revelam um elevado grau de coincidência, com 24 combinações repetidas (no Anexo 3), o que demonstra uma certa estabilidade na escolha da escrita jurídica.

**Figura 7-Pesquisa dos trigramas mais frequentes das juízas**

3-grams, lemma (lowercase)

Items: 13,354 , total frequency: 48,440

| N-gram                     | Frequency <sup>1</sup> | N-gram                       | Frequency <sup>2</sup> | N-gram                          | Frequency <sup>3</sup> | N-gram                | Frequency <sup>4</sup> |
|----------------------------|------------------------|------------------------------|------------------------|---------------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|
| 1 de+o código penal        | 175 ...                | 26 ofensa a+a integridade    | 48 ...                 | 51 liberdade e autodeterminação | 36 ...                 | 76 com o arguido      | 31 ...                 |
| 2 que o arguido            | 143 ...                | 27 que o mesmo               | 47 ...                 | 52 audiência de julgamento      | 36 ...                 | 77 de+o c.p. penal    | 31 ...                 |
| 3 pena de prisão           | 112 ...                | 28 tribunal a quo            | 47 ...                 | 53 requerimento de abertura     | 36 ...                 | 78 meio de prova      | 31 ...                 |
| 4 matéria de facto         | 111 ...                | 29 prática de um             | 46 ...                 | 54 de+o de+o a+a                | 36 ...                 | 79 físico ou psíquico | 31 ...                 |
| 5 crime de ameaça          | 111 ...                | 30 o prática de              | 46 ...                 | 55 o liberdade e                | 36 ...                 | 80 o bem jurídico     | 30 ...                 |
| 6 um crime de              | 92 ...                 | 31 de todo o                 | 45 ...                 | 56 que se encontrar             | 36 ...                 | 81 em+o sentido de    | 30 ...                 |
| 7 de processo penal        | 91 ...                 | 32 em+os termo de+o          | 45 ...                 | 57 de+o experiência comum       | 36 ...                 | 82 juiz de instrução  | 29 ...                 |
| 8 de violência doméstico   | 91 ...                 | 33 dar como provar           | 45 ...                 | 58 ser punir com                | 36 ...                 | 83 prever em+o art.   | 29 ...                 |
| 9 o ministério público     | 84 ...                 | 34 de mau trato              | 45 ...                 | 59 o arguido ter                | 36 ...                 | 84 o arguido não      | 29 ...                 |
| 10 código de processo      | 82 ...                 | 35 pena de multa             | 42 ...                 | 60 acordo com o                 | 35 ...                 | 85 arguido e o        | 29 ...                 |
| 11 de um crime             | 79 ...                 | 36 de acordo com             | 41 ...                 | 61 tipo de crime                | 35 ...                 | 86 por parte de+o     | 28 ...                 |
| 12 para memória futuro     | 78 ...                 | 37 que o tribunal            | 41 ...                 | 62 ser que o                    | 34 ...                 | 87 de+o pena de       | 27 ...                 |
| 13 crime de violência      | 77 ...                 | 38 apreciação de+o prova     | 41 ...                 | 63 prever e punir               | 34 ...                 | 88 em+o decurso de+o  | 27 ...                 |
| 14 com pena de             | 76 ...                 | 39 regra de+o experiência    | 41 ...                 | 64 um vez que                   | 34 ...                 | 89 o dispor em+o      | 27 ...                 |
| 15 de+o crime de           | 76 ...                 | 40 por outro lado            | 41 ...                 | 65 punir com pena               | 34 ...                 | 90 o que se           | 27 ...                 |
| 16 em que o                | 74 ...                 | 41 com o seu                 | 39 ...                 | 66 abertura de instrução        | 33 ...                 | 91 mês de prisão      | 26 ...                 |
| 17 declaração para memória | 74 ...                 | 42 crime contra o            | 39 ...                 | 67 liberdade de determinação    | 33 ...                 | 92 ano de idade       | 26 ...                 |
| 18 de+o código de          | 72 ...                 | 43 e punir por               | 39 ...                 | 68 dano não patrimonial         | 32 ...                 | 93 por crime de       | 26 ...                 |
| 19 de+o matéria de         | 71 ...                 | 44 o regra de+o              | 38 ...                 | 69 não poder ser                | 32 ...                 | 94 de prisão até      | 26 ...                 |
| 20 de+o ministério público | 65 ...                 | 45 e o seu                   | 38 ...                 | 70 crime de ofensa              | 32 ...                 | 95 crime de condução  | 26 ...                 |
| 21 de que o                | 65 ...                 | 46 para o decisão            | 38 ...                 | 71 medo ou inquietação          | 32 ...                 | 96 com o regra        | 26 ...                 |
| 22 de declaração para      | 58 ...                 | 47 de ameaça agravar         | 37 ...                 | 72 que o facto                  | 32 ...                 | 97 ter de ser         | 26 ...                 |
| 23 o crime de              | 56 ...                 | 48 e autodeterminação sexual | 37 ...                 | 73 de facto provar              | 32 ...                 | 98 provocar medo ou   | 26 ...                 |
| 24 tomada de declaração    | 54 ...                 | 49 o tomada de               | 37 ...                 | 74 de crime de                  | 32 ...                 | 99 o seu liberdade    | 26 ...                 |
| 25 a+a integridade físico  | 52 ...                 | 50 de+os facto provar        | 37 ...                 | 75 que o seu                    | 32 ...                 | 100 o arguido e       | 25 ...                 |

Fonte: Adaptado de Sketch Engine: <https://www.sketchengine.eu>

**Figura 8- Pesquisa dos trigramas mais frequentes dos juízes**

3-grams, lemma (lowercase) (Items: 11,219, total frequency: 42,233)

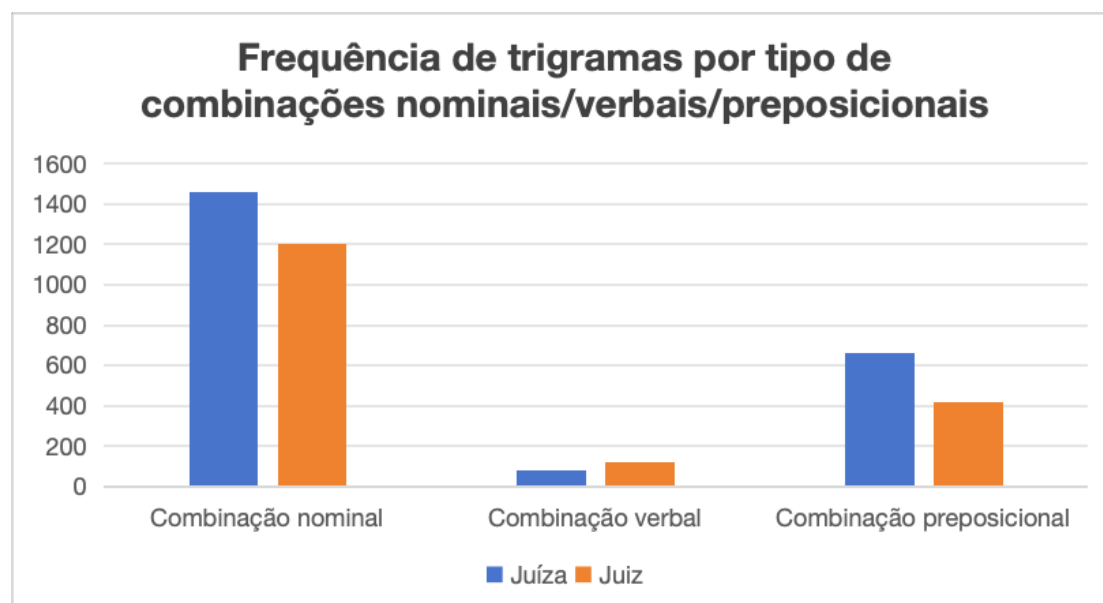
**FILTER RESULTS**

Only the displayed results will be filtered. To filter all results, use the options on the ADVANCED tab and repeat the search.

| N-gram                | Frequency | N-gram                       | Frequency | N-gram                  | Frequency | N-gram                    | Frequency |
|-----------------------|-----------|------------------------------|-----------|-------------------------|-----------|---------------------------|-----------|
| 1 que o arguido       | 159       | 21 o arguir aa               | 45        | 51 o liberdade de       | 32        | 76 meio de prova          | 28        |
| 2 de+o código penal   | 154       | 27 liberdade de determinação | 44        | 52 que o mesmo          | 32        | 77 facto de o             | 27        |
| 3 matéria de facto    | 122       | 28 de+a pena de              | 44        | 53 de prisão até        | 32        | 78 o liberdade e          | 27        |
| 4 pena de prisão      | 121       | 29 tribunal a quo            | 44        | 54 que o recorrente     | 32        | 79 transitar em julgado   | 27        |
| 5 o crime de          | 102       | 30 dar como provar           | 43        | 55 em+a pena de         | 31        | 80 facto não provar       | 27        |
| 6 de+o crime de       | 86        | 31 pena de multa             | 43        | 56 de coação sexual     | 31        | 81 adequar a provocar     | 27        |
| 7 em que o            | 86        | 32 exigência de prevenção    | 43        | 57 pena de substituição | 31        | 82 de+a decisão recorrer  | 27        |
| 8 um crime de         | 81        | 33 o arguido ter             | 43        | 58 o exigência de       | 30        | 83 prática de+o crime     | 27        |
| 9 crime de ameaça     | 77        | 34 o prática de              | 41        | 59 de+a execução de+a   | 30        | 84 o que o                | 27        |
| 10 com pena de        | 75        | 35 o pena de                 | 40        | 60 crime contra o       | 30        | 85 dia de multa           | 27        |
| 11 de processo penal  | 69        | 36 apreciação de+a prova     | 40        | 61 ato sexual de        | 30        | 86 o decisão recorrer     | 27        |
| 12 de um crime        | 66        | 37 de+a lei n                | 39        | 62 prática de um        | 30        | 87 de violência doméstico | 27        |
| 13 de que o           | 63        | 38 execução de+a pena        | 37        | 63 em+o art. o          | 30        | 88 o que não              | 27        |
| 14 código de processo | 63        | 39 de+a experiência comum    | 36        | 64 o liberdade pessoal  | 30        | 89 ter de ser             | 27        |
| 15 de+a matéria de    | 62        | 40 crime de violação         | 36        | 65 saber que o          | 30        | 90 punir com pena         | 27        |
| 16 crime de roubo     | 60        | 41 em+os termo de+o          | 34        | 66 ser punir com        | 29        | 91 medo ou inquietação    | 27        |
| 17 de+o código de     | 60        | 42 que o tribunal            | 34        | 67 crime de coação      | 29        | 92 o arguido agir         | 27        |
| 18 por outro lado     | 58        | 43 que o seu                 | 34        | 68 sexual de relevo     | 29        | 93 de facto provar        | 27        |
| 19 mês de prisão      | 55        | 44 o arguido não             | 34        | 69 o tribunal a         | 29        | 94 e que o                | 27        |

Fonte: Adaptado de Sketch Engine: <https://www.sketchengine.eu>

**Gráfico 1- Ocorrência de trigramas por tipo de combinações nominais/verbaís/preposicionais**



De acordo com a ocorrência, as juízas usam mais sintagmas nominais do que os juízes (1493 vezes para as juízas e 1177 vezes para os juízes, ver Anexo 4). Além disso, as juízas mencionam com maior ocorrência estruturas nominais relativas a procedimentos jurídicos, tais como *abertura de instrução, fase de inquérito, execução da pena, requerimento de abertura, apreciação da prova, tomada de declaração e declaração para memória*, que aparecem 284 vezes no total, demonstrando uma

relativa concentração na expressão do processo judicial. Os juízes mencionam mais construções relacionadas com penas e julgamentos, por exemplo, *pena de substituição, suspensão da execução e transitar em julgado*.

Quanto ao sintagma preposicional, as juízas revelam uma ocorrência mais alta, o que está de acordo com a tendência apresentada anteriormente na análise de unigramas e bigramas, refletindo que elas dão mais ênfase ao processo judicial e aos direitos físicos. Além disso, a ocorrência da expressão *para memória futura* mostra também que as juízas, em certa medida, revelam consideração pelos registos do processo e pela prática judicial futura, por exemplo:

e) ... que é de revogar o despacho proferido que deve ser substituído por outro que designe data para a tomada de declarações *para memória futura* dos ofendidos aos menores CC, AA e BB conforme requerido pelo Ministério Público. (Rec. Penal n.º 3908/16.8JAPRT.P2, 2019)

No que diz respeito à parte das vítimas, também podemos notar que as juízas utilizam com maior ocorrência como *interesse da vítima*, enquanto os juízes utilizam mais frequentemente *vítima especialmente vulnerável*. A primeira expressão enfatiza os interesses da vítima no processo judicial, enquanto a segunda destaca a sua vulnerabilidade.

Em resumo, através da análise da ocorrência das unigramas, bigramas e trigramas dos juízes do sexo masculino e feminino, nota-se que ambos apresentam semelhanças e diferenças na escrita. Podemos verificar que, no uso de palavras, ambos demonstram o carácter normativo e a estabilidade da linguagem jurídica, mas também evidenciam diferentes ênfases na escolha lexical e nos pontos de foco da redação.

## **4.2. Pontuação**

Esta secção investiga se existem diferenças de estilo na utilização de pontuação por juízes do sexo masculino a partir da análise da frequência relativa por cada 100 palavras da pontuação (ponto final “.”, vírgula “,”, ponto e vírgula “;”, dois pontos “:”, ponto de interrogação “?”, ponto de exclamação “!”) e das suas posições nas frases. Na escrita formal, é importante notar que o uso correto da pontuação é essencial, porque se usar a pontuação complexas na escrita vai levar a erros gramaticais, por isso

é importante prestar atenção ao uso da pontuação num texto e ao seu impacto (Zale et al., 2012).

Há estudos que indicam que existe uma certa conexão entre a forma de uso da pontuação e a identificação das características do estilo de escrita do autor. Por exemplo, no estudo de Martín-del-Campo-Rodríguez et al. (2019), além de contagem de pontuação, geram uma sequência exclusiva de pontuação para análise, removendo todos os caracteres que não são sinais de pontuação. Por exemplo, a frase (“Assim, podemos dizer que, isso não é correto.” é convertida na sequência “ , , .”). Este estudo conclui que os estilos de escrita dos autores podem ser identificados até certo ponto através dos seus padrões de uso de pontuação com base em  $n$ -gramas. No estudo de Chaski (2007), após tornar anónimos e processar os quatro documentos, um dos autores escreveu um outro documento. O estudo conclui que esse documento questionado pode ser distinguido dos outros que não foram escritos por essa pessoa através de classificação sintática baseada na pontuação, conseguindo diferenciar oito pares de autores (com 85,7% de precisão). Chaski (2007) observa que, neste estudo, a técnica de quantificar a pontuação, embora não tenha sido totalmente bem-sucedida, demonstra potencial analítico inicial e merece uma investigação mais aprofundada. Embora incapazes de agrupar documentos questionados com os seus autores reais, as técnicas simples de frequência de pontuação foram, em geral, capazes de distinguir entre diferentes autores nos alguns casos.

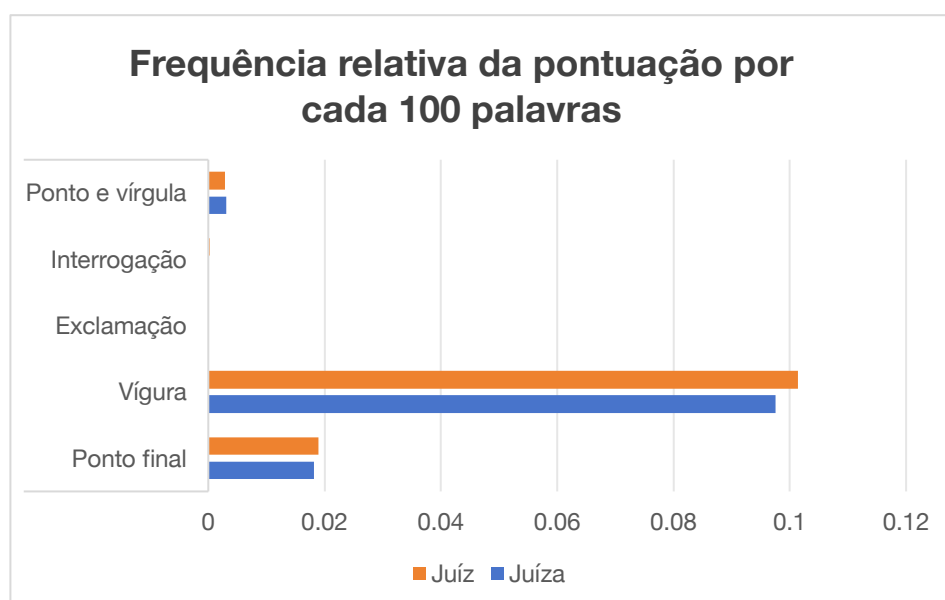
Jones (1995) destaca a importância de analisar a frequência da pontuação, particularmente o valor analítico de pontuação de alta frequência na investigação. Além disso, embora o número de literatura sobre a distribuição de pontuação não seja particularmente abundante, Chaski (2007) categoriza logicamente as posições na investigação em tipos como “sentential boundary, clausal boundary, phrasal boundary, appositive or embedding boundary, and word-internal marks” (Chaski, 2007, p. 15), oferecendo algumas perspectivas de análise. Em suma, os estudos acima indicam que a pontuação não é apenas uma ferramenta gramatical, mas também marcadores importantes do estilo de escrita de um autor. Ao analisar a frequência de uso de pontuação, a sua distribuição posicional e outras características, podem ser fornecidos critérios de referência valiosos para a análise do texto.

Em primeiro lugar, em termos da frequência da pontuação, neste estudo analisa-se a frequência relativa por cada 100 palavras, utilizando o seguinte método de cálculo:

Frequência relativa da pontuação por cada 100 palavras =  $\text{N}^\circ \text{ total de sinais de pontuação} / \text{N}^\circ \text{ total de palavras} \times 100$

Através deste método, os resultados são apresentados no Gráfico 2:

**Gráfico 2- Frequência relativa da pontuação por cada 100 palavras**



Como se observa no gráfico 2, entre os seis sinais de pontuação analisados, os mais frequentemente utilizados são a vírgula e o ponto final. Além disso, os juízes tendem a usar vírgulas com mais frequência do que as juízas. De acordo com a frequência relativa, as diferenças gerais no uso da pontuação entre juízes do sexo masculino e feminino não são particularmente grandes, embora os juízes apresentem uma ligeira tendência para usar mais vírgulas nos seus textos.

A frequência relativa pode indicar, de forma geral, as tendências de uso, mas é necessário analisar mais profundamente como os juízes e as juízas usam a pontuação nas frases e se isso reflete as características da escrita. O próximo passo é discutir detalhadamente a posição da pontuação nas frases com o conteúdo do texto.

Primeiro, o ponto final. Este estudo concentra-se principalmente no ponto final com função de marcar o fim da frase. Aqui, todas as partes que contêm ponto final foram filtradas com o Sketch Engine e, em seguida, as frases foram filtradas manualmente para obter a Tabela 6 a seguir:

**Figura 9-Pesquisa de nº de ponto final num documento de corpus (nome: Juiz-20)**



Fonte: Adaptado de Sketch Engine: <https://www.sketchengine.eu>

**Tabela 7- Ocorrência do uso de pontos finais no final das frases por juízes do sexo masculino e feminino**

|       | Nº de ponto final |
|-------|-------------------|
| Juíza | 2300              |
| Juiz  | 2237              |

Da Tabela 7, podemos observar que, quando o ponto final é usado como sinal de fim de frase, não há diferença considerável na ocorrência de uso entre juízas e juízes, já que a diferença de número de frases é pequena, mostrando que eles usam o ponto final de forma semelhante na escrita.

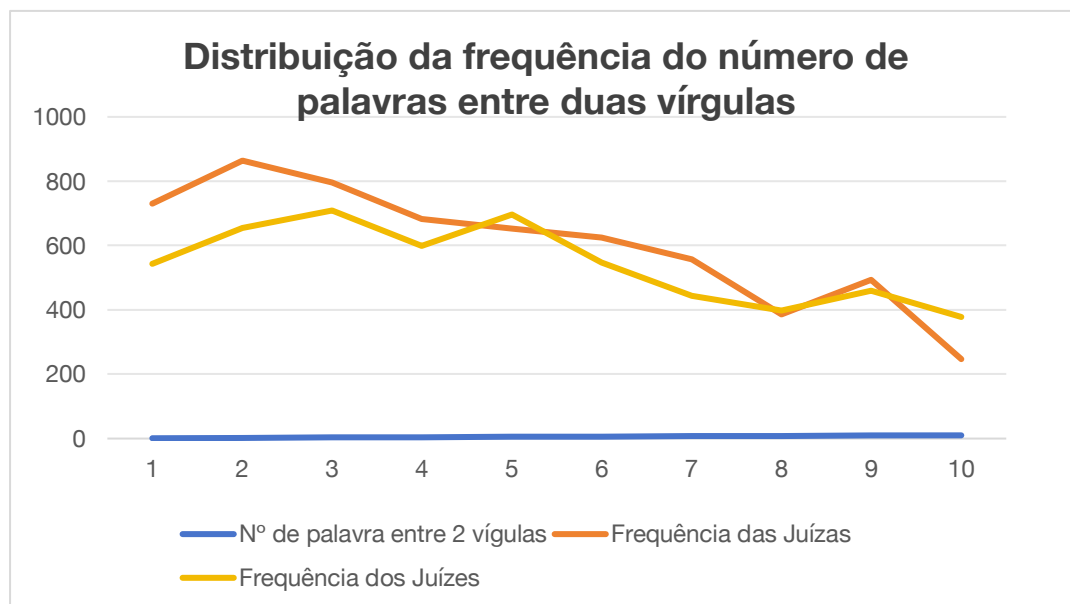
Com base na análise de uso do ponto final, em seguida, explora-se mais o uso da vírgula nas frases. A principal função da vírgula na frase é conectar, ajustando a estrutura e o ritmo da frase ao conectar diferentes unidades linguísticas (como frases, orações, etc.). Na escrita real, a vírgula pode conectar unidades linguísticas mais curtas, como frases e orações, ou partes mais complexas e longas da frase, criando diferentes ritmos de informação. Como mostra o Gráfico 2, é possível observar que a frequência do uso da vírgula excede em muito o uso do ponto final. Além disso, a proporção entre vírgulas e pontos finais nos acórdãos dos juízes e das juízas é de aproximadamente 5:1. De modo geral, uma frase média pode possivelmente conter cerca de cinco vírgulas. Dentro de uma frase, como os juízes utilizam as vírgulas para separar e incorporar informações? Por exemplo, quando uma vírgula separa uma frase longa, a informação contida pode ser relativamente maior, e quando a vírgula divide apenas uma palavra, a informação tende a ser comparativamente menor. Assim, pretende-se explorar mais a fundo o número de palavras entre vírgulas, verificando se juízes e juízas apresentam características na organização da informação e no ritmo de escrita.

**Figura 10- Pesquisa de nº de palavras entre 2 vírgulas dos juízes**

|     | Left context                                                           | KWIC                  | Right context                                                                                      |
|-----|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 101 | doc14 r decisão transitada em julgado em 19/05/2008, pela prática      | , em 07/01/2007,      | de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez                                         |
| 102 | doc14 período de 01 (um) ano, sujeita à frequência de programas, e     | , bem assim,          | na pena acessória de proibição de conduzir pelo período de 01 (um) ano                             |
| 103 | doc14 r sentença transitada em julgado em 08/11/2010                   | , pela prática,       | em 16/09/2010, de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez                          |
| 104 | doc14 r sentença transitada em julgado em 08/11/2010, pela prática     | , em 16/09/2010,      | de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez                                         |
| 105 | doc14 20 (cento e vinte) horas de trabalho a favor da comunidade e     | , bem assim,          | na pena acessória de proibição de conduzir pelo período de 01 (um) ano                             |
| 106 | doc14 do Bairro, por sentença transitada em julgado em 09/12/2010      | , pela prática,       | em 2007, de um crime de maus tratos ou sobrecarga de menores, na pena de 06 (seis) meses de prisão |
| 107 | doc14 r sentença transitada em julgado em 09/12/2010, pela prática     | , em 2007,            | de um crime de maus tratos ou sobrecarga de menores, na pena de 06 (seis) meses de prisão          |
| 108 | doc14 eda - J2, por sentença transitada em julgado em 07/01/2013       | , pela prática,       | em 15/11/2015, de um crime de furto simples, na pena de 06 (seis) meses de prisão                  |
| 109 | doc14 r sentença transitada em julgado em 07/01/2013, pela prática     | , em 15/11/2015,      | de um crime de furto simples, na pena de 06 (seis) meses de prisão                                 |
| 110 | doc14 r Águada, por sentença transitada em julgado em 29/09/2014       | , pela prática,       | em 08/11/2013, de um crime de falsidade de testemunho, pericla, interpretação                      |
| 111 | doc14 r sentença transitada em julgado em 29/09/2014, pela prática     | , em 08/11/2013,      | de um crime de falsidade de testemunho, pericla, interpretação                                     |
| 112 | doc14 da por carências econômicas; Enquanto frequentava a escola       | , o arguido,          | antes e depois do dia de aulas, acompanhava o pai nos trabalhos                                    |
| 113 | doc14 -assa própria; Actualmente, o arguido trabalha na empresa "F..." | , S.A.",              | contratado a termo certo; Ali, exerce as funções de operador c                                     |
| 114 | doc14 -NL do ano de 1999, e do veículo automóvel, da marca Seat        | , modelo ...,         | com a matrícula -...-FO do ano de 1995-...-O arguido, a                                            |
| 115 | doc14 de determinação-...-O mal ameaçado tem que ser futuro            | , não iminente,       | e dependente da vontade do agente-...-Consideremos os                                              |
| 116 | doc14 bato-te (ou mato-te), outras serão apenas implícitas, veladas    | , feitas subtilmente, | como por exemplo, dizer a alguém que ficaria muito bem com                                         |
| 117 | doc14 -ta nos autos, após um desentendimento e discussão anterior      | , o arguido,          | empunhando uma arma que retirou do carro, dirigiu ao ofendi                                        |
| 118 | doc14 oar no ofendido medo e inquietação, sendo que tal era, aliás     | , sua intenção,       | apesar de saber que a sua conduta era proibida e punida por l                                      |
| 119 | doc14 -e de ameaça agravado p. e p. pelos artigos 153o, no 1 e 155o    | , no 1,               | alinea , do Código Penal, aquele que, de forma livre, voluntária                                   |
| 120 | doc14 pelos artigos 153o, no 1 e 155o, no 1, alinea , do Código Penal  | , aquele que,         | de forma livre, voluntária e consciente, com perfeita consciênc                                    |

Fonte: Adaptado de Sketch Engine: <https://www.sketchengine.eu>

**Gráfico 3- Distribuição da ocorrência do número de palavras entre duas vírgulas**



O Gráfico 3 mostra que, tanto para juizes quanto para juizas, a ocorrência do uso de vírgulas entre duas palavras apresenta uma tendência de aumento inicial e depois diminui, atingindo a ocorrência máxima com duas palavras. Quando o número de palavras é inferior a 5, a ocorrência de uso dos juizes é geralmente menor do que a das juizas, o que indica que as juizas tendem a usar vírgulas mais para separar frases com orações curtas ou expressões. Além disso, a diferença entre juizes e juizas é mais evidente quando o número de palavras é 1 ou 2, o que pode indicar que as juizas tendem a inserir expressões mais curtas, por exemplo:

f) É claro, como acima vimos, que o arguido, aqui recorrente, praticou actos de execução do crime de coacção agravado, porque actos idóneos para produzir o resultado típico - coacção -, atenta a qualidade das Inspectoras, e as ameaças proferidas, tendo como único fim constranger as inspectoras a não realizar qualquer outra acção inspectiva futura na sua empresa.(Proc. Nº 107/12.1GDVFR.P1, 2013)

Os pontos de interrogação e exclamação podem ser divididos em dois tipos de uso: um aparece em manifestações de discurso direto, geralmente usado para reproduzir as palavras originais da pessoa envolvida na situação ou no caso, e esse tipo de pontuação é geralmente colocado entre aspas; o outro é adicionado pelos juizes e juizas para expressar, duvidar ou para a mudança de tom. Através da contagem desses dois tipos, chega-se à Tabela 8 abaixo:

**Figura 11- Pesquisa de pontos de exclamação das juízas**

| CONCORDANCE                                     |                                                                              |      | Juízas                                                              |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------|
| character 21<br>138.7 per million tokens 0.044% |                                                                              |      |                                                                     |
| <input type="checkbox"/> Details                | Left context                                                                 | KWIC | Right context                                                       |
| 1                                               | doc#0 os, designadamente no link "http://www.facebook.com/#                  |      | id=100003028....."; Vendo-se sem acesso direto ao telefone da C.    |
| 2                                               | doc#5 2013 aos Código Penal e de Processo Penal: uma reforma "cirúrgica      |      | ", Organização André Lamas Leite, Coimbra Editora, Coimbra, 2014]   |
| 3                                               | doc#7 imputado pelo assistente no requerimento de abertura de instrução      |      | </s><s>Delimitado o thema decidendum, importa reproduzir o teor     |
| 4                                               | doc#8 não era mulher de um homem só".</s><s>Óra, quantas vezes foram         |      | </s><s>Quando e em que contexto os factos ocorreram?</s><s>Pi       |
| 5                                               | doc#8 zes foram?</s><s>Quando e em que contexto os factos ocorreram          |      | </s><s>Para que o arguido tenha possibilidade de se defender da i   |
| 6                                               | doc#8 ntar à ofendida: Alguma vez (o arguido) a ameaçou de alguma coisa      |      | </s><s>De que a matava?</s><s>Resposta da ofendida: sim da últ      |
| 7                                               | doc#8 z (o arguido) a ameaçou de alguma coisa?</s><s>De que a matava         |      | </s><s>Resposta da ofendida: sim da última vez que foi buscar a n   |
| 8                                               | doc#8 ergunta do Ministério Público: Mas disse isso mais do que uma vez      |      | </s><s>Ou foi só desta vez?</s><s>Antes mesmo da ofendida resq      |
| 9                                               | doc#8 o: Mas disse isso mais do que uma vez?</s><s>Ou foi só desta vez       |      | </s><s>Antes mesmo da ofendida responder o senhor juiz a quo ali    |
| 10                                              | doc#8 uiz insiste na pergunta: Mas foi só desta vez, ou houve outras antes   |      | </s><s>Resposta pronta e espontânea da ofendida: foram duas vez     |
| 11                                              | doc#8 mento ao preceituado no artigo 358o do Código de Processo Penal        |      | </s><s>Cremos que não.</s><s>Com efeito o arguido defendeu-se       |
| 12                                              | doc#10 a a todos os elementos que constituem o agregado da ofendida D...     |      | </s><s>Então, porque não a todos os familiares (residentes ou não)  |
| 13                                              | doc#10 o a todos os familiares (residentes ou não) da identificada ofendida  |      | </s><s>Conclusão indiscutivelmente diversa seria se o arguido ao c  |
| 14                                              | doc#12 ela e, aos berros, disse-lhe: "AA... estás-me a falar em preliminares |      | </s><s>Es como as putas!</s><s>A culpa é tua".</s><s>Num dia i      |
| 15                                              | doc#12 do, tendo dito à assistente, aos gritos: "Estás-me a chamar bêbado    |      | ".</s><s>Quando a assistente reiterou que ele estava alcoolizado, c |
| 16                                              | doc#14 rvir nos autos como assistente deixava de gozar dessa prerrogativa    |      | </s><s>Repare-se mais uma vez que o próprio art. 145o, no 3, do C   |
| 17                                              | doc#18 crime de ameaça agravado.</s><s>Crime público ou semi-público         |      | </s><s>Para que se desencadeie procedimento criminal pela prático   |
| 18                                              | doc#18 prática desse crime, e o não necessária a apresentação de queixa      |      | </s><s>É bem sabido que nos crimes de natureza semi-pública e/c     |
| 19                                              | doc#18 para tanto.</s><s>Como saber qual a natureza do crime em causa        |      | </s><s>Muito simplesmente, verificando se a lei exige que, para es  |
| 20                                              | doc#19 es já descritos, dizia à queixosa C: aí é tão bom, gostas não gostas  |      | ; Que terminado cada ato sexual, o arguido ejaculava para as própi  |

Fonte: Adaptado de Sketch Engine: <https://www.sketchengine.eu>

**Figura 12- Pesquisa de pontos de interrogação das juízas**

| CONCORDANCE                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                               |      | Juízas                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------|
| CQL [words="?" ] 11<br>72.65 per million tokens 0.0073%                                                                                                                                                                                                                   |                                                                               |      |                                                                       |
| <div> <div>DOWNLOAD</div> <div> Download first rows , context-size 500 <div> TXT CSV XLSX XML </div> </div> <div>Save the current view as PDF</div> <div>See the download limits.</div> <div>You may need to allow pop-ups in your browser when downloading.</div> </div> |                                                                               |      |                                                                       |
| <input type="checkbox"/> Details                                                                                                                                                                                                                                          | Left context                                                                  | KWIC | Right context                                                         |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                         | doc#0 os e os vídeos, designadamente no link "http://www.facebook.com/#       |      | /profile.php?id=100003028....."; Vendo-se sem acesso direto ao tel    |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                         | doc#2 essão "Atrás dos ladrões não andas tu, tens medo, mas eu mato-te        |      | "; A Convoção do Tribunal assentou na análise crítica e conjugada r   |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                         | doc#2 ção da medida concreta da pena.</s><s>Cumpra apreciar e decidir         |      | </s><s>O recorrente refere-se a vícios do art. 410 no2 do CPP mas     |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                         | doc#2 tipo de crime de ameaça, pelo qual, foi condenado.</s><s>Vejam          |      | </s><s>O crime de ameaça vem previsto no art. 153 no1 do CP que       |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                         | doc#4 montapé e a soco.</s><s>É uma grande puta, esta grande vaca aqui        |      | </s><s>Deitas o coiso que eu deito a porta abaixo que te fodo, gra    |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                         | doc#4 deitas o coiso que eu deito a porta abaixo que te fodo, grande vaca     |      | </s><s>Arrasta cadeiras esta noite, quem te vai arrastar a porta soi  |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                         | doc#4 te vai arrastar a porta sou eu, com um soco aí na porta, que te fodo    |      | " Sa E ainda "Arrasta as cadeiras esta noite!</s><s>Experimenta ar    |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                         | doc#4 aí na porta, que te fodo!" Sa E ainda "Arrasta as cadeiras esta noite   |      | </s><s>Experimenta arrastar esta noite, a partir de agora, arrastar i |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                         | doc#4 a noite, a partir de agora, arrastar cadeiras de noite, que tu vais ver |      | " 6a O Arguido proferiu ainda pontapés e murros na porta da Assisti   |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                        | doc#9 apresenta nu perante eles, ora os ameaça de filmar a sua intimidade     |      | ".</s><s>No dia 22/07/2012, cerca das 17:49h, o arguido C dirigiu     |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                        | doc#12 : "AA... estás-me a falar em preliminares?</s><s>Es como as putas      |      | </s><s>A culpa é tua".</s><s>Num dia não concretamente de dese        |
| <div> <div>SORTED, JUMP TO...</div> <div>Rows per page: 20 1-11 of 11</div> </div>                                                                                                                                                                                        |                                                                               |      |                                                                       |

Fonte: Adaptado de Sketch Engine: <https://www.sketchengine.eu>

Figura 13- Pesquisa de pontos de exclamação dos juízes

| CONCORDANCE                                           |                                                    |      |                                               |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------|
| Juízes                                                |                                                    |      |                                               |
| character 1 ● 64<br>413.9 per million tokens ● 0.041% |                                                    |      |                                               |
| KWIC                                                  |                                                    |      |                                               |
| Details                                               | Left context                                       | KWIC | Right context                                 |
| 1                                                     | doc#5 empresto, mas tem que ser pessoalmente       | ! "  | </s><s>Nesse dia nada ficou concretam         |
| 2                                                     | doc#5 ão quero ir a lado nenhum, deixa-me aqui     | ! "  | </s><s>O arguido entretanto disse à ofe       |
| 3                                                     | doc#5 a que: "Tem calma que isto vai ser rápido    | ! "  | </s><s>O arguido recusou-se sempre a          |
| 4                                                     | doc#5 na que vamos ali a um café mais à frente     | ! "  | </s><s>Já na Rotunda , sito na , área de      |
| 5                                                     | doc#5 r a porta do veículo, dizendo: "Eu vou sair  | ! "  | "; e o arguido retorquiu: "Tá quieta, tá calr |
| 6                                                     | doc#5 iui: "Tá quieta, tá calma, cala-te, é rápido | ! "  | </s><s>Quando já circulavam em sentid         |
| 7                                                     | doc#5 rdenou à ofendida: "anda lá, sai do carro    | ! "  | </s><s>De imediato abriu a porta à ofend      |
| 8                                                     | doc#5 ares feito nada antes, vais pagar por tudo   | ! "  | </s><s>Nesse entretanto, a ofendida rec       |
| 9                                                     | doc#5 sai do carro, levas um estalo que te fodo,   | ! "  | , não me enerves!"; desapertou as calças i    |
| 10                                                    | doc#5 s um estalo que te fodo,!, não me enerves    | ! "  | "; desapertou as calças e o respectivo cin    |
| 11                                                    | doc#5 e excitas, se estiveres calma isto é rápido  | ! "  | </s><s>Nesse entretanto, a ofendida er        |
| 12                                                    | doc#5 i dizia: "Isto é uma violação, eu não quero  | ! "  | </s><s>O arguido enquanto isso, disse e       |
| 13                                                    | doc#5 uito tempo, isto é rápido, eu venho-me já    | ! "  | "; Ao mesmo tempo, desferiu várias palm:      |
| 14                                                    | doc#5 i então escolhe; ou chupas ou levas no cu    | ! "  | </s><s>A ofendida aos gritos disse: "Eu       |
| 15                                                    | doc#5 i quero, nunca fiz isso, eu não quero nada   | ! "  | </s><s>Acto contínuo o arguido agarrou        |
| 16                                                    | doc#5 de masturbação, dizendo: "Olha para aqui     | ! "  | </s><s>Nesse entretanto, o arguido ejac       |
| 17                                                    | doc#5 a, entra que vou-te deixar numa paragem      | ! "  | </s><s>A ofendida respondeu: "Não, eu         |
| 18                                                    | doc#5 spondeu: "Não, eu fico já aqui, deixa-me     | ! "  | </s><s>O arguido ainda empurrou-a par         |
| 19                                                    | doc#5 ias da próxima eu vou-me vir dentro de ti    | ! "  | </s><s>O arguido deixou a ofendida já e       |
| 20                                                    | doc#5 ia da Av.a com a Av.a na , , dizendo: "Sai   | ! "  | </s><s>Como consequência directa e n          |

Fonte: Adaptado de Sketch Engine: <https://www.sketchengine.eu>

Figura 14- Pesquisa de pontos de interrogação dos juízes

| CONCORDANCE                                            |                                                           |      |                                                    |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------|
| Juízes                                                 |                                                           |      |                                                    |
| character 1 ● 35<br>226.35 per million tokens ● 0.023% |                                                           |      |                                                    |
| KWIC                                                   |                                                           |      |                                                    |
| Details                                                | Left context                                              | KWIC | Right context                                      |
| 1                                                      | doc#0 je teria a ofendida apresentado queixa contra ele   | ?    | </s><s>De resto, consta da factualidade provada    |
| 2                                                      | doc#0 agravado.</s><s>Crime público ou semi-público       | ?    | </s><s>Para que se desencadeie procedimento c      |
| 3                                                      | doc#0 ie, é ou não necessária a apresentação de queixa    | ?    | </s><s>É bem sabido que nos crimes de natureza     |
| 4                                                      | doc#0 >Como saber qual a natureza do crime em causa       | ?    | </s><s>Muito simplesmente, verificando se a lei e  |
| 5                                                      | doc#1 ou, tinha consciência da ilicitude da sua conduta   | ?    | </s><s>Com rigor mínimo entende-se que não -       |
| 6                                                      | doc#3 i de recurso alterar a decisão da matéria de facto  | ?    | </s><s>Podendo, deve fazê-lo no caso sub iudici    |
| 7                                                      | doc#3 /s><s>Podendo, deve fazê-lo no caso sub iudicio     | ?    | </s><s>Na hipótese contrária, deve considerar-si   |
| 8                                                      | doc#3 nha visto, apesar dela ter procurado obviar a isso  | ?    | </s><s>Devendo considerar-se acto sexual de re     |
| 9                                                      | doc#3 jensa na sua execução, sujeita a regime de prova    | ?    | </s><s>Vejamos então as questões atrás enuncia     |
| 10                                                     | doc#4 rma tentada.</s><s>Homicídio na forma tentada       | ?    | </s><s>Não nos parece.</s><s>A expressão diríç     |
| 11                                                     | doc#5 07; MONIZ, Helena, in "Violação e Coação Sexual     | ?    | ", Revista Portuguesa de Ciência Criminal, Ano 15, |
| 12                                                     | doc#5 tendo a ofendida o interpelado: "Então não páras    | ?    | " A partir daqui, o arguido adoptou uma nova attit |
| 13                                                     | doc#5 ro ficar aqui, deixa-me sair, o que queres de mim   | ?    | "</s><s>O arguido ignorou os apelos da ofendit     |
| 14                                                     | doc#5 ofendida questionando-o: "O que queres de mim       | ?    | "</s><s>Em tom de voz agressivo, o suspeito ord    |
| 15                                                     | doc#6 - sargento C..., disse-lhe: "sabes bem quem sou     | ?    | ", "só porque pensas que és sargento és mais do    |
| 16                                                     | doc#6 al.</s><s>Em que é que se traduzem esses ónus       | ?    | </s><s>Paulo Pinto de Albuquerque (in "Comentá     |
| 17                                                     | doc#6 i interpelá-lo no canalvia quando ele se "aliviava" | ?    | </s><s>Por outro lado, se não foi um acto de agr   |
| 18                                                     | doc#7 o ponto de acordar o menor e de alertar a vizinha   | ?    | </s><s>Numa discussão dessa natureza, em que       |
| 19                                                     | doc#7 um, de o ter tirado dali com brusquidão e rapidez   | ?    | </s><s>Também no que respeita à agressão, que      |
| 20                                                     | doc#7 stava dizer com expressões como "tens a certeza     | ?    | " ou "diz a verdade!".</s><s>Não nos parece estr   |

Fonte: Adaptado de Sketch Engine: <https://www.sketchengine.eu>

**Tabela 8- Ocorrência de uso de ponto de interrogação e exclamação**

|           | Discurso direto |    | Expressão por juiz/juízas próprio(a) |   |
|-----------|-----------------|----|--------------------------------------|---|
| Pontuação | ?               | !  | ?                                    | ! |
| Juíza     | 13              | 9  | 8                                    | 2 |
| Juiz      | 8               | 63 | 27                                   | 2 |

De acordo com a Tabela 8, em primeiro lugar, os juízes e as juízas são muito cuidados no uso do ponto de interrogação e do ponto de exclamação, geralmente não utilizando com ocorrência esses sinais para expressar emoção. Em seguida, podemos observar que, no discurso direto, as juízas usam o ponto de interrogação mais do que os juízes, mas usam o ponto de exclamação muito menos do que os juízes, o que, em certa medida, está relacionado com o contexto específico em que os casos ocorreram, por exemplo:

g) O Arguido aproximou-se da porta da Arguida e disse para esta "Quem vai bater com a porta sou eu, vou deitar a porta abaixo a pontapé e a soco. É uma grande puta, esta grande vaca aqui! Deitas o coiso que eu deito a porta abaixo que te fodo, grande vaca! Arrasta cadeiras esta noite, quem te vai arrastar a porta sou eu, com um soco aí na porta, que te fodo ! "(Proc. Nº 515/19.7PWPRT.P1, 2023)

Além disso, podemos observar que, na expressão individual dos juízes (partes não são citação direta), os juízes utilizam mais pontos de interrogação do que as juízas, por exemplo:

h) Se assim fosse, se tivesse considerado que a ameaça que lhe dirigiu o ex-companheiro não era séria, que não passava de fanfarronice, por que teria a ofendida apresentado queixa contra ele? (Proc. Nº 105/13.8 GBPRD.P1, 2015)

i) O critério objectivo-individual, seguido por este autor (com exemplos práticos), leva-nos a aferir a vontade de um (agente) homem médio/comum. O que pretende a arguida nestas circunstâncias: ameaçar ou coagir? Ameaça de violência ou violência?

O aviso ou advertência funcionam como meio de coacção? (Proc. Nº 25/17.7GDOAZ.P1, 2019)

Podemos ver que os juízes usam frases interrogativas com maior frequência na escrita. Embora o número seja relativamente pequeno, isso mostra que é possível os juízes tendam a usar pontos de interrogação para expressar dúvidas e questionamentos nos textos.

O ponto e vírgula tem duas funções principais no texto: a primeira é separar vários itens enumerados (por exemplo: 1. xxxxx; 2. xxxxx); a segunda é ligar duas orações independentes. Para classificar essas duas funções, a pesquisa desta secção utiliza corpora não processados, mantendo os seus números de série originais. Os caracteres que aparecem após os pontos e vírgulas estão classificados em três tipos — letras maiúsculas, letras minúsculas e números — para uma análise mais aprofundada. A ocorrência de uso de ponto e vírgula é mostrada na Tabela 9:

**Figura 15- Pesquisa de ponto e vírgula das juízas**

The screenshot shows a concordance search interface with the following details:

- Search Bar:** Contains the text "CONCORDANCE" and a search icon.
- Filters:** Includes a dropdown menu set to "KWIC" and a search icon.
- Results Table:** A table with columns for document ID, left context, KWIC (keyword in context), and right context. The results are numbered 41 through 60.
- Document IDs:** The IDs are listed in the first column, such as doc#15, doc#17, and doc#18.
- Left Context:** The text preceding the semicolon, such as "se que teria de a ajudar e encontrar o pertinente osso".
- KWIC:** The semicolon character, represented as "<S>".
- Right Context:** The text following the semicolon, such as "No instante descrito em 8, nada tendo em cc".

Fonte: Adaptado de Sketch Engine: <https://www.sketchengine.eu>

**Tabela 9- Ocorrência de uso ponto e vírgula na frase**

|       | Enumeração | Entre orações |
|-------|------------|---------------|
| Juíza | 230        | 164           |
| Juiz  | 218        | 125           |

Como podemos ver na Tabela 9, em geral, não há grande diferença quando o ponto e vírgula é usado para enumerar itens. Em comparação, as juízas tendem a usar mais o ponto e vírgula e preferem usá-lo para separar duas orações, como por exemplo:

j) Em causa está uma violação do direito à integridade física de cada um, traduzido na sua legítima pretensão em não ser violentado no seu corpo e saúde, encerrando assim valores que, merecedores de indubitável e distinta tutela penal, se assumem como inequivocamente significantes ; no caso sub judice, cumpre ainda não perder de vista que de agressão que diríamos absolutamente gratuita se cuida. (Proc. Nº 423/16.PBVLG.P1, 2018)

k) Concluindo: Por tudo o que se deixa exposto resulta evidenciado que o arguido tem de ser absolvido do crime de violência doméstica pelo qual foi condenado, soçobrando tudo o mais que esta condenação resultava ; concretamente a condenação na indemnização civil arbitrada à ofendida, ou seja, ainda que, com fundamentos não totalmente coincidentes com os aduzidos pelo recorrente, termina-se pelo parcial provimento do recurso. (Proc. Nº 82/17.6GAALB.P1, 2018)

Podemos observar que, quando se usa um ponto e vírgula para separar duas orações, embora elas se refiram a um tema comum, o conteúdo específico entre elas não é exatamente o mesmo. Por exemplo, o exemplo j discute principalmente os crimes envolvidos no caso. A oração antes do ponto e vírgula refere-se à violação do direito à integridade física, e a oração após o ponto e vírgula indica a necessidade de se prestar mais atenção aos atos de violência que devem ser considerados no caso. O exemplo k concentra-se no resultado do julgamento, explicando que o arguido deve

ser inocentado e as acusações retiradas, e, depois do ponto e vírgula, fornece explicações mais específicas. Podemos ver que as duas orações antes e depois do ponto e vírgula mantêm uma ligação estreita, e o ponto e vírgula aqui tem uma função de ligação, não só ajudando a melhorar a expressão, mas também evitando o uso excessivo de vírgulas numa frase completa, que tornariam as orações demasiado longas. De acordo com a análise acima, as juízas tendem a preferir usar ponto e vírgula para separar as partes do parágrafo, o que é possível de ser uma característica do seu estilo de escrita.

Em suma, do ponto de vista do uso de pontuação, os juízes e as juízas apresentam semelhanças e diferenças na escolha da pontuação. Em primeiro lugar, ambos apresentam uma tendência mais restrita no uso de pontuação, utilizando principalmente vírgulas e pontos finais. Concretamente, as juízas tendem a utilizar mais vírgulas para dividir as frases e expressar-se melhor. Embora os juízes e juízas utilizem com pouca ocorrência pontos de interrogação e exclamação, a análise acima mostra que os juízes parecem ter uma tendência para questionar o conteúdo relevante dos casos através de frases interrogativas, o que reflete as características do seu estilo de escrita.

Quanto ao ponto e vírgula, as juízas utilizam este mecanismo mais do que os juízes, o que talvez indique que elas tendem a separar as diferentes partes ou complementar uma a uma quando estão a apresentar um tema principal. Embora a quantidade e o corpus de dados disponíveis ainda sejam limitados, é possível observar algumas tendências de diferenças no estilo de escrita entre juízas e juízes a partir das diferenças no uso de pontuação.

### **4.3. Modalidade**

A modalidade reflete a atitude do locutor em relação ao conteúdo proposicional e à relação interativa com o ouvinte (Campos, 2004, em Neves, 2009). Tal atitude associa a proposição à atitude subjetiva do locutor através de marcadores linguísticos, como verbos modais, advérbios e estruturas sintáticas (Campos, 2004, em Neves, 2009). Com base num certo grau de informação pragmática, os falantes fazem escolhas de expressão de acordo com contextos comunicativos específicos, a fim de transmitir

eficazmente as suas intenções. Essas expressões refletem o julgamento do locutor sobre a possibilidade ou obrigação implícita na proposição (Prata et al., 2013).

A modalidade é habitualmente categorizada em dois tipos principais: modalidade epistémica e modalidade deôntica (Campos, 2004, em Neves, 2009). A modalidade epistémica refere-se à expressão linguística de possibilidades ou suposições; a modalidade deôntica, por outro lado, está associada a estruturas morais, sociais e outras estruturas normativas, com sentidos como “obrigação”, “permissão” ou “proibição” (Prata et al., 2013). Por exemplo, o exemplo seguinte (Oliveira, 2003):

(1) A Maria pode sair a qualquer momento.

(2) O Rui deve sair amanhã.

Através dos dois verbos «poder» e «dever», estas duas frases podem ser interpretadas de forma diferente. De acordo com Oliveira (2003), na frase (1), a ação de “sair” pode ser permitida ou pode representar a hipótese do falante. A ação na frase (2) também pode indicar “pode sair”, mas pode igualmente ser interpretada como “há uma leve obrigação de sair”. É evidente que a análise da modalidade desempenha um papel crucial na compreensão da frase e do objetivo do falante ao usá-la, servindo como um componente importante da análise linguística.

Esta secção tem como objetivo analisar as diferenças entre juízes e juízas analisando verbos modais. Durante a análise manual, para garantir a precisão da categorização, este estudo adota uma estratégia prudente: selecionar apenas verbos modais com significado contextual mais claro para análise, em vez de categorizar forçosamente todas as expressões. Embora essa abordagem não abranja todo o corpus, é capaz de garantir a confiabilidade dos principais resultados analíticos, permitindo assim uma análise mais clara das expressões estilísticas modais e das estratégias de redação dos juízes dos acórdãos.

**Figura 16- Pesquisa de verbo modal *poder* das juízas**

Fonte: Adaptado de Sketch Engine: <https://www.sketchengine.eu>

**Tabela 10- Ocorrência de verbos modais utilizados por juízes do sexo masculino e feminino**

|                       | Juíza         |            | Juiz          |            |
|-----------------------|---------------|------------|---------------|------------|
|                       | Verbo modal   | Ocorrência | Verbo modal   | Ocorrência |
| Modalidade epistémica | Poder         | 100        | Poder         | 120        |
|                       | Parecer       | 19         | Parecer       | 34         |
| Modalidade deôntica   | poder         | 113        | Poder         | 165        |
|                       | Dever         | 282        | Dever         | 264        |
|                       | Ter de        | 84         | Ter de        | 78         |
|                       | Precisar (de) | 0          | Precisar (de) | 4          |
|                       | Necessitar    | 6          | Necessitar    | 0          |

De acordo com as estatísticas atuais, tanto os juízes como as juízas apresentaram uma tendência consistente: dever > poder > ter de > parecer > precisar > necessitar. Em geral, o uso de verbos modais deônticos é relativamente mais marcado. No conjunto, o uso de verbos modais por juízas e juízes foi comparável (119 para juízas, 154 para juízes); da mesma forma, a ocorrência da modalidade deôntica também foi próxima (485 para juízas, 511 para juízes).

Quando se analisa mais detalhadamente o contexto do acórdão, verifica-se que os verbos modais epistémicos surgem normalmente nos seguintes tipos de contextos:

Em primeiro lugar, ao mencionar detalhes factuais de um caso para fundamentar conclusões, o verbo epistémico é usado muito nas descrições. Isto indica que o depoimento e outras evidências do caso não são conclusivos, evitando conclusões definitivas e demonstrando rigor na expressão. Por exemplo:

l) Quanto à restante factualidade, foram desde logo tidas em consideração as declarações do próprio arguido que, não obstante repudiar a veracidade dos factos que lhe eram imputados, acabou por reconhecer que, na situação factual tida por demonstrada, retirou à força o telemóvel da mão da ofendida, admitindo como possível que, no processo, lhe *pudesse* ter batido no peito e até causado lesões físicas. (Proc. Nº 203/18.1GBOBR.P1, 2020)

De acordo com o exemplo acima, nesta parte o arguido nega formalmente as acusações, ao mesmo tempo que faz uma admissão indireta da realidade. Para evitar a responsabilidade, o arguido usa *pudesse* para minimizar a intenção e a certeza das suas ações. O juiz, no entanto, repete o argumento do arguido para esclarecer as contradições na sua afirmação, tornando-a um ponto no caso a ser confirmado. O pretérito imperfeito do subjuntivo deste verbo também expressa que, na opinião do falante, essa foi uma ação incerta, diminuindo ainda mais a credibilidade da sua afirmação. Caso surjam novas provas que comprovem a realidade da agressão, a afirmação do arguido pode ser uma forte evidência.

m) Aliás, já em desespero de causa, o arguido até tentou insinuar que *poderia* ter sido a sua esposa a colocar o vídeo na internet, embora admitisse que ela talvez o desconhecesse, que não tinha acesso ao mesmo e que, inclusivamente, nem sequer tinha acesso às suas contas das redes sociais. (Proc. Nº 423/16.PBVLG.P1, 2018)

Nesta parte, é evidente que o arguido sabia que a sua esposa não poderia ter feito isso, mas inventou uma história falsa de que ela tinha postado o vídeo. Neste caso, a juíza menciona as próprias palavras do arguido, dizendo que o uso de *poderia* indicar que a afirmação não é verdadeira. Além disso, a juíza usa o tempo condicional de poder para descrever as palavras do arguido, introduzindo um nível maior de

suposição, o que reforça ainda mais as tentativas egoístas do arguido de fugir à responsabilidade.

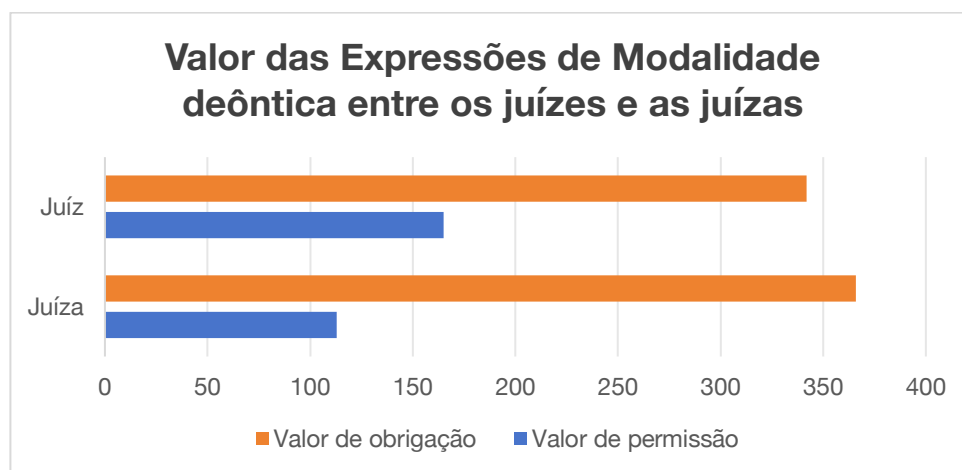
Em segundo lugar, na secção sobre argumentação e raciocínio, quando o(a) juiz(a) faz uma argumentação e fornece explicações com base em evidências ou fundamentos relevantes, também utiliza verbos epistémicos, demonstrando a sua preocupação com o rigor em todas as conclusões antes de chegar a uma decisão final.

n) Ora, parece decorrer da matéria fáctica transcrita que outros fatores, além do comportamento do arguido, terão contribuído para a perturbação emocional e afetiva da menor. (Proc. No 344/19.8GBOBR.P1, 2020)

Nesta parte, a palavra *parece* indica que, de acordo com a matéria, a juíza considera que existem outros fatores que contribuíram para perturbação emocional e afetiva da menor. Mas a juíza usa a palavra *parece* para mostrar que é só uma ideia e uma suposição; embora possa ser relevante, a juíza mantém uma forma de expressão rigorosa, evitando tirar conclusões definitivas nesta fase.

As expressões modais no acórdão abrangem não só a modalidade epistémica, mas também uma presença significativa da modalidade deontica, que incorpora normas e diretivas. A análise revela duas funções principais: primeiro, a função de obrigação, correspondente à exigência imperativa de realizar um ato (Geralmente expresso por *ter de, dever* no texto); segundo, a função de permissão, que denota a autorização para realizar uma ação específica (Geralmente expresso por *poder* no texto).

**Gráfico 4- Valor das Expressões de Modalidade deontica entre juízes do sexo masculino e feminino**



Estes dois valores podem manifestar-se nos seguintes exemplos:

1. Valor de obrigação: o seu significado principal é o de obrigação e necessidade. Significa que realizar uma determinada ação não é opcional, mas sim um dever ou responsabilidade a cumprir.

o) Sendo este crime punível, em alternativa, com pena de prisão ou multa, temos de decidir por qual das penas optar no caso concreto. (Proc. Nº 820/21.2T9AVR.P1, 2023)

Apresentam-se aqui duas opções, indicando que é possível fazer uma escolha. No entanto, devido às exigências legais, os juízes têm o dever de cumprir essa obrigação.

p) Assim sendo, deve, nesta parte, ser concedido provimento ao recurso. (Rec. Penal n.º 248/16.6PBAVR.P1, 2018)

É evidente que isto não descreve uma possibilidade, mas representa, sim, a ação legal que deve tomar após deliberação (recurso).

2. Valor de permissão: o juízo normativo sobre se uma ação é “permitida”. No texto, este valor é transmitido principalmente através do verbo “poder”, por exemplo:

q) Trata-se de uma opção legislativa que os tribunais apenas poderiam sindicar se houvesse violação de comandos constitucionais. (Proc. No 203/18.1GBOBR.P1, 2020b)

Esta parte deixa claro que a ação sindicar é um poder sujeito a limitações rigorosas e só permite ser exercida quando a condição A (inconstitucionalidade) estiver satisfeita.

r) Como dos factos apurados não se retira a reiteração de um comportamento atentatório da integridade física e psíquica da ofendida, nem quaisquer condutas que afetassem a sua dignidade pessoal, temos de concluir que esses factos *não podem* constar da matéria assente. (Proc. No 1083/21.5PBMTS.P1, 2023)

Esta declaração estabelece dois pressupostos: primeiro, que não existe qualquer ato que viole a integridade física ou psíquica da vítima; segundo, que não existe qualquer ato que viole a sua dignidade pessoal. Com base nessas condições estabelecidas, o juiz deve chegar a uma conclusão. Isto mostra que, ao contrário do uso de *poder* no exemplo n que expressa a possibilidade dos fatores na matéria, a expressão *não pode* aqui reflete a conclusão confirmada do juiz que factos *não devem* ser incluídos nas questões determinadas.

Em resumo, no uso dos verbos modais, tanto os juízes como as juízas demonstram um certo grau de consistência, usando principalmente a modalidade deôntica, juntamente com a modalidade epistémica. A modalidade epistémica é geralmente usada para descrever os factos e processos dedutivos, refletindo o rigor do juiz na redação, em situações de incerteza. A modalidade deôntica tem principalmente um valor de obrigação, também tem algum valor de permissão. Este tipo de palavra é normalmente usado por juízes em casos em que existem regulamentos específicos ou provas claras, e a sua aplicação reflete a natureza autoritária e obrigatória da linguagem judicial. Por isso, dá para ver que, na aplicação dos modais — seja para expressar possibilidade ou obrigação —, os juízes e as juízas usam com cuidado, não apresentando características estilísticas muito distintas.

#### **4.4. Discussão dos resultados**

Em resumo, este estudo analisa as diferenças estilísticas entre juízes e juízas a partir de três aspetos. De modo geral, ambos mantêm um estilo sério e rigoroso nas suas redações, evitando uma subjetividade pessoal, e todas as suas frases têm como objetivo a argumentação e a decisão. Com base nesse rigor comum, o estudo também identifica tendências ligeiramente diferentes nos seus estilos de escrita.

Concretamente, na análise *n*-grama, as diferenças manifestam-se principalmente na escolha lexical e no foco narrativo. As juízas utilizam mais vocabulário associado à parte litigante e às vítimas e utilizam mais expressões que descrevem danos físicos. Além disso, utilizam mais frases nominais e frases preposicionais, provavelmente concentrando-se mais nos procedimentos judiciais e nos detalhes processuais, refletindo, em certa medida, uma ênfase no processo e nos interesses das vítimas. Os juízes tendem a utilizar palavras mais associadas à parte acusada e ao ato criminoso em si, com mais ênfase nos termos sexuais e penais. As expressões frequentemente estão relacionadas com a pena e a execução da punição, com uma linguagem que reflete as consequências legais. Eles dão mais ênfase à aplicação das normas legais e à execução das penas.

Em termos de pontuação, tanto os juízes como as juízas prestam atenção a uma expressão rigorosa e padronizada, utilizando vírgulas e pontos finais como pontuações principais. Uma comparação detalhada revela que as juízas utilizam vírgulas mais,

especialmente para separar palavras ou frases mais curtas (principalmente em intervalos de 1 ou 2 palavras); além disso, elas utilizam ponto e vírgula mais, refletindo uma tendência de escrita para separar os elementos com significado diferente ou acrescentar explicações adicionais. Por outro lado, os juízes utilizam ligeiramente mais frases interrogativas para levantar questões ou fazer perguntas nos seus argumentos. Embora este fenómeno constitua uma proporção relativamente pequena no geral, esta diferença oferece, no entanto, pistas para investigações futuras sobre os estilos de escrita.

Quanto à modalidade, tanto juízes como juízas demonstram rigor na utilização dos verbos modais, em que a modalidade deontica é a principal e a modalidade epistémica a secundária. A modalidade epistémica é utilizada na apresentação dos factos do caso e do raciocínio, estabelecendo as bases para a conclusão final do julgamento. A modalidade deontica é usada sobretudo para articular obrigações ou permissões baseadas em provas e normas jurídicas, mostrando a natureza normativa e obrigatória dos textos judiciais.

Através da análise dos estilos de redação dos acórdãos escritos por juízes e juízas, identifica-se neste estudo que existem diferenças ligeiras nas tendências expressivas entre ambos, mas que, em geral, mantêm rigor linguístico. Assim, o trabalho fornece uma perspetiva valiosa para a compreensão das características linguísticas de género nos documentos judiciais. No entanto, o estudo apresenta ainda várias limitações que exigem maior aperfeiçoamento em investigações futuras.

Primeiro, o tamanho do corpus é limitado, o que pode resultar em conclusões que não são bastante corretas. Para determinar se as conclusões refletem de forma adequada as tendências de estilo de escrita de juízes e juízas, será necessário recolher mais dados que permitam confirmar tais resultados.

Segundo, a metodologia de investigação é relativamente simples, dependendo sobretudo da ferramenta Sketch Engine e da análise manual. Como algumas características linguísticas são avaliadas manualmente, um processo que pode envolver algum grau de erro. O estudo futuro pode analisar ainda os dados com ferramentas analíticas ou envolver participantes terceiros para a verificação, aumentando assim a objetividade da análise.

Além disso, o estudo dos elementos analíticos pode ser ampliado. A investigação atual concentra-se principalmente na seleção de vocabulário, estruturas de frases e sinais de pontuação. Embora inclua vários elementos analisados, a perspectiva é limitada baseada na ocorrência, resultando numa visão simples. Esta não permite explicar detalhadamente e objetivamente todos os dados apenas com base na ocorrência. Pesquisas futuras poderiam se concentrar em um elemento específico, combinando a análise de ocorrência com outras características linguísticas. Por exemplo, pode-se explorar a ocorrência do vocabulário focado na vítima e seu tratamento retórico em artigos escritos da perspectiva de juízas. Além disso, as conclusões aqui apresentadas são só sobre a explicação da análise sobre características estilísticas possíveis. Com base na descrição acima, pode-se explorar mais a fundo se o contexto social mencionado na revisão da literatura está associado às características de linguagem por juízes de diferentes géneros.

## 5. Conclusão

A partir de uma abordagem de análise de autoria numa perspetiva de linguística forense analisando, este estudo estuda as diferenças estilísticas na redação de acórdãos de juízes e juízas em Portugal analisando *N*-gramas, pontuação e modalidade com base na ocorrência. Os resultados indicam que, embora os juízes e as juízas tenham tendências diferentes em certas expressões linguísticas, eles geralmente mantêm o rigor dos julgamentos judiciais com a maior atenção.

Em resumo, este estudo examinou os estilos linguísticos usados por juízes e juízas através de uma abordagem de análise forense. Embora existam características diferentes no uso, estas não afetam o rigor geral da linguagem. Além disso, demonstra que a análise forense pode servir como um método principal para explorar mais as diferenças de estilo entre grupos masculinos e femininos. Pesquisas relacionadas posteriores também podem recorrer a estas diferenças para validar e investigar mais profundamente as causas subjacentes. Embora ainda existam inúmeras áreas a melhorar, é possível tirar algumas ideias úteis para pesquisas futuras.

## Referências Bibliográficas

- Almeida, D. C. de. (2015). *Análise forense de autoria textual: Estilos sociais e individuais* [Tese de Doutorado]. Universidade de São Paulo.
- Balcells, C. G., & Galvadá, N. (2023). An Overview of Forensic Linguistics and its Application in RealLife Cases. <https://www.semanticscholar.org/paper/An-Overview-of-Forensic-Linguistics-and-its-in-Balcells-Gavalda%CC%80/d1febd5a96ef5ebd60f227fc16d692c3f7206f72>
- Catunda, E. L. (2004). *Um estudo do género jurídico acórdão* [Tese de mestrado]. Universidade Federal do Ceará.
- Chang, C. (2003). Sociology of sex and gender ( 性别与社会学 ). Em 台灣社會 (pp. 201–232). Chuliu. <https://share.google/RTvndCs5wI3xnJpbX>
- Chaski, C. (2007). Empirical evaluations of language-based author identification techniques. *Forensic Linguistics*, 8(1), 1–65.
- Colman. (2015). *A Dictionary of Psychology* (4.<sup>a</sup> ed.). Oxford University Press. <https://doi.org/10.1093/acref/9780199657681.001.0001>
- Coulthard, M. (2004). Author Identification, Idiolect, and Linguistic Uniqueness. *Applied Linguistics*, 25(4), 431–447. <https://doi.org/10.1093/applin/25.4.431>
- Coulthard, M. (2010). Forensic Linguistics: The application of language description in legal contexts: *Langage et société*, n° 132(2), 15–33. <https://doi.org/10.3917/lis.132.0015>
- Coulthard, M., & Johnson, A. (2007). *An Introduction to Forensic Linguistics : Language in Evidence*. Routledge.
- Coulthard, M., May, A., & Sousa-Silva, R. (Eds.). (2021). *The Routledge handbook of forensic linguistics* (2<sup>nd</sup> ed.). Routledge.
- Damerau, F. J. (1975). The use of function word frequencies as indicators of style. *Computers and the Humanities*, 9(6), 271–280. <https://doi.org/10.1007/BF02396290>
- Diaz, G. (2016). Stopwords-pt [Dataset]. Stopwords ISO. <https://github.com/stopwords-iso/stopwords-pt>

- Dilnikas, T. (2014). *Communicative style and gender differences in computer-mediated communications*. Department of English and German Philology, Klaipėda University.
- Font-Pomarol, L., Piga, A., Nasarre-Aznar, S., Sales-Pardo, M., & Guimerà, R. (2024). Language and the use of law are predictive of judge gender and seniority. *EPJ Data Science*, 13(1), 57. <https://doi.org/10.1140/epjds/s13688-024-00494-x>
- Freitas, F. I. O., & Passeggi, L. (2017). A ação retórica no gênero jurídico: Um estudo do acórdão no contexto acadêmico. *Anais IV SINALGE*.
- Gunderson, M. P. (2019). Gender and The Language of Judicial Opinion Writing. *The Georgetown Journal of Gender and the Law*, 21(1). <https://www.law.georgetown.edu/gender-journal/in-print/volume-xxi-issue-1-fall-2019/gender-and-the-language-of-judicial-opinion-writing/>
- Ifechelobi, C., & Ifechelobi, J. N. (2017). Gender discrimination: An analysis of the language of derogation. *IOSR Journal of Humanities and Social Science (IOSR-JHSS)*, 22(12), 23-27.
- International Labour Organisation (ILO) (2020). *World Employment and Social Outlook: Trends 2019*. International Labour Organisation (ILO).
- Jones, B. (1995). Exploring the Variety and Use of Punctuation. *Proceedings of the Annual Meeting of the Cognitive Science Society*, 17. <https://escholarship.org/uc/item/9k3737dd>
- Kilgarrieff, A., Baisa, V., Bušta, J., Jakubíček, M., Kovář, V., Michelfeit, J., Rychlý, P., & Suchomel, V. (2014). The Sketch Engine: Ten years on. *Lexicography*, (1), 7–36. <http://www.sketchengine.eu>
- Labov, W. (1972). *Sociolinguistic patterns*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press.
- Lakoff, R. (1973). Language and woman's place. *Language in Society*, 2(1), 45–80. Cambridge University Press. <https://doi.org/10.1017/S0047404500000051>
- Lellis, L. M. (2008a). A subjetividade nos acórdãos judiciais e seus efeitos. Em J. S. de Magalhães & L. C. Travaglia (Eds.), *Múltiplas perspectivas em Lingüística*. EDUFU.

Lellis, L. M. (2008b). *O texto nos acórdãos dos tribunais* [Doctoral dissertation]. Universidade de São Paulo.

Liu, W. (2003a). 法律语言学研究. *Forensic Linguistics Research*. Econimic Press China. <http://www.flrchina.com/003/%E5%88%98%E8%94%9A%E9%93%AD%E3%80%8A%E6%B3%95%E5%BE%8B%E8%AF%AD%E8%A8%80%E5%AD%A6%E7%A0%94%E7%A9%B6%E3%80%8BPDF%E6%96%87%E6%A1%A3.pdf>

Liu, W. (2003b). 关于 Forensic Linguistics 的中文名称问题 (On the Chinese name of forensic linguistics). *Foreign Language Education*, 24(5), 39-43.

Martín-del-Campo-Rodríguez, C., Pérez Alvarez, D. A., Maldonado Sifuentes, C. E., Sidorov, G., Batyrshin, I., & Gelbukh, A. (2019). Authorship Attribution through Punctuation n-grams and Averaged Combination of SVM. *Notebook for PAN at CLEF 2019*.

McMenamin, G. (2002). *Forensic Linguistics: Advances in Forensic Stylistics*. CRC Press. <https://doi.org/10.1201/9781420041170>

Montefinese, M. (2019). Semantic representation of abstract and concrete words: A minireview of neural evidence. *Journal of Neurophysiology*, 121(5), 1585–1587. <https://doi.org/10.1152/jn.00065.2019>

Montes, A. L. G. (2016). English in Brazil: A Sociolinguistic Profile. *Journal of Pedagogy, Pluralism, and Practice: 8(1)*, Article 4.

Neves, J. dos S. B. (2009). Estudos da modalidade: As tipologias de Campos. *Cadernos WGT Ler Campos*, 31–36.

Newman, M. L., Groom, C. J., Handelman, L. D., & Pennebaker, J. W. (2008). Gender Differences in Language Use: An Analysis of 14,000 Text Samples. *Discourse Processes*, 45(3), 211–236. <https://doi.org/10.1080/01638530802073712>

Nini, A. (2018). An authorship analysis of the Jack O Extirpador letters. *Digital Scholarship in the Humanities*, 33(3), 621–636. <https://doi.org/10.1093/llc/fqx065>

Nini, A. (2023). *A Theory of Linguistic Individuality for Authorship Analysis* (1.<sup>a</sup> ed.). Cambridge University Press. <https://doi.org/10.1017/9781108974851>

Oliveira, F. (2003). Modalidade e modo. In M. H. M. Mateus, A. M. Brito, I. Duarte, & I. H. Faria (Eds.), *Gramática da língua portuguesa* (5th ed., pp. 245–247). Caminho.

Olsson, J. (2008). *Forensic Linguistics: An Introduction to Language, Crime and the Law* (2nd ed). Bloomsbury Publishing Plc.

Paulinelli, M. D. P. T., & Silva, A. D. R. (2015). Análise argumentativa de um acórdão: Quadro institucional, doxa e representações sociais em um gênero judicial. *Alfa : Revista de Linguística (São José do Rio Preto)*, 59(3), 501–522. <https://doi.org/10.1590/1981-5794-1509-3>

Piersoul, J., & Van De Velde, F. (2023). Men use more complex language than women, but the difference has decreased over time: A study on 120 years of written Dutch. *Linguistics*, 61(3), 725–747. <https://doi.org/10.1515/ling-2021-0022>

Prata, N. P. P., Lopes, M. de F. de S., & Oliveira, A. S. (2013). A expressão da modalidade deôntica em língua espanhola. *Revista e-escrita*, 4(2), 173–186.

Qi, R., Huo Y., & Hu R. (2015). 文本作者身份识别研究综述 (Review on Text Authorship Identification). *Library and Information Service*, 2015, 59(16): 143-148 <https://doi.org/10.13266/j.issn.0252-3116.2015.16.021>

Rodrigues, M. da C. C. (2007). Linguagem, Discurso e Direito – algumas questões de Linguística Jurídica. *Revista do ministério Público*, (111)5–36.

Shuy, R. W. (2003). Forensic linguistics. In M. Aronoff & J. Rees-Miller (Eds.), *The handbook of linguistics*, 437–452. Wiley-Blackwell.

Turell, M. T. (2011). The use of textual, grammatical and sociolinguistic evidence in forensic text comparison: *The International Journal of Speech, Language and the Law*, 17(2), 211–250. <https://doi.org/10.1558/ijsl.v17i2.211>

Wang, J. (2010). *中美法庭判决书的语篇语义对比研究. A Contrastive Analysis of Chinese & American Court Judgments—From the Perspective of Discourse Semantics* [Tese de mestrado]. Shandong Normal University. [https://kns.cnki.net/kcms2/article/abstract?v=\\_STWVWOZSLSlum4x8D0i4bnF8z3cBJKBrJF--](https://kns.cnki.net/kcms2/article/abstract?v=_STWVWOZSLSlum4x8D0i4bnF8z3cBJKBrJF--)

P\_fmPMtFMmey7BV0lcEjGa9hu5DDii0F51gypWLuXM0Sr9GQ4G6Kf6oG2GvgKbjZQQ  
 6d745A1vScMo5\_597uiFwaqz6DzaLqfstVALgdKgljxHXQdAVP-  
 OrEflaKlIXxuauojEO2JO9-69zDqSkKX-  
 mwd2MOniM3IELOKs&uniplatform=NZKPT&captchaId=50bbc47f-4db9-44dd-a49c-  
 19e33cb32817

Williams, C. (2013). Changes in the verb phrase in legislative language in English. Em B. Aarts, J. Close, G. Leech, & S. Wallis (Eds.), *The Verb Phrase in English: Investigating Recent Language Change with Corpora* (pp. 353–371). Cambridge University Press. <https://doi.org/10.1017/CBO9781139060998.015>

Wodak, R. (2015). Gender and Language: Cultural Concerns. In J. D. Wright (Ed.), *International Encyclopedia of the Social & Behavioral Sciences* (2nd ed., pp. 698-703). Elsevier Inc.. <https://doi.org/10.1016/B978-0-08-097086-8.64018-7>

World Economic Forum. (2019). Global gender gap report 2020. World Economic Forum. <https://www.weforum.org/publications/gender-gap-2020-report-100-years-pay-equality/>

Xie, A. (2007). Characteristics of Law Language. *Journal of Nanchang University (Humanities and Social Sciences Edition)*, 38(1), (pp. 145-149).

Zale, A. V., Hewitt, D. A., & Murphy, B. R. (2012). Style, usage, grammar, and punctuation. em Cecil A. Jennings, Thomas E. Lauer, & Bruce Vondracek (ed.), *Scientific communication for natural resource professionals* (pp. 33–46). American Fisheries Society; USGS Publications Warehouse. <https://pubs.usgs.gov/publication/70038525>

## Anexos

### Anexo 1-Tabela de corpus

|              | Juíza          | Juiz           |
|--------------|----------------|----------------|
| Nº da corpus | Nº de palavras | Nº de palavras |
| 1            | 10845          | 2967           |
| 2            | 10513          | 2346           |
| 3            | 8276           | 6624           |
| 4            | 3220           | 6606           |
| 5            | 4227           | 2664           |
| 6            | 2882           | 10472          |
| 7            | 9057           | 872            |
| 8            | 2695           | 1043           |
| 9            | 4154           | 3783           |
| 10           | 9244           | 3348           |
| 11           | 3086           | 4813           |
| 12           | 2913           | 2220           |
| 13           | 4227           | 4004           |
| 14           | 5463           | 4738           |
| 15           | 5745           | 17451          |
| 16           | 9010           | 8386           |
| 17           | 9488           | 11275          |
| 18           | 7623           | 5084           |
| 19           | 8151           | 19152          |
| 20           | 6080           | 12043          |

|       |        |        |
|-------|--------|--------|
| Total | 126899 | 117848 |
|-------|--------|--------|

## Anexo 2-Top 50 de bigramas

|    | Juíza                   |     | Juiz                        |     |
|----|-------------------------|-----|-----------------------------|-----|
| 1  | abuso sexual            | 18  | acórdão recorrer            | 21  |
| 2  | acusação público        | 18  | agregado familiar           | 14  |
| 3  | ameaça agravar          | 40  | ameaça agravar              | 17  |
| 4  | antecedente criminal    | 26  | antecedente criminal        | 33  |
| 5  | arguido agir            | 20  | arguido agir                | 27  |
| 6  | autodeterminação sexual | 44  | arguido atuar               | 12  |
| 7  | ação inspectiva         | 29  | arguido dirigir             | 20  |
| 8  | caso concreto           | 16  | ato sexual                  | 54  |
| 9  | caso prever             | 16  | autodeterminação sexual     | 33  |
| 10 | caso vertente           | 18  | caso concreto               | 29  |
| 11 | coimbra editora         | 18  | coação sexual               | 39  |
| 12 | concretamente apurar    | 24  | concretamente aplicar       | 13  |
| 13 | conhecimento oficioso   | 21  | concretamente apurar        | 14  |
| 14 | código penal            | 183 | conhecimento oficioso       | 14  |
| 15 | decisão recorrer        | 52  | prática sexual              | 13  |
| 16 | deduzir acusação        | 20  | criminalidade especialmente | 16  |
| 17 | direito penal           | 19  | criminalidade violento      | 21  |
| 18 | disposição legal        | 21  | código penal                | 166 |
| 19 | elemento objetivo       | 19  | cúmulo jurídico             | 17  |
| 20 | elemento subjetivo      | 25  | decisão diverso             | 25  |
| 21 | erro notório            | 17  | decisão recorrer            | 77  |

|    |                       |     |                          |    |
|----|-----------------------|-----|--------------------------|----|
| 22 | experiência comum     | 43  | dever considerar         | 14 |
| 23 | facto descrever       | 27  | lei penal                | 19 |
| 24 | facto provar          | 98  | direito penal            | 28 |
| 25 | factualidade provar   | 19  | erro notório             | 21 |
| 26 | figueiredo dias       | 20  | especialmente violento   | 18 |
| 27 | físico simples        | 18  | especialmente vulnerável | 52 |
| 28 | habilitação legal     | 19  | experiência comum        | 43 |
| 29 | integridade físico    | 108 | facto provar             | 68 |
| 30 | jurídico proteger     | 18  | impor decisão            | 22 |
| 31 | liberdade pessoal     | 23  | integridade físico       | 60 |
| 32 | livre apreciação      | 18  | introdução vaginal       | 13 |
| 33 | mau trato             | 93  | jurídico proteger        | 15 |
| 34 | memória futuro        | 78  | processo penal           | 90 |
| 35 | ministério público    | 193 | liberdade pessoal        | 36 |
| 36 | pena único            | 20  | liberdade sexual         | 29 |
| 37 | presente auto         | 17  | limite mínimo            | 20 |
| 38 | prestar declaração    | 28  | livre apreciação         | 16 |
| 39 | prevenção especial    | 28  | medida concreto          | 23 |
| 40 | procedimento criminal | 45  | militar reunir           | 13 |
| 41 | processo penal        | 129 | Ministério público       | 33 |
| 42 | prova produzir        | 48  | moldura penal            | 14 |
| 43 | provocar medo         | 36  | norma processual         | 17 |
| 44 | qualificação jurídico | 20  | ordenamento jurídico     | 17 |
| 45 | saúde físico          | 29  | pena aplicar             | 17 |

|    |                     |     |                       |    |
|----|---------------------|-----|-----------------------|----|
| 46 | sentença recorrer   | 23  | pena concreto         | 23 |
| 47 | trato físico        | 22  | pena parcelar         | 16 |
| 48 | tribunal recorrer   | 24  | pena único            | 34 |
| 49 | vida privado        | 20  | prevenção especial    | 37 |
| 50 | violência doméstico | 111 | procedimento criminal | 23 |

### Anexo 3-Top 50 de trigramas

|    | Juíza                   |     | Juiz                          |    |
|----|-------------------------|-----|-------------------------------|----|
| 1  | crime de coação         | 22  | contra o vida                 | 25 |
| 2  | a+a integridade físico  | 52  | a+a integridade físico        | 21 |
| 3  | abertura de instrução   | 33  | adequar a provocar            | 27 |
| 4  | abertura de+a instrução | 22  | agente de autoridade          | 21 |
| 5  | apreciação de+a prova   | 41  | apreciação de+a prova         | 40 |
| 6  | audiência de julgamento | 36  | ato sexual de                 | 30 |
| 7  | contra o liberdade      | 22  | audiência de<br>julgamento    | 26 |
| 8  | crime de ameaça         | 111 | autodeterminação<br>sexual ou | 22 |
| 9  | crime de condução       | 26  | contra o vontade              | 23 |
| 10 | crime de mau            | 22  | crime de ameaça               | 77 |
| 11 | crime de ofensa         | 32  | crime de coação               | 28 |
| 12 | crime de violência      | 77  | crime de roubo                | 60 |
| 13 | código de processo      | 82  | crime de violação             | 36 |
| 14 | dano não patrimonial    | 32  | crime de violência            | 23 |
| 15 | de ameaça agravar       | 37  | código de processo            | 63 |
| 16 | de declaração para      | 58  | de coação sexual              | 31 |
| 17 | de mau trato            | 45  | de prevenção especial         | 26 |
| 18 | de processo penal       | 91  | de prevenção geral            | 53 |
| 19 | de violência doméstico  | 91  | de processo penal             | 69 |
| 20 | de+o código penal       | 175 | de roubo simples              | 20 |

|    |                              |     |                              |     |
|----|------------------------------|-----|------------------------------|-----|
| 21 | de+os facto provar           | 37  | de violência doméstico       | 27  |
| 22 | declaração para memória      | 74  | de+o código penal            | 154 |
| 23 | e autodeterminação sexual    | 37  | de+os facto provar           | 22  |
| 24 | e punir por                  | 39  | e autodeterminação sexual    | 26  |
| 25 | execução de+a pena           | 24  | execução de+a pena           | 37  |
| 26 | fase de inquérito            | 22  | exigência de prevenção       | 43  |
| 27 | físico ou psíquico           | 31  | favor de+a comunidade        | 19  |
| 28 | interesse de+a vítima        | 25  | finalidade de+a punição      | 19  |
| 29 | juiz de instrução            | 29  | impor decisão diverso        | 21  |
| 30 | liberdade de determinação    | 33  | liberdade de determinação    | 44  |
| 31 | liberdade e autodeterminação | 36  | liberdade e autodeterminação | 25  |
| 32 | matéria de facto             | 111 | matéria de facto             | 121 |
| 33 | medo ou inquietação          | 32  | medo ou inquietação          | 27  |
| 34 | meio de prova                | 31  | meio de prova                | 28  |
| 35 | não concretamente apurar     | 23  | necessidade de prevenção     | 19  |
| 36 | o bem jurídico               | 30  | notório em+a apreciação      | 19  |
| 37 | o integridade físico         | 25  | o bem jurídico               | 28  |

|    |                          |     |                                    |     |
|----|--------------------------|-----|------------------------------------|-----|
| 38 | o ministério público     | 84  | o integridade físico               | 25  |
| 39 | o seu liberdade          | 26  | o liberdade pessoal                | 30  |
| 40 | ofensa a+a integridade   | 48  | ofensa a+a<br>integridade          | 20  |
| 41 | para memória futuro      | 78  | pena de multa                      | 43  |
| 42 | pena de multa            | 42  | pena de prisão                     | 121 |
| 43 | pena de prisão           | 112 | pena de substituição               | 31  |
| 44 | prever e punir           | 34  | prática de crime                   | 19  |
| 45 | provocar medo ou         | 26  | punível com pena                   | 20  |
| 46 | prática de crime         | 23  | ser punir com                      | 29  |
| 47 | relação de namoro        | 22  | sexual de relevo                   | 29  |
| 48 | requerimento de abertura | 36  | suspensão de+a<br>execução         | 33  |
| 49 | ser punir com            | 36  | transitar em julgado               | 27  |
| 50 | tomada de declaração     | 54  | vítima especialmente<br>vulnerável | 48  |

|                    | Juíza                     | Ocorrência | Juiz                     | Ocorrência |
|--------------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|
| Combinação nominal | crime de coação           | 22         | agente de autoridade     | 21         |
|                    | abertura de+a instrução   | 22         | necessidade de prevenção | 19         |
|                    | crime de mau              | 22         | finalidade de+a punição  | 19         |
|                    | fase de inquérito         | 22         | favor de+a comunidade    | 19         |
|                    | prática de crime          | 23         | prática de crime         | 19         |
|                    | execução de+a pena        | 24         | crime de violência       | 23         |
|                    | interesse de+a vítima     | 25         | audiência de julgamento  | 26         |
|                    | crime de condução         | 26         | meio de prova            | 28         |
|                    | juiz de instrução         | 29         | crime de coação          | 28         |
|                    | meio de prova             | 31         | crime de violação        | 36         |
|                    | crime de ofensa           | 32         | pena de substituição     | 31         |
|                    | liberdade de determinação | 33         | suspensão de+a execução  | 33         |
|                    | requerimento de abertura  | 36         | execução de+a pena       | 37         |

|  |                                 |     |                                     |     |
|--|---------------------------------|-----|-------------------------------------|-----|
|  | apreciação de+a<br>prova        | 41  | apreciação de+a<br>prova            | 40  |
|  | pena de multa                   | 42  | exigência de<br>prevenção           | 43  |
|  | crime de violência              | 77  | pena de multa                       | 43  |
|  | código de processo              | 82  | liberdade de<br>determinação        | 44  |
|  | matéria de facto                | 111 | crime de roubo                      | 60  |
|  | crime de ameaça                 | 111 | código de<br>processo               | 63  |
|  | pena de prisão                  | 112 | crime de ameaça                     | 77  |
|  | o seu liberdade                 | 26  | pena de prisão                      | 121 |
|  | o integridade físico            | 25  | matéria de facto                    | 121 |
|  | dano não<br>patrimonial         | 32  | autodeterminaçã<br>o sexual ou      | 22  |
|  | o bem jurídico                  | 30  | liberdade e<br>autodeterminaçã<br>o | 25  |
|  | medo ou<br>inquietação          | 32  | o integridade<br>físico             | 25  |
|  | liberdade e<br>autodeterminação | 36  | e<br>autodeterminaçã<br>o sexual    | 26  |
|  | tomada de<br>declaração         | 54  | medo ou<br>inquietação              | 27  |

|                                     |                                 |             |                                       |             |
|-------------------------------------|---------------------------------|-------------|---------------------------------------|-------------|
|                                     | e<br>autodeterminação<br>sexual | 37          | o liberdade<br>pessoal                | 30          |
|                                     | declaração para<br>memória      | 74          | vítima<br>especialmente<br>vulnerável | 48          |
|                                     | o ministério público            | 84          | o bem jurídico                        | 28          |
|                                     | audiência de<br>julgamento      | 36          | ofensa a+a<br>integridade             | 20          |
|                                     | relação de namoro               | 22          |                                       |             |
|                                     | ofensa a+a<br>integridade       | 48          |                                       |             |
| <b>Total</b>                        |                                 | <b>1459</b> |                                       | <b>1202</b> |
| <b>combinação<br/>o verbal</b>      | contra o liberdade              | 22          | contra a vida                         | 25          |
|                                     | não concretamente<br>apurar     | 23          | impor decisão<br>diverso              | 21          |
|                                     | prever e punir                  | 34          | contra a vontade                      | 23          |
|                                     |                                 |             | adequar a<br>provocar                 | 27          |
|                                     |                                 |             | transitar em<br>julgado               | 27          |
| <b>Total</b>                        |                                 | <b>79</b>   |                                       | <b>123</b>  |
| <b>Combinação<br/>preposicional</b> | de mau trato                    | 45          | de roubo simples                      | 20          |
|                                     | a+a integridade<br>físico       | 52          | a+a integridade<br>físico             | 21          |
|                                     | de declaração para              | 58          | de+os factos<br>provados              | 22          |

|              |                        |            |                        |            |
|--------------|------------------------|------------|------------------------|------------|
|              | para memória futuro    | 78         | de prevenção especial  | 26         |
|              | de violência doméstico | 91         | de violência doméstico | 27         |
|              | de processo penal      | 91         | de processo penal      | 68         |
|              | de+o código penal      | 175        | de coação sexual       | 31         |
|              | de ameaça agravada     | 37         | de prevenção geral     | 53         |
|              | de+os factos provados  | 37         | de+o código penal      | 154        |
| <b>Total</b> |                        | <b>664</b> |                        | <b>422</b> |

**Anexo 4- Ocorrência de trigramas por tipo de combinações nominais/verbais/preposicionais**

## Anexo 5- Nº de pontuação do documento das juízas

| Docu<br>mento | Ponto final | Vígura | Exclamação | Interrogação | Ponto e vírgula | Nº total de palavras | Nº total de<br>palavra |
|---------------|-------------|--------|------------|--------------|-----------------|----------------------|------------------------|
| 1             | 224         | 1028   | 0          | 2            | 34              | 1288                 | 10845                  |
| 2             | 248         | 959    | 0          | 0            | 12              | 1219                 | 10513                  |
| 3             | 177         | 809    | 0          | 0            | 51              | 1037                 | 8276                   |
| 4             | 61          | 354    | 0          | 1            | 0               | 416                  | 3220                   |
| 5             | 63          | 422    | 0          | 0            | 1               | 486                  | 4227                   |
| 6             | 53          | 318    | 0          | 0            | 0               | 371                  | 2882                   |
| 7             | 171         | 939    | 0          | 0            | 8               | 1118                 | 9057                   |
| 8             | 53          | 290    | 0          | 2            | 8               | 353                  | 2695                   |
| 9             | 19          | 407    | 0          | 0            | 93              | 519                  | 4154                   |
| 10            | 126         | 811    | 0          | 0            | 71              | 1008                 | 9244                   |
| 11            | 46          | 247    | 0          | 0            | 9               | 302                  | 3086                   |

|              |      |       |   |   |     |       |        |
|--------------|------|-------|---|---|-----|-------|--------|
| <b>12</b>    | 43   | 266   | 2 | 0 | 35  | 346   | 2913   |
| <b>13</b>    | 65   | 422   | 0 | 0 | 1   | 488   | 4227   |
| <b>14</b>    | 74   | 486   | 0 | 0 | 12  | 572   | 5463   |
| <b>15</b>    | 109  | 559   | 0 | 0 | 31  | 699   | 5745   |
| <b>16</b>    | 186  | 880   | 0 | 0 | 12  | 1078  | 9010   |
| <b>17</b>    | 130  | 1086  | 0 | 1 | 22  | 1239  | 9488   |
| <b>18</b>    | 144  | 749   | 0 | 1 | 34  | 928   | 7623   |
| <b>19</b>    | 147  | 815   | 0 | 1 | 28  | 991   | 8151   |
| <b>20</b>    | 161  | 530   | 0 | 0 | 23  | 714   | 6080   |
| <b>Total</b> | 2300 | 12377 | 2 | 8 | 485 | 15172 | 126899 |

## Anexo 6 - Nº de pontuação do documento das juízas

| Documento | Ponto final | Vígura | Exclamação | Interrogação | Ponto e vírgula | Nº total de palavras |
|-----------|-------------|--------|------------|--------------|-----------------|----------------------|
| 1         | 52          | 268    | 0          | 0            | 13              | 2967                 |
| 2         | 50          | 202    | 0          | 0            | 0               | 2346                 |
| 3         | 98          | 685    | 0          | 0            | 1               | 6624                 |
| 4         | 156         | 532    | 0          | 4            | 15              | 6606                 |
| 5         | 47          | 276    | 0          | 0            | 1               | 2664                 |
| 6         | 166         | 974    | 1          | 2            | 20              | 10472                |
| 7         | 20          | 86     | 0          | 0            | 0               | 872                  |
| 8         | 34          | 66     | 0          | 4            | 0               | 1043                 |
| 9         | 67          | 366    | 0          | 0            | 15              | 3783                 |
| 10        | 79          | 363    | 0          | 4            | 8               | 3348                 |
| 11        | 86          | 388    | 0          | 1            | 24              | 4813                 |
| 12        | 50          | 222    | 0          | 0            | 0               | 2220                 |

|              |      |       |   |    |     |        |
|--------------|------|-------|---|----|-----|--------|
| <b>13</b>    | 64   | 381   | 0 | 4  | 3   | 4004   |
| <b>14</b>    | 78   | 453   | 0 | 1  | 51  | 4738   |
| <b>15</b>    | 170  | 1875  | 0 | 0  | 31  | 17451  |
| <b>16</b>    | 167  | 765   | 0 | 2  | 11  | 8386   |
| <b>17</b>    | 280  | 721   | 1 | 3  | 13  | 11275  |
| <b>18</b>    | 93   | 432   | 0 | 2  | 10  | 5084   |
| <b>19</b>    | 310  | 1691  | 0 | 0  | 62  | 19152  |
| <b>20</b>    | 170  | 1207  | 0 | 0  | 61  | 12043  |
| <b>Total</b> | 2237 | 11953 | 2 | 27 | 339 | 117848 |

### Anexo 7- Nº de pontuação do documento das juízas

|       | Ponto final | Vígura      | Exclamação  | Interrogação | Ponto e vírgula |
|-------|-------------|-------------|-------------|--------------|-----------------|
| Juíza | 0.01812465  | 0.09753426  | 1.57606E-05 | 3.15211E-05  | 0.003049669     |
| Juíz  | 0.018982079 | 0.101427262 | 2.54565E-05 | 0.000229109  | 0.002876587     |

#### Anexo 8- Nº de pontuação do documento das juízas

| Nº de palavra entre 2 vírgulas | Ocorrência das Juízas | Ocorrência dos Juízes |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 1                              | 730                   | 543                   |
| 2                              | 864                   | 655                   |
| 3                              | 797                   | 709                   |
| 4                              | 683                   | 598                   |
| 5                              | 652                   | 697                   |
| 6                              | 625                   | 548                   |
| 7                              | 557                   | 444                   |
| 8                              | 386                   | 398                   |
| 9                              | 494                   | 459                   |
| 10                             | 247                   | 378                   |

#### **Anexo 9- Valor das Expressões de Modalidade deontica entre os juízes e as juízas**

|                    | Juíza | Juíz |
|--------------------|-------|------|
| Valor de permissão | 113   | 165  |
| Valor de obrigação | 366   | 342  |

## **Anexo 10-Explicação sobre o uso de ferramentas de IA**

Conforme declarado na Declaração de Honra, este artigo utilizou ferramentas de IA para auxiliar na redação. A forma de clarificação da sua utilização são os seguintes:

1. Consulta de IA para resumir a literatura na fase de pesquisa dos capítulos de fundamentação teórica. Fiz pedido na IA para resumir as literaturas, mas não coloquei diretamente no texto. Depois de consultar, pesquisei as fontes das referências, revisei, corriji e refinei rigorosamente as seções relevantes para o rigor do texto.
2. Consulta de IA para melhorar algumas partes do texto. Devido aos desafios de escrever em uma língua que não é nativa, usei IA para editar e melhorar resumos literários, interpretações de conteúdo e parágrafos na discussão e conclusão que eu já escrevi antes. Todo o texto melhorado foi revisto palavra a palavra e alterado com cuidado por mim, mantendo a ideia principal do meu próprio e evitando colar diretamente o conteúdo gerado pela IA.
3. Consulta de IA para investigação e interpretação de conceitos sobre partes de estilística, análise de autoria e metodologias. Realizei diálogos com IA sobre conceitos que não me pareceram claros e metodologias analíticas para obter a ideia como referência para a minha compreensão. Mas toda a compreensão final no texto e na aplicação foi baseada no meu julgamento e verificação profunda.
4. Consulta de IA para compor o código e verificar as formas de bibliografia. Quando uso Sketch Engine para pesquisas, a IA foi consultada sobre o código de consulta CQL para auxiliar na pesquisa sobre a combinação das características linguísticas na secção de pontuação e modalidade. Todo o código foi testado e verificado por mim várias vezes antes de sua aplicação no processo real de pesquisa de dados.
5. Consulta de IA para gerar o esboço estrutural do capítulo de Metodologia. Os esboços gerados pela IA serviram de inspiração durante a organização da secção. A estrutura e o contexto final foram concluídos por mim após revisões repetidas.

Por fim, declara-se que a inteligência artificial foi consistentemente considerada como uma ferramenta auxiliar ao longo desta pesquisa. Todo o conteúdo gerado por IA é considerado “rascunho” e não foi colocado diretamente no texto. Após verificação e revisão por mim, os conceitos centrais, a extração e análise de dados e as conclusões finais desta pesquisa foram concluídos por mim e tenho toda a responsabilidade.